



# Diário Oficial



Nº 13.524 - Ano LVI

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 16.683, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Dia do Educador Social no calendário oficial do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Campinas o Dia do Educador Social, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro.

Art. 2º No Dia do Educador Social, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, poderá realizar ações que ressaltem a importância desse profissional em sua área de atuação com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal  
Protocolado: 24/10/4.217

#### DECRETO Nº 23.787, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Administração Adjunto.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que permite ao Chefe do Poder Executivo delegar por lei a representação do Município nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas à outra autoridade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, V, e § 4º da Lei nº 14.396, de 18 de setembro de 2012, que autoriza a delegação de competência para celebração de contratos, convênios e demais ajustes, a ser estabelecida mediante decreto do Executivo, de acordo com os valores e instrumentos utilizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência para a assinatura da autorização de transferência de propriedade de veículos alienados pelo Município de Campinas, ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Administração Adjunto, nas hipóteses de substituição, nos termos do art. 1º, V, e § 4º da Lei nº 14.396, de 18 de setembro de 2012.

Parágrafo único. As competências de que trata o caput se estenderão ao substituto legal, enquanto durar os impedimentos do titular em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer.

Art. 2º As competências delegadas por este Decreto serão exercidas com observância da legislação em vigor, respeitada, ainda, a faculdade de serem avocadas pelo Prefeito, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**

Secretário Municipal de Justiça em exercício

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

Redigido nos termos do processo SEI PMC.2025.00012201-80.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 23.788, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 225.070,15 (duzentos e vinte e cinco mil setenta reais e quinze centavos)? ao Orçamento Programa da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Considerando a necessidade da observância ao princípio da isonomia entre cargos de natureza similar na Administração Municipal;

Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024 - LOA 2025 que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2025";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 225.070,15 (duzentos e vinte e cinco mil setenta reais e quinze centavos) suplementar ao Orçamento-Programa da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO nas seguintes classificações:

614000 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

61401 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

04.122.3026.4236 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.100.000 GERAL TOTAL ..... R\$ 184.483,73

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.100.000 GERAL TOTAL ..... R\$ 38.741,58

339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS

01.100.000 GERAL TOTAL ..... R\$ 1.844,84

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 225.070,15

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

614000 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

61401 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

04.122.3026.4236 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01.100.000 GERAL TOTAL ..... R\$ 225.070,15

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Presidente da FJPO

Decreto elaborado na Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, com os elementos constantes do Processo nº FJPO.2025.0000063-03 publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefa do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 23.789, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 807.410,00 (Oitocentos e sete mil, quatrocentos e dez reais).

Considerando a necessidade do remanejamento para ajustar as dotações orçamentárias aos objetos das Emendas Municipais solicitados pelos vereadores, conforme informações constantes nos processos SEI's nºs PMC.2025.00026600-19/FMS e nº PMC.2025.00012297-21/SMDETI;

Considerando o Artigo 42 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 807.410,00 (Oitocentos e sete mil, quatrocentos e dez reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE

08750 DEPTO. ADMINISTRATIVO

10.126.1004.1038 ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.300.622 EPI - SAÚDE - MARIANA CONTI..... R\$ 272.410,00

10.301.1004.1038 ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 25.000,00

10.301.1004.4033 MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 170.000,00

10.301.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 140.000,00

10.302.1004.1038 ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.300.604 EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA..... R\$ 5.000,00

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 5.000,00

10.302.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.604 EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA..... R\$ 20.000,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.624 EPI - SAÚDE - CECÍLIO SANTOS..... R\$ 20.000,00

08770 DEPTO DGDO

10.302.1004.4034 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

08.300.600 EPI - SAÚDE - MARCELO DA FARMÁCIA..... R\$ 50.000,00

261000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

26102 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EM COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

04.131.2019.1171 MARCA CAMPINAS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

08.100.631 EPI - GERAL - EDISON RIBEIRO..... R\$100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 807.410,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS

PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA, DAS SEGUINTE

QUINTAS DOTAÇÕES:

087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE

08710 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.126.1004.1038 ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.300.622 EPI - SAÚDE - MARIANA CONTI..... R\$ 272.410,00

10.302.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.624 EPI - SAÚDE - CECÍLIO SANTOS..... R\$ 20.000,00

10.305.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 165.000,00

08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.126.1004.1038 ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 105.000,00

10.301.1004.1038 ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 65.000,00

10.301.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.604 EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA..... R\$ 25.000,00

10.302.1004.4033 MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.300.623 EPI - SAÚDE - PAOLLA MIGUEL..... R\$ 5.000,00

08770 DEPTO DGDO

10.305.1004.4034 MELHORAR, AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DO ATEND. HOSPITALAR DE ESPEC. E/OU REF. DE ENSINO EM SERVIÇOS PARA O SUS  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
08.300.600 EPI - SAÚDE - MARCELO DA FARMÁCIA.....R\$ 50.000,00  
**111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**11120 DEPTO DE CULTURA**  
13.122.1006.4065 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
08.100.631 EPI - GERAL - EDISON RIBEIRO.....R\$100.000,00  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 807.410,00**  
**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI**

Secretário Municipal de Finanças em exercício

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos SEI nºs **PMC.2025.00026600-19/FMS** e **PMC.2025.0000012297-21/SM-DETI**, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 18 de Fevereiro de 2025

Protocolado nº: 2024/10/00593

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Estágio Probatório

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, às fls.25 e 26, os quais acolho na íntegra, **autorizo a exoneração da servidora estagiária, matrícula funcional nº 137.999-2**, com fundamento no §4º, art.41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata.

Publique-se,

Após encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis.

Protocolado nº: 2024/10/03614

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Estágio Probatório

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, às fls.42 e 43, os quais acolho na íntegra, **autorizo a exoneração da servidora estagiária, matrícula funcional nº 136.377-8**, com fundamento no §4º, art.41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata.

Publique-se,

Após encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis.

Protocolado nº: 2024/10/04180

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Estágio Probatório

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, às fls.59 e 60, os quais acolho na íntegra, **autorizo a exoneração da servidora estagiária, matrícula funcional nº 143.076-9**, com fundamento no §4º, art.41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata.

Publique-se,

Após encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão em Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de escritório, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme discriminado a seguir:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO ITEM   | UNIDADE |
|------|--------|--|---------|
| 1    | 11090  | CANETA PARA MARCAR TEXTO AMARELA   | PC      |
| 2    | 11105  | CANETA PARA MARCAR TEXTO ROSA  | PC      |
| 3    | 11108  | CANETA PARA MARCAR TEXTO AZUL  | PC      |
| 4    | 11125  | PINCEL ATÔMICO AZUL - TAMANHO GRANDE   | PC      |
| 5    | 11126  | PINCEL ATÔMICO PRETO - TAMANHO GRANDE  | PC      |
| 6    | 11127  | PINCEL ATÔMICO VERMELHO - TAMANHO GRANDE.  | PC      |
| 7    | 60740  | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.     | PC      |
| 8    | 60742  | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA | PC      |
| 9    | 110767 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA, MAT. PLÁSTICO TRANSPARENTE - CAIXA COM 50 UNIDADES  | PC      |
| 10   | 67833  | MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA - COR PRETO   | PC      |
| 11   | 11147  | PINCEL AZUL P/ LOUSA ESPECIAL FUNDO BRANCO   | PC      |
| 12   | 17523  | PINCEL PRETO P/ LOUSA ESPECIAL FUNDO BRANCO  | PC      |
| 13   | 17520  | PINCEL VERMELHO P/ LOUSA ESPECIAL FUNDO BRANCO   | PC      |
| 14   | 24822  | LÁPIS PRETO HB Nº 2 - UNIDADE OBS: CADA LÁPIS EQUIVALE A UMA PEÇA.   | PC      |
| 15   | 71423  | BORRACHA VINIL COM PROTETOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 X 16,5 X 27 MM   | PC      |
| 16   | 11895  | APAGADOR PARA LOUSA ESPECIAL P/ QUADRO BRANCO  | PC      |
| 17   | 44034  | CORRETIVO LÍQUIDO  | PC      |
| 18   | 52243  | APONTADOR COM DEPOSITO. OBS: CADA PEÇA EQUIVALE A UMA UNIDADE  | PC      |
| 19   | 69184  | CAIXA POLIIONDA ARQUIVO MORTO, COR AZUL, MEDINDO 35CM X 13 A 14CM X 24,5 X 25CM  | PC      |
| 20   | 11774  | PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS.   | PC      |
| 21   | 11580  | PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO, DORSO LARGO DE 80 MM, MEDINDO 282 X 345 MM, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE.  | PC      |
| 22   | 11775  | PASTA PLÁSTICA FECHADA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 245 X 40 MM.   | PC      |
| 23   | 18285  | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM 04 FUROS, PARA FICHÁRIO, MEDINDO 24 CM X 33 CM X 0,12 MICRONS.   | PC      |
| 24   | 60744  | PASTA SUSPENSÃO COM GRAMPO E VISOR, MEDIDA 240 X 370 MM, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA                          | PC      |
| 25   | 49670  | ENVELOPE PAPEL KRAFT 240X340MM   | PC      |
| 26   | 48461  | ENVELOPE PAPEL KRAFT 310 X 410 MM  | PC      |
| 27   | 51131  | CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS  | PC      |
| 28   | 12655  | LIVRO ATA NUMERADO/PAUTADO - 100 FOLHAS  | PC      |
| 29   | 11209  | FITA CELULOSE ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM DE LARGURA X 30 MT DE COMPRIMENTO. OBS: CADA FITA EQUIVALE A UMA PEÇA.  | PC      |
| 30   | 51512  | FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE.  | PC      |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO ITEM   | UNIDADE |
|------|--------|--|---------|
| 31   | 13496  | MEDINDO 45 MM X 45 MM<br>FITA GOMADA CREPE - 18 A 19 MM X 50 METROS. OBS: CADA FITA EQUIVALE A UMA PEÇA.   | PC      |
| 32   | 42229  | COLA BRANCA LÍQUIDA: APLICAÇÕES/SUPERFÍCIES; PAPEL, LAVÁVEL, COM TAMPAS DOSADORAS GIRATÓRIAS, ATÓXICA, TUBO COM 90 GRAMAS.   | PC      |
| 33   | 51613  | PEN DRIVE DE 16 GB   | PC      |
| 34   | 20547  | PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. OBS. CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.   | PC      |
| 35   | 7624   | PILHA ALCALINA, TAMANHO AA 1,5 V. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. OBS. CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.  | PC      |
| 36   | 11251  | RÉGUA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, 30 CM, ESPESURA MÍNIMA DE 2 MM, LARGURA MÍNIMA DE 2,5 CM.  | PC      |
| 37   | 51992  | CLIPS GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.  | PC      |
| 38   | 11227  | CLIPS NÚMERO 4/0 GALVANIZADO PARA PAPEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.   | PC      |
| 39   | 11230  | GRAMPEADOR PARA PAPEL, PARA GRAMPO 26/6, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL NIQUELADO/CROMADO, COM BASE DE APOIO EM PLÁSTICO RESISTENTE, GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 25 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM LARGURA X 5 CM DE ALTURA. | PC      |
| 40   | 11236  | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, APRESENTADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. OBS CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.   | PC      |
| 41   | 11243  | EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM METAL NIQUELADO, TIPO ESPATULA.   | PC      |
| 42   | 3504   | TESOURA PADRÃO UNIVERSAL, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA DE 08 POL.  | PC      |
| 43   | 11430  | ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA.   | PC      |
| 44   | 60300  | PERFURADOR PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, PARA 02 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 A 25 FOLHAS, COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, PINOS PERFURADORES COM SISTEMA DE MOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 122 X 100 X 56 MM.        | PC      |
| 45   | 24229  | TINTA SEM ÓLEO PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, COR AZUL, EMBALAGEM DE 40 A 50 ML.  | PC      |
| 46   | 11226  | ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, NÚMERO 3, COM TINTA PERMANENTE NA COR AZUL, SEM ÓLEO, COM TAMPAS.   | PC      |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.  
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em integrar a futura ata como participantes, deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail [marilia.pozzer@campinas.sp.gov.br](mailto:marilia.pozzer@campinas.sp.gov.br), no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação, informando a estimativa de consumo a ser registrada.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - DGCC da Secretaria Municipal de Administração, telefone (19) 2116-0787, com Marília Pozzer Rodrigues.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**FABIO REIS PERUZZA**

Diretor de Departamento em Exercício

CNPJ Nº: 05.461.315/0020-12

Por descumprir o subitem 3.1 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

A Comissão Julgadora de Registros Cadastrais decide indeferir o pedido de cadastramento das instituições acima relacionadas, por descumprimento das exigências contidas nas Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores, documento disponível no portal eletrônico <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/administracao/pagina/cadastro-de-fornecedores>.

Nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 a instituição poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail [katia.cilene@campinas.sp.gov.br](mailto:katia.cilene@campinas.sp.gov.br).

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS**

**KATIA CILENE RUELLA**

Presidente

**ADEILTON CALDAS VASCONCELOS**

Membro

**EUNICE FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Membro

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 355/2024-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2024.00017890-00**  
**-Interessado:**Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:**Fornecimento parcelado de conjuntos de uniformes escolares **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 04:**10/03/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital Alterado:**a partir de 20/02/2025, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)-**Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:**90355/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor de Departamento de Licitações

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Decisão de Impugnação*

**Processo Administrativo:PMC.2024.00072844-65**

**Interessado:**Secretaria Municipal de Comunicação

**Assunto:** Pregão nº 016/2025 - Eletrônico

**Objeto:**Prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, publicadas em jornais e revistas impressos, emissoras de rádio e TV e sítios de notícias.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 13833983 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13842705, que acolho, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado, posto que tempestiva e, no mérito, **NÊGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00055772-10

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, AUTARQUIAS E EMPRESAS PRIVADAS DA REGIÃO SUL E SUDESTE - ABRASPESP

**CNPJ Nº:** 07.335.072/0001-39

Por descumprir o subitem 3.2 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00050844-69

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO PLANTANDO A ESPERANÇA

**CNPJ Nº:** 23.063.743/0001-06

Por descumprir o subitem 3.13 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00111545-62

**INTERESSADO:** FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E BENEFÍCIOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 12.293.092/0001-24

Por descumprir os subitens 3.4, 3.12 e 3.13 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00118459-81

**INTERESSADO:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA

**CNPJ Nº:** 48.856.306/0011-42

Por descumprir o subitem 3.1 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00091700-17

**INTERESSADO:** MONETARIE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

**CNPJ Nº:** 46.026.562/0001-05

Por descumprir os subitens 3.2 e 3.13 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00087327-63

**INTERESSADO:** NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**CNPJ Nº:** 37.778.118/0001-36

Por descumprir os subitens 2.2 e 3.3 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00107824-11

**INTERESSADO:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

**CNPJ Nº:** 82.277.955/0001-55

Por descumprir os subitens 2.2, 3.3, 3.4 e 3.13 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00098607-14

**INTERESSADO:** PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

**CNPJ Nº:** 44.019.481/0001-52

Por descumprir os subitens 3.2, 3.4 e 3.12 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00059798-81

**INTERESSADO:** REDE CIDADÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

*Comunique-se*

**Protocolo LAO:2020001019**

**Interessado: TGSP-42 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relatório de execução de arborização no passeio incluindo:

- plântio das mudas de acordo com as diretrizes do Guia de Arborização Urbana de Campinas (GAUC) em todo o passeio público no perímetro do imóvel;
- fotos individuais das mudas com o respectivo número de identificação no croqui;
- fotos gerais das mudas, permitindo visualizar todos os trechos de passeio público;
- croqui da arborização do passeio público com a localização das mudas plantadas, as interferências em locais onde não houve plântio e a indicação de direção de tomada das fotos.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

**Protocolo LAO:2020001021**

**Interessado: TGSP-42 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relatório de execução de arborização no passeio incluindo:

- plântio das mudas de acordo com as diretrizes do Guia de Arborização Urbana de Campinas (GAUC) em todo o passeio público no perímetro do imóvel;
- fotos individuais das mudas com o respectivo número de identificação no croqui;
- fotos gerais das mudas, permitindo visualizar todos os trechos de passeio público;
- croqui da arborização do passeio público com a localização das mudas plantadas, as interferências em locais onde não houve plântio e a indicação de direção de tomada das fotos.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**

BIÓLOGA

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

*RETIFICAÇÃO*

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a retificação da Intenção de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de fevereiro de 2025 - página 5, conforme segue especificação, permanecendo inalterado o restante do texto.

| ONDE SE LÊ: |        |  |     |
|-------------|--------|--|-----|
| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | QTD |
| 1           | 53791  | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM UTI - D                | 06  |
| 2           | 53698  | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B | 06  |
|             |        |  |     |
| LEIA-SE:    |        |  |     |
| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | QTD |
| 1           | 53791  | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM UTI - D                | 36  |
| 2           | 53698  | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B | 116 |

[...]

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00065897-77

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 065/2023

**Assunto:** Registro de Preços de prestação de serviços especializados de manutenção com fornecimento de material, insumos necessários e mão de obra, para os 23 recintos dos animais aquáticos do Museu de História Natural/Aquário Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, bem como ao disposto no artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal n.º 23.207/24 e, dos pareceres jurídicos contidos nos documentos nº 13749726, 13754911 e 13762319 AUTORIZO a formalização de aditamento para a alteração abaixo, relativa à Ata de Registro de Preços 174/2023, sem prejuízo à execução do contrato:

1. Denominação da empresa:  
de: "28.877.779 DANILO DA SILVA ALMEIDA"  
para: "D. S. ALMEIDA AQUÁRIOS E PAISAGISMO LTDA."  
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**Processo:** PMC.2023.00104250-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 048/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 13844031, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.265,32 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a favor da empresa IWO TECNOLOGIA LTDA, referente ao item 15 da Ata de Registro de Preços nº 275/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2024.00009665-28

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13852187, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITARIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2023.00118802-98

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 114/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13853797, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.373,05 (um mil trezentos e setenta e três reais e cinco centavos), a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente aos itens 53 e 57 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2023.00098941-98

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 111/2024

**Objeto:** Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13853562, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA referente aos itens 02 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### COMUNICADO SMDAS Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO JUVENTUDE CONECTADA EDITAL 01/2025 - PUBLICAÇÃO DA PROVA E GABARITO

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do Edital nº 001/2025, publicado no Diário

Oficial do Município em 27/01/2025, pp. 05-06, após término do período de inscrições e de realização da prova objetiva virtual, estabelecido nos artigos 14, 28 e 34 do referido Edital, publica abaixo a PROVA e GABARITO da Prova Objetiva Virtual, de acordo com as instruções vigentes dispostas no referido Edital e demais Comunicados:

Art. 1º - A Prova Objetiva Virtual, realizada na plataforma da *Microsoft Forms*, conforme orientações contidas no Edital 01/2025, foi dividida em: a) 10 (dez) questões de matemática; b) 10 (dez) questões de português; c) 10 (dez) questões de informática.

Art. 2º Cada questão conteve 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo somente 01 (uma) correta.

§ 1º A ordem das questões e das respectivas alternativas de resposta foi randomizada em sua respectiva prova, ou seja, a ordem de aplicação das questões foi aleatória, bem como a ordem de apresentação das alternativas de resposta.

§ 2º A prova abaixo segue representada por seu modelo de elaboração, não correspondendo, portanto, na mesma ordem visualizada pelos candidatos.

§ 3º A alternativa de resposta correta segue identificada em **negrito** e com um "[X]" ao final da resposta.

§ 4º Para verificação da Prova e Gabarito abaixo, para fins de consulta da pontuação, o candidato deve ter em consideração a questão do enunciado e o conteúdo da resposta assinalada.

#### PROCESSO SELETIVO JUVENTUDE CONECTADA 2025

##### DISCIPLINA: MATEMÁTICA

1) A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é o órgão que regula o serviço de internet e ela determina que todas as operadoras devem garantir aos seus usuários, no mínimo:

- A) 40% da medida de velocidade contratada em medições pontuais; e  
B) 80% da medida de velocidade contratada na média das medições feitas no mês.

Na tabela a seguir temos os dados sobre as medições de velocidade que foram feitas em dezembro de 2024 nas conexões de internet de três usuários diferentes.

| USUÁRIO    | MEDIDA DA VELOCIDADE CONTRATADA (MBPS) | MENOR VELOCIDADE MEDIDA (MBPS) | MÉDIA MENSAL DAS MEDIÇÕES (MBPS POR MEDIÇÃO) |
|------------|--|--------------------------------|--|
| CARLOS     | 300                                    | 121                            | 244  |
| RODRIGO    | 150                                    | 58                             | 121  |
| WELLINGTON | 800                                    | 327                            | 603  |

Qual usuário foi atendido corretamente, segundo a determinação da Anatel?

- a) Wellington  
b) Carlos [X]  
c) Rodrigo  
d) Nenhum deles

2) Paulo é um artista que trabalha com *pixel art*. Ele foi contratado para pintar o chão de uma praça quadrada de uma cidade e escolheu utilizar o padrão da sequência a seguir:

ANEXO I - FIGURA I - MATEMÁTICA

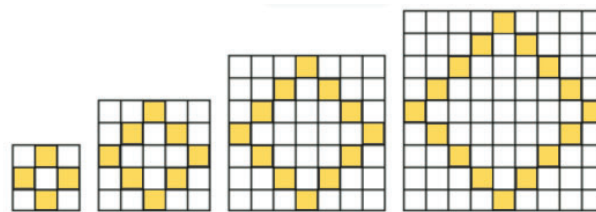


Figura 1 Figura 2 Figura 3 Figura 4

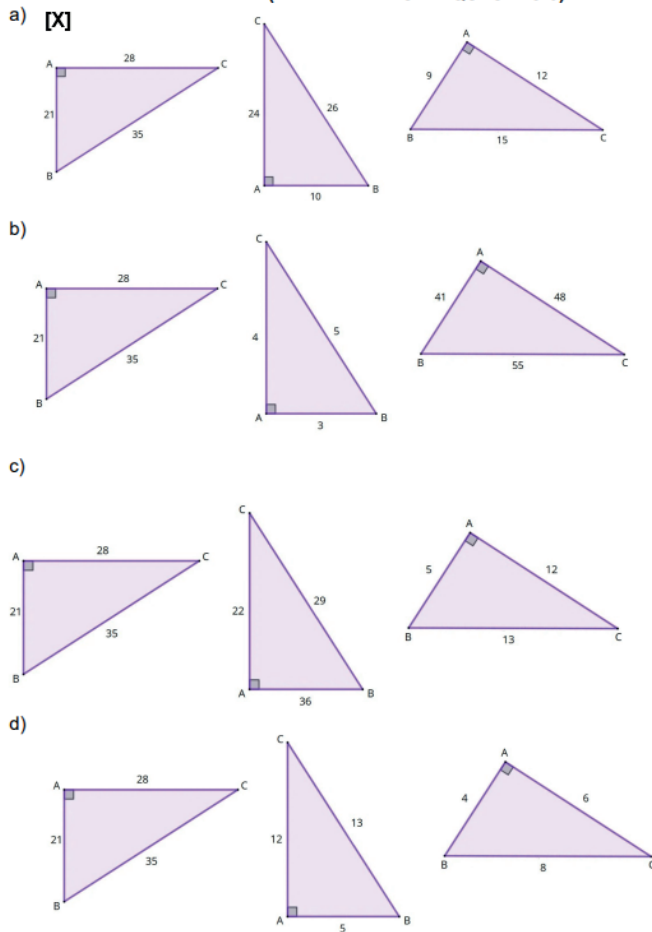
Para a arte, considerando as dimensões da praça, Paulo selecionou o modelo da Figura 47 dessa sequência. Os quadrados preenchidos serão pintados de tinta amarela. Sabendo que, com uma lata de tinta ele consegue pintar 32 quadrados, quantas latas, no mínimo, Paulo deverá comprar para conseguir pintar a praça inteira?

- a) 2  
b) 4  
c) 6 [X]  
d) 8

3) Considerando os desenhos abaixo, assinale a alternativa em que os 3 triângulos retângulos apresentam um conjunto de medidas possível para este tipo de forma geométrica. As medidas estão em centímetros e as imagens não estão em escala:

ANEXO II - FIGURA 2 - MATEMÁTICA

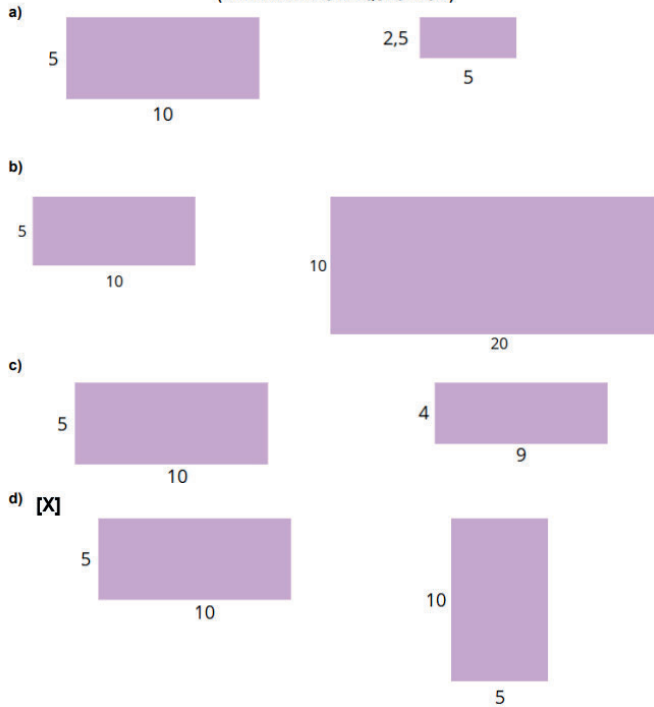
**(ALTERNATIVAS DA QUESTÃO 3)**



4) Selecione o par de figuras cujas medidas da base e altura do retângulo são inversamente proporcionais. Considere que todas as medidas dadas estão em centímetros e que as figuras não estão em escala.

ANEXO III - FIGURA 3 - MATEMÁTICA

**(ALTERNATIVAS DA QUESTÃO 4)**



5) Considerando as proposições a seguir:

- I) O amigo do meu amigo é meu amigo;
- II) O amigo do meu inimigo é meu inimigo;
- III) O inimigo do meu amigo é meu inimigo;
- IV) O inimigo do meu inimigo é meu amigo.

Então podemos afirmar que o amigo do inimigo do inimigo do amigo do meu inimigo é o:

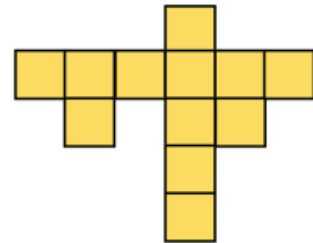
- a) amigo do meu amigo

- b) inimigo do meu amigo [X]
- c) inimigo do meu inimigo
- d) nenhuma das alternativas

6) Tobias iniciou seu estágio na escola e lhe foi pedido para desenhar a vista superior do almoxarifado onde estão as caixas de materiais de informática. Este foi o desenho que ele produziu:

Anexo IV - Figura 4 - MATEMÁTICA

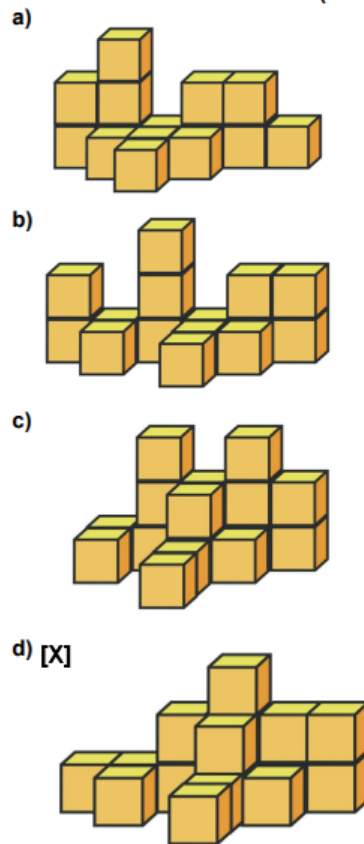
**(FIGURA QUESTÃO 6)**



De acordo com o desenho, qual dessas configurações pode representar o almoxarifado da escola em que Tobias faz estágio:

Anexo V - Figura 5 - MATEMÁTICA

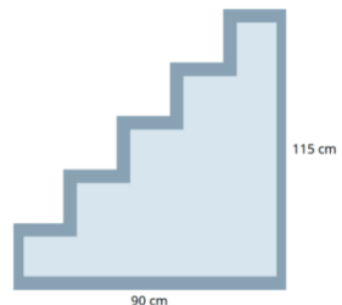
**(ALTERNATIVAS DA QUESTÃO 6)**



7) Esta figura plana é a imagem da vista lateral de uma escada com 5 degraus exatamente iguais, ou seja todos possuem a mesma altura, mesma largura e mesma profundidade. Selecione a alternativa que contém o perímetro e a área da figura, respectivamente:

ANEXO VI - Figura 6 - MATEMÁTICA

**(FIGURA QUESTÃO 7)**



- a) 205 cm e 10350 cm<sup>2</sup>  
**b) 410 cm e 6210 cm<sup>2</sup> [X]**  
 c) 410 cm e 5175 cm<sup>2</sup>  
 d) 205 cm e 4140 cm<sup>2</sup>

**8) Gilson precisa organizar todos os chromebooks da escola nas prateleiras da sala de informática e para isso tem um manual de instruções a serem seguidas:**

- I) Cada prateleira pode ter apenas chromebooks de uma única marca;  
 II) Todas as prateleiras precisam ter a mesma quantidade de chromebooks;  
 III) Deve-se colocar a maior quantidade possível de chromebooks em cada prateleira.  
 Sabendo que a escola possui 990 chromebooks da marca Semseng; 660 chromebooks da marca Cera e 1386 chromebooks da marca Levelho, quantos chromebooks Gilson irá colocar em cada prateleira?

- a) 66 [X]**  
 b) 67  
 c) 68  
 d) 69

9) Júlio vai fazer uma viagem e precisa alugar um carro. Ele vai ficar com o carro por 7 dias e pretende rodar 530 km. Então, ele consultou os valores em três locadoras de veículos, como mostra a tabela a seguir:

|                |  |
|----------------|--|
| LOCADORA ALFA  | DIÁRIA DE R\$ 120,00 MAIS R\$ 1,30 POR KM RODADO |
| LOCADORA BETA  | DIÁRIA DE R\$ 220,00 COM QUILOMETRAGEM LIVRE     |
| LOCADORA DELTA | DIÁRIA DE R\$ 100,00 MAIS R\$ 1,80 POR KM RODADO |

Qual locadora apresentou a proposta mais vantajosa para Júlio?

- a) Delta  
 b) Beta  
**c) Alfa [X]**  
 d) Todas cobram o mesmo valor

**10) Observe os preços da gasolina nos postos de combustível de 3 municípios diferentes:**

ANEXO VII - Figura 7 - MATEMÁTICA

| Posto             | A        | B        | C        | D        | E        |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Município Auramar | R\$ 5,95 | R\$ 6,09 | R\$ 6,19 | R\$ 6,19 | R\$ 6,29 |

| Posto              | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Município Brisamar | R\$ 6,29 | R\$ 6,19 | R\$ 5,89 | R\$ 6,29 | R\$ 5,87 | R\$ 5,85 | R\$ 6,09 |

| Posto              | M        | N        | O        | P        | Q        | R        |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Município Celtamar | R\$ 6,09 | R\$ 6,39 | R\$ 5,99 | R\$ 6,09 | R\$ 5,95 | R\$ 5,97 |

Comparando esses conjuntos de dados, o município de Celtamar possui a(s) menor(es):

- a) Média  
**b) Moda e mediana [X]**  
 c) Média, mediana e moda  
 d) Moda

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

**1) À partir da análise do texto:**

- Defina um tempo razoável para estar na internet e o respeito.
  - Não use dispositivos eletrônicos quando estiver conversando com alguém.
  - Ao acordar, não ligue o celular imediatamente.
  - Enquanto estiver em uma atividade, como trabalhar, ler um livro, assistir a um filme, evite pegar o celular e concentre-se no que está fazendo.
  - Tente passar um dia de sua semana sem internet. (Desafio lançado!)
  - Não use celular nem outro recurso durante as refeições. Aproveite o momento!
- (Dicas extraídas do texto "7 dicas para se desconectar da rede", do blog Mude Seu Estilo de Viver)

- a) Nas dicas apresentadas no texto acima há o incentivo ao uso do celular durante todo o tempo.  
**b) O foco do texto é o uso consciente dos dispositivos eletrônicos. [X]**  
 c) O foco do texto é o incentivo na realização de várias atividades ao mesmo tempo.  
 d) O texto só aborda sobre o uso abusivo do celular.

**2) Segundo Cury (2010), armadilha da mente é um artifício utilizado pela própria mente para sabotar o indivíduo.**

Na frase acima são substantivos:

- a) Cury - 2010 - armadilha  
 b) segundo - mente - um  
**c) indivíduo - Cury - armadilha [X]**  
 d) utilizado - própria - para

**3) "Somos levados diariamente para um mundo cheio de informações."**

Não há nessa frase:

- a) Preposição  
**b) Numeral [X]**  
 c) Substantivo  
 d) Verbo

**4) "Nunca sofra por antecipação!"**

O advérbio da frase é:

- a) de tempo  
**b) de negação [X]**  
 c) de intensidade  
 d) de afirmação

**5) "Responsabilidade = atenção + dedicação"**

- a) São pronomes que se complementam  
**b) São substantivos conectados [X]**  
 c) São verbos que se repelem  
 d) São adjetivos excludentes

**6) Na frase: "Por que tenho trabalhado em excesso?"**

Qual o ponto adequado:

- a) Exclamação  
 b) Reticências  
**c) Interrogação [X]**  
 d) Final

7) Em: "Você conhece o filme Divertidamente?"

- a) Temos um verbo intransitivo  
**b) Temos um verbo transitivo direto [X]**  
 c) Temos um verbo de ligação  
 d) Temos um verbo transitivo indireto

**8) Analisando o título do livro infantil: "A minha família e eu", podemos classificar os pronomes na sequência em que aparecem como:**

- a) pronomes pessoais do caso reto/pronome pessoal do caso oblíquo  
**b) pronomes possessivo/pronome pessoal do caso reto [X]**  
 c) pronomes possessivo/pronome indefinido  
 d) pronomes interrogativo/pronome relativo

**9) Assinale a frase incorreta de acordo com a norma culta:**

- a) Agradecemos sua colaboração!  
**b) As pessoas menos instruídas foram liberadas. [X]**  
 c) As funções foram bem desempenhadas.  
 d) Vamos incluir todos!

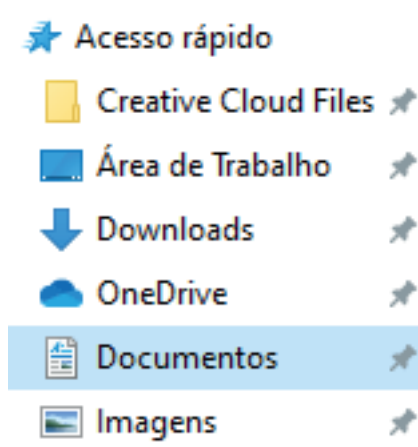
**10) "Ao nos referirmos à \_\_\_\_\_, fomos incoerentes."**

- a) parentalidade [X]**  
 b) pais  
 c) filhos  
 d) professoras

DISCIPLINA: INFORMÁTICA

**1) O Explorador de Arquivos é uma ferramenta nativa do sistema operacional MS Windows 10 que podemos usar para navegar entre as pastas e arquivos do computador e também para mover, criar e excluir arquivos. Quando criamos um arquivo dentro do atalho selecionado no Explorador de Arquivos na imagem abaixo, o documento fica gravado:**

ANEXO VIII - FIGURA 8 - INFORMÁTICA



- a) em nuvem.  
 b) na rede local.  
**c) no disco local [X]**  
 d) na caixa de e-mail.

**2) No sistema operacional MS Windows, o usuário pode criar cópias idênticas de conteúdo, como textos, imagens, vídeos e até arquivos, ou transferir conteúdo de um local virtual para outro. Os procedimentos de CÓPIA de conteúdo e de TRANSFERÊNCIA de conteúdo, bem com suas teclas de atalho, são iniciados, respectivamente, por meio de:**

- a) recortar Ctrl+X e copiar Ctrl+C  
 b) copiar Ctrl+X e recortar Ctrl+C  
 c) recortar Ctrl+C e copiar Ctrl+X  
**d) copiar Ctrl+C e recortar Ctrl+X [X]**

E ambas finalizadas com colar Ctrl+V.

**3) Todo documento formal deve estar devidamente formatado a fim de causar uma boa impressão no leitor e mostrar a seriedade do assunto tratado. Os botões expostos na imagem abaixo são comuns no MS Word, Excel e PowerPoint e servem, respectivamente, para:**

ANEXO IX - FIGURA 9 - INFORMÁTICA



- a) **umentar e diminuir o tamanho do texto.** [X]
- b) diminuir e aumentar o tamanho do texto.
- c) aumentar e diminuir o tamanho da página.
- d) diminuir e aumentar o tamanho da imagem.

4) O botão da imagem abaixo no editor de texto MS Word frequentemente é usado quando queremos escrever expressões numéricas envolvendo:

ANEXO X - FIGURA 10 - INFORMÁTICA



- a) radiciação.
- b) **potenciação.** [X]
- c) soma.
- d) subtração.

5) O PowerPoint é uma ferramenta de criação e apresentação de slides e, quando usado em conjunto com um computador e um projetor conectado a ele, permite ao apresentador demonstrar melhor sua explicação com o auxílio de textos, imagens, gráficos e até mesmo vídeos. O primeiro passo do usuário é a construção de sua apresentação e, num segundo momento, ele faz a projeção. Uma das formas de projetar a apresentação em tela cheia é:

- a) aumentar o zoom dos slides.
- b) salvar o arquivo, senão ele não coloca em tela cheia.
- c) usar botão presente na aba "Exibir".
- d) **usar botão presente na aba "Apresentação de Slides".** [X]

6) Planilha é uma tabela organizada em linhas e colunas para registrar, organizar e manipular informações de forma estruturada. O MS Excel é uma poderosa ferramenta de planilha eletrônica, capaz de realizar muitos cálculos em um curto espaço de tempo. Considerando a tabela abaixo, quando a célula selecionada (B5) for confirmada, pressionando a tecla Enter do computador:

ANEXO XI - FIGURA 11 - INFORMÁTICA

|   | A        | B        |
|---|----------|----------|
| 1 | Material | Valor    |
| 2 | Tinta    | 110,00   |
| 3 | Pincel   | 15,00    |
| 4 | Solvente | 20,00    |
| 5 | Total    | B2+B3+B4 |
| 6 |          |          |

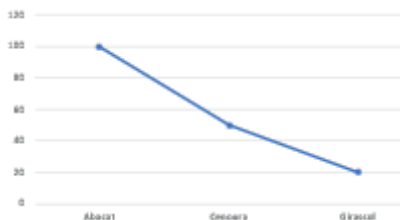
- a) **continuará aparecendo o texto que está na célula.** [X]
- b) aparecerá o resultado do cálculo (145,00).
- c) aparecerá o resultado do cálculo (155,00).
- d) aparecerá o resultado do cálculo (165,00).

7) O MS Excel também é capaz de utilizar os dados presentes na planilha e gerar gráficos que nos ajudam a interpretar as informações. Os três gráficos mais utilizados em ambientes comerciais são mostrados como exemplos a abaixo, que são, respectivamente, denominados:

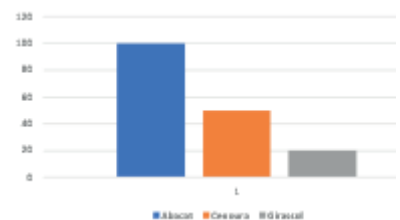
ANEXO XII - FIGURA 12 - INFORMÁTICA



ANEXO XIII - FIGURA 13 - INFORMÁTICA



ANEXO XIV - FIGURA 14 - INFORMÁTICA



- a) pizza, linha e barras.
- b) **pizza, linha e colunas.** [X]
- c) pizza, colunas e linha.
- d) linha, pizza e colunas.

8) O e-mail (correio eletrônico) é uma das ferramentas mais antigas para se enviar mensagens direcionadas a um ou mais destinatários de forma instantânea na Internet. Além disso, ainda é utilizado para envio de mensagens oficiais e documentos digitais. Quando vamos enviar uma mensagem, usamos o campo "Para" e também podemos usar o campo "CC" para:

- a) criar uma cópia da mensagem na caixa de enviados.
- b) enviar uma cópia da mensagem sem que o destinatário principal fique sabendo.
- c) **enviar a mesma mensagem para outro ou outros destinatários.** [X]
- d) criar uma cópia da mensagem no computador que está enviando.

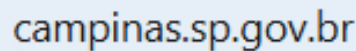
9) Um motivo para a invenção do e-mail foi para substituir a carta, na qual é de grande importância escrever a data em que ela foi escrita a fim de situar o leitor no tempo. Na mensagem via e-mail:

- a) **não há a necessidade de escrever a data, pois ela já é inserida automaticamente.** [X]
- b) continua importante escrever a data em que a mensagem foi escrita e enviada.
- c) necessita da solicitação manual para o servidor de e-mail incluir a data de envio.
- d) escrever a data pode gerar conflito com o computador que está enviando a mensagem.

10) A Internet é a rede de computadores mais usada no mundo, juntando bilhões de dispositivos e formando uma rede extremamente complexa. Para que as informações consigam seguir seu caminho, saindo da origem e chegando ao seu destino, é necessário haver regras e organização. Uma das formas de o usuário acessar o endereço certo de uma página é por meio do nome de domínio, que é exclusivo de quem registra e específico de cada país.

O nome de domínio na imagem abaixo é:

ANEXO XV - FIGURA 15 - INFORMÁTICA



- a) privado e do Brasil.
- b) governamental e dos Estados Unidos.
- c) organização sem fins lucrativos e do Brasil.
- d) **governamental e do Brasil.** [X]

Campinas, 17 de fevereiro de 2025  
**CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA**  
 Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
**FELIPE GONÇALVES DA SILVA**  
 Comissão do Processo Seletivo

**COMUNICADO SMDs Nº 03/2025**  
 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO JUVENTUDE CONECTADA EDITAL 01/2025 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 27/01/2025, pp. 05-06, após término do período de inscrições e de realização da prova objetiva virtual, estabelecido nos artigos 14, 28 e 34 do referido Edital, divulga abaixo a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Juventude Conectada 2025:

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

| CLASSIFICAÇÃO GERAL |                 |                   |                     |                    |                                 |
|---------------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO       | PONTUAÇÃO TOTAL | ACERTOS PORTUGUÊS | ACERTOS INFORMÁTICA | ACERTOS MATEMÁTICA | NOME DO CANDIDATO               |
| 1                   | 28              | 9                 | 10                  | 9                  | LARA MATIAS SILVA               |
| 2                   | 28              | 9                 | 10                  | 9                  | MARIA ISABEL BARBOSA DA SILVA   |
| 3                   | 28              | 9                 | 10                  | 9                  | MATHEUS CAMARGO GINEBRO         |
| 4                   | 28              | 8                 | 10                  | 10                 | DANILO DOS SANTOS DIAS          |
| 5                   | 28              | 10                | 9                   | 9                  | DEIVID DA SILVA GAMA JUNIOR     |
| 6                   | 28              | 9                 | 9                   | 10                 | GIOVANA CARDOSO PODAVI          |
| 7                   | 28              | 9                 | 9                   | 10                 | VALENTINA ALVES DOS SANTOS      |
| 8                   | 27              | 9                 | 10                  | 8                  | CAMILA PIETRA ARRUDA ALVES      |
| 9                   | 27              | 8                 | 10                  | 9                  | PEDRO DE MELO RODRIGUES         |
| 10                  | 27              | 10                | 9                   | 8                  | LARISSA INACIA SILVA SANTOS     |
| 11                  | 27              | 10                | 9                   | 8                  | LEONARDO BRANDÃO AGUIARI        |
| 12                  | 27              | 10                | 9                   | 8                  | VANESSA MARIA BARBOZA           |
| 13                  | 27              | 9                 | 9                   | 9                  | PEDRO HENRIQUE GONÇALVES MIGUEL |

|    |    |    |    |    |  |
|----|----|----|----|----|--|
| 14 | 27 | 9  | 8  | 10 | RAFAEL PAK BRAGAGNOLO                        |
| 15 | 26 | 9  | 9  | 8  | ANA BEATRIZ MARTINS DE ÁVILAS                |
| 16 | 26 | 9  | 9  | 8  | APARECIDA SANTOS SOUZA                       |
| 17 | 26 | 9  | 9  | 8  | BIANCA COSTA FERREIRA                        |
| 18 | 26 | 9  | 9  | 8  | HENRIQUE JANKOVIC ALVES                      |
| 19 | 26 | 8  | 9  | 9  | ANDERSON YURI DA SILVA DAMASIO               |
| 20 | 26 | 8  | 9  | 9  | BRUNO ENRIQUE MEDELROS COSTA                 |
| 21 | 26 | 8  | 9  | 9  | CHRISTIAN PIRES BRIEGA SANTOS                |
| 22 | 26 | 10 | 8  | 8  | FÁBIO BORTOLOTTO AMARAL                      |
| 23 | 26 | 9  | 8  | 9  | DAVID DE OLIVEIRA BATISTA                    |
| 24 | 25 | 9  | 10 | 6  | JOÃO CARLOS MENDES RODRIGUES                 |
| 25 | 25 | 9  | 10 | 6  | MICHEL HENRIQUE CANDIDO GUIMARÃES            |
| 26 | 25 | 8  | 10 | 7  | KAUÃ DE OLIVEIRA                             |
| 27 | 25 | 9  | 9  | 7  | ALEX AUGUSTO TORRES GALVÃO                   |
| 28 | 25 | 9  | 9  | 7  | BIANCA MENDES DE SOUZ                        |
| 29 | 25 | 9  | 9  | 7  | FELIPE BRITO DE JESUS                        |
| 30 | 25 | 9  | 9  | 7  | GIAN CARLOS SANTOS VEIGA                     |
| 31 | 25 | 9  | 9  | 7  | JENEFFER KETRIN ELIAS ROSA                   |
| 32 | 25 | 9  | 9  | 7  | NATHALIA EDUARDA PENTEADO MATHIAS            |
| 33 | 25 | 8  | 9  | 8  | ALLANA MORETE DAS VIRGENS                    |
| 34 | 25 | 8  | 9  | 8  | ANA LÍVIA ANJOS ELÁDIO                       |
| 35 | 25 | 7  | 9  | 9  | ARTÊMIS SIMÕES MENDES                        |
| 36 | 25 | 10 | 8  | 7  | HENDRYK DA SILVA DOS SANTOS                  |
| 37 | 25 | 10 | 8  | 7  | RAFAEL HENRIQUE ROVANI CARDOSO               |
| 38 | 25 | 9  | 8  | 8  | ANA VITÓRIA ALVES DE SOUZA                   |
| 39 | 25 | 9  | 8  | 8  | VITOR SANDOVAL MESQUITA                      |
| 40 | 25 | 8  | 8  | 9  | HILLARY STEPHANY VILHA RAMOS DE AQUINO       |
| 41 | 24 | 9  | 10 | 5  | BEATRIZ APARECIDA PEREIRA                    |
| 42 | 24 | 8  | 10 | 6  | VINICIUS INACIO VALENCIO GABRIEL             |
| 43 | 24 | 10 | 9  | 5  | ISABELA SOUTO GAMA                           |
| 44 | 24 | 9  | 9  | 6  | AGATHA CRISTYNE JONAS FERNANDES              |
| 45 | 24 | 9  | 9  | 6  | ANA JULIA DUTRA DE LIMA                      |
| 46 | 24 | 9  | 9  | 6  | BEATRIZ CHRISTINA MARCELINO CARIOCA          |
| 47 | 24 | 9  | 9  | 6  | BEATRIZ MODESTO TEIXEIRA                     |
| 48 | 24 | 9  | 9  | 6  | CECÍLIA MARIA NASCIMENTO ALCANTARA           |
| 49 | 24 | 9  | 9  | 6  | LAIS LIMA BRAGA                              |
| 50 | 24 | 9  | 9  | 6  | MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES                 |
| 51 | 24 | 9  | 9  | 6  | MIGUEL FERNANDES COSTA                       |
| 52 | 24 | 8  | 9  | 7  | EDUARDO PUCINELLI BELTRAMELLI FERREIRA ALVES |
| 53 | 24 | 8  | 9  | 7  | GABRIELLY ALDREY DA SILVA LIMA               |
| 54 | 24 | 8  | 9  | 7  | MATHEUS GAZOLA DE CASTRO                     |
| 55 | 24 | 8  | 9  | 7  | NICOLAS FELIPE DE SENA ALVES                 |
| 56 | 24 | 8  | 9  | 7  | NICOLLE PIZANI BATISTA                       |

|     |    |    |    |   |  |
|-----|----|----|----|---|--|
| 57  | 24 | 8  | 9  | 7 | RAPHAEL HENRIQUE LINDOLFO SERRANO        |
| 58  | 24 | 8  | 9  | 7 | REGELVIS GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA    |
| 59  | 24 | 8  | 9  | 7 | YASMIN MENEZES STEFANINI                 |
| 60  | 24 | 7  | 9  | 8 | ANGELINA LAURINDO DA SILVA               |
| 61  | 24 | 7  | 9  | 8 | HENRIQUE PROFESSOR DE AMARAL             |
| 62  | 24 | 10 | 8  | 6 | ALICIA BUENO BONIFÁCIO                   |
| 63  | 24 | 9  | 8  | 7 | YARITSSA BATISTA DE BRITO                |
| 64  | 24 | 9  | 7  | 8 | DICKSON SILVA BENEDITO                   |
| 65  | 24 | 9  | 7  | 8 | FELIPE PORTO WENCESLAU DOS SANTOS        |
| 66  | 23 | 8  | 10 | 5 | ANA JULIA MALVÃO SILVA                   |
| 67  | 23 | 8  | 10 | 5 | LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA            |
| 68  | 23 | 8  | 10 | 5 | MIGUEL ELIAS MAIA                        |
| 69  | 23 | 10 | 9  | 4 | RYAN FELIPE DA SILVA                     |
| 70  | 23 | 10 | 9  | 4 | VITÓRIA REGINA BENVINDO GRAVA            |
| 71  | 23 | 9  | 9  | 5 | ALINE ARAÚJO DA SILVA                    |
| 72  | 23 | 9  | 9  | 5 | CAIO CORDEIRO DE SOUZA                   |
| 73  | 23 | 9  | 9  | 5 | ISABELA CARDOSO CALDEIRA                 |
| 74  | 23 | 9  | 9  | 5 | KELLIENY FONSECA CARDOSO                 |
| 75  | 23 | 9  | 9  | 5 | KEVYN GABRIEL DIAS DA SILVA SANTOS       |
| 76  | 23 | 9  | 9  | 5 | LAURA IGNACIO DE OLIVEIRA                |
| 77  | 23 | 9  | 9  | 5 | LAURA NATALINO FERNANDES                 |
| 78  | 23 | 9  | 9  | 5 | LÍVIA DA SILVA MATOS                     |
| 79  | 23 | 9  | 9  | 5 | MARIA LAURA FERREIRA DE SOUZA            |
| 80  | 23 | 9  | 9  | 5 | MARIANA LEME DE SOUZA                    |
| 81  | 23 | 9  | 9  | 5 | NICOLAS PIETRO PEREIRA DE SOUZA          |
| 82  | 23 | 9  | 9  | 5 | YASMIM SOARES FERNANDES DOS SANTOS       |
| 83  | 23 | 8  | 9  | 6 | ANA JÚLIA NASCIMENTO SILVA               |
| 84  | 23 | 8  | 9  | 6 | CAUÃ SILVA PEREIRA                       |
| 85  | 23 | 8  | 9  | 6 | CHRISTIAN PENITENTI DE ALMEIDA           |
| 86  | 23 | 8  | 9  | 6 | FÁBIO LUCAS TEIXEIRA SOUZA               |
| 87  | 23 | 8  | 9  | 6 | JULIA GUSSON SANCHES                     |
| 88  | 23 | 8  | 9  | 6 | LUIZ HENRIQUE ANAZAR                     |
| 89  | 23 | 8  | 9  | 6 | NÁTHALY ESPECIAL CANESCHI                |
| 90  | 23 | 8  | 9  | 6 | RAFAEL SETTE BRESOLIN                    |
| 91  | 23 | 8  | 9  | 6 | VINÍCIUS SILVA ARAÚJO                    |
| 92  | 23 | 7  | 9  | 7 | CARLOS VINICIUS DE SOUSA                 |
| 93  | 23 | 7  | 9  | 7 | EMILY VITÓRIA FEITOSA LIMA DE SOUSA      |
| 94  | 23 | 7  | 9  | 7 | ERIK KENZO SALES SHIMABUKURO             |
| 95  | 23 | 6  | 9  | 8 | EDISIO MANOEL DE SANTANA NETO            |
| 96  | 23 | 10 | 8  | 5 | CAIO PEREIRA DE JESUS DE MORAES          |
| 97  | 23 | 10 | 8  | 5 | MARIA LUIZA MENDONÇA XAVIER              |
| 98  | 23 | 9  | 8  | 6 | ANDRESSA CAMILE BATISTA DO CARMO CÂNDIDO |
| 99  | 23 | 9  | 8  | 6 | ESTHER GIOVANA GONÇALVES MIGUEL          |
| 100 | 23 | 9  | 8  | 6 | ILIAHN PIERRE BISPO DE ARAUJO            |



|     |    |    |   |   |   |
|-----|----|----|---|---|---|
| 101 | 23 | 9  | 8 | 6 | ISABELLY MARTINS DE BARROS                          |
| 102 | 23 | 9  | 8 | 6 | JOÃO VITOR OLIVEIRA DO AMARAL                       |
| 103 | 23 | 9  | 8 | 6 | KELVY DE SOUZA RAMOS                                |
| 104 | 23 | 9  | 8 | 6 | KETLIN CAMARGO                                      |
| 105 | 23 | 9  | 8 | 6 | NICOLY TAVARES DE SOUZA                             |
| 106 | 23 | 9  | 8 | 6 | WITHINEY INARA ALVES MINIUSI                        |
| 107 | 23 | 8  | 8 | 7 | GUSTAVO SILVA RODRIGUES                             |
| 108 | 23 | 8  | 8 | 7 | JOÃO VITOR MARCELINO                                |
| 109 | 23 | 8  | 8 | 7 | MARIA EDUARDA MENDONÇA DA ROCHA                     |
| 110 | 23 | 7  | 8 | 8 | LEANDRO VIEIRA ROCHA                                |
| 111 | 23 | 10 | 7 | 6 | YASMIM CRISTINA DOS SANTOS ALVES                    |
| 112 | 23 | 8  | 7 | 8 | JOÃO VICTOR SANTOS SOARES                           |
| 113 | 22 | 9  | 9 | 4 | AMANDA SANTANA SOARES                               |
| 114 | 22 | 9  | 9 | 4 | ANA CRISTINA DE MAGALHÃES VIEIRA                    |
| 115 | 22 | 9  | 9 | 4 | ANA JÚLIA TEIXEIRA PIRES                            |
| 116 | 22 | 9  | 9 | 4 | CESAR AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA LIMA MELO DA CRUZ |
| 117 | 22 | 9  | 9 | 4 | EMANUELLY SILVA DIAS                                |
| 118 | 22 | 9  | 9 | 4 | ERICK MIGUEL DE FARIA                               |
| 119 | 22 | 9  | 9 | 4 | FERNANDO CRISTIAN ALVES CARVALHO                    |
| 120 | 22 | 9  | 9 | 4 | LETÍCIA FERNANDA TAVARES DOS SANTOS                 |
| 121 | 22 | 9  | 9 | 4 | MANUELA SOUZA DA SILVA                              |
| 122 | 22 | 9  | 9 | 4 | MARIANA DE CARVALHO SOUZA CAMPOS                    |
| 123 | 22 | 9  | 9 | 4 | NATALLY BISPO DE LIMA                               |
| 124 | 22 | 8  | 9 | 5 | BEATRIZ MARANGONI                                   |
| 125 | 22 | 8  | 9 | 5 | BEATRIZ ALVES LIMA                                  |
| 126 | 22 | 8  | 9 | 5 | ESTHER DA SILVA LISBOA                              |
| 127 | 22 | 8  | 9 | 5 | FELIPE SAMUEL DE SOUZA XAVIER DOS ANJOS             |
| 128 | 22 | 8  | 9 | 5 | GABRIEL HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA                 |
| 129 | 22 | 8  | 9 | 5 | GUSTAVO DA SILVA GOMES                              |
| 130 | 22 | 8  | 9 | 5 | JULIA MALINVERNI AZEVEDO                            |
| 131 | 22 | 8  | 9 | 5 | KAMILLY CAROLINE LOURENÇO DOS SANTOS                |
| 132 | 22 | 8  | 9 | 5 | SABRINA RODRIGUES DA SILVA                          |
| 133 | 22 | 8  | 9 | 5 | SOPHYA HELENA MARTINS DE ANDRADE                    |
| 134 | 22 | 8  | 9 | 5 | THAÍS DE PAULA RIBEIRO RAMOS                        |
| 135 | 22 | 7  | 9 | 6 | MARIA LAURA DE FREITAS CUNHA                        |
| 136 | 22 | 6  | 9 | 7 | ALANA ALVES DE SOUZA                                |
| 137 | 22 | 6  | 9 | 7 | DIEGO DE LIMA FERRAZ                                |
| 138 | 22 | 9  | 8 | 5 | AMANDA FERREIRA                                     |
| 139 | 22 | 9  | 8 | 5 | BEATRIZ AMORIM SILVA                                |
| 140 | 22 | 9  | 8 | 5 | EDSON DA SILVA MALHEIROS                            |
| 141 | 22 | 9  | 8 | 5 | EDWIN SALAS DE ABREU DIAS                           |
| 142 | 22 | 9  | 8 | 5 | GABRIELLI RODRIGUES GOMES                           |
| 143 | 22 | 9  | 8 | 5 | IZADORA DE ALMEIDA LEOPOLDO                         |
| 144 | 22 | 9  | 8 | 5 | JOÃO VICTOR DA COSTA MATIAS                         |
| 145 | 22 | 9  | 8 | 5 | KASSIA REBECA PEREIRA DA SILVA                      |
| 146 | 22 | 9  | 8 | 5 | LARISSA FERREIRA DA SILVA                           |
| 147 | 22 | 9  | 8 | 5 | LAURA MARIA CARDOSO                                 |
| 148 | 22 | 9  | 8 | 5 | LEONARDO VALENTIM TOSCANO                           |
| 149 | 22 | 9  | 8 | 5 | MIGUEL FERREIRA DIAS COSTA                          |
| 150 | 22 | 9  | 8 | 5 | OLYVER MARQUES DE SOUZA IBARROLA                    |
| 151 | 22 | 8  | 8 | 6 | FELIPE GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA                  |
| 152 | 22 | 8  | 8 | 6 | FELIPE MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA                 |
| 153 | 22 | 8  | 8 | 6 | GIOVANNA DE JESUS SILVA                             |
| 154 | 22 | 8  | 8 | 6 | ISABELLA CHAVES LIN                                 |
| 155 | 22 | 8  | 8 | 6 | LAIS BENZECRY NAZARIO                               |
| 156 | 22 | 8  | 8 | 6 | LOHANA DA SILVA CERONI                              |
| 157 | 22 | 8  | 8 | 6 | RAPHAELLA EDUARDA SANCHEZ ROSA                      |
| 158 | 22 | 8  | 8 | 6 | RARISON SENA DOS SANTOS                             |
| 159 | 22 | 8  | 8 | 6 | SOPHIA RAPHAELA FREITAS DA SILVA                    |
| 160 | 22 | 7  | 8 | 7 | ERIKA MARTINS DOS SANTOS                            |
| 161 | 22 | 7  | 8 | 7 | VICTOR HUGO BATISTA DA SILVA                        |
| 162 | 22 | 5  | 8 | 9 | PEDRO MONTEIRO SILVA                                |
| 163 | 22 | 10 | 7 | 5 | RAISSA SILVA FERREIRA DOS REIS                      |
| 164 | 22 | 10 | 7 | 5 | SAMILY VITÓRIA DE SOUZA SANTOS                      |
| 165 | 22 | 9  | 7 | 6 | ANA ROBERTA FRANCISCO                               |
| 166 | 22 | 9  | 7 | 6 | BRIAN RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA               |
| 167 | 22 | 9  | 7 | 6 | MARIA CLARA DOS SANTOS XIMENDES                     |
| 168 | 22 | 9  | 7 | 6 | VITÓRIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA CARDOSO    |
| 169 | 22 | 8  | 7 | 7 | BRENO DE SOUZA CÓCA                                 |
| 170 | 22 | 8  | 7 | 7 | CALEBE DA COSTA PEREIRA FERREIRA                    |
| 171 | 22 | 8  | 7 | 7 | GABRIELA MARIA LEINHARO DE OLIVEIRA                 |
| 172 | 22 | 9  | 6 | 7 | PABLO MOTA DE OLIVEIRA                              |
| 173 | 22 | 8  | 6 | 8 | SARAH RAQUEL PALMIERI                               |
| 174 | 21 | 9  | 9 | 3 | ANA LUISA COSTA                                     |
| 175 | 21 | 9  | 9 | 3 | ANDRA PAULA CARNEIRO DE JESUS                       |
| 176 | 21 | 9  | 9 | 3 | ISABELA PRIMO VICENTE                               |
| 177 | 21 | 9  | 9 | 3 | JESSICA ELIAS ANGELO                                |
| 178 | 21 | 9  | 9 | 3 | JOAO LUCAS MARQUES                                  |
| 179 | 21 | 9  | 9 | 3 | MARIA STELA NASCIMENTO FERREIRA                     |
| 180 | 21 | 8  | 9 | 4 | ALICIA NICOLE DA SILVA RODRIGUES                    |
| 181 | 21 | 8  | 9 | 4 | ANA CLARA TAVARES PEREIRA                           |
| 182 | 21 | 8  | 9 | 4 | ANA ELISA DE PAULA ANDRADE GOMES                    |
| 183 | 21 | 8  | 9 | 4 | FLÁVIO DOS SANTOS BARBOSA                           |
| 184 | 21 | 8  | 9 | 4 | GABRIEL DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS                  |
| 185 | 21 | 8  | 9 | 4 | ISABELLA VIDINHA COSTA                              |
| 186 | 21 | 8  | 9 | 4 | ISABELLY CRISTINE ALVES DE MELLO                    |
| 187 | 21 | 8  | 9 | 4 | JHONNAN CRISTOPHER ALMEIDA                          |

|     |    |    |   |   |  |
|-----|----|----|---|---|--|
| 188 | 21 | 8  | 9 | 4 | LUCAS SILVEIRA SMANIOTO                    |
| 189 | 21 | 8  | 9 | 4 | MARIA EDUARDA VERÍSSIMO FERREIRA           |
| 190 | 21 | 8  | 9 | 4 | MAYSA NASCIMENTO LUCHINI                   |
| 191 | 21 | 8  | 9 | 4 | VICTOR GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS          |
| 192 | 21 | 7  | 9 | 5 | CAETANO NASCIMENTO SILVA                   |
| 193 | 21 | 7  | 9 | 5 | GIOVANI QUEIROZ DE PAULA                   |
| 194 | 21 | 7  | 9 | 5 | LARAH ALEXIA SANTOS ALVES                  |
| 195 | 21 | 7  | 9 | 5 | RICHARD RIBEIRO RODRIGUES                  |
| 196 | 21 | 7  | 9 | 5 | STEFANY CRISTINY ALMEIDA ROSA DA SILVA     |
| 197 | 21 | 7  | 9 | 5 | WESLEY HENRIQUE COUTINHO DA SILVA          |
| 198 | 21 | 6  | 9 | 6 | ANA LÍVIA OLIVEIRA PEREIRA                 |
| 199 | 21 | 10 | 8 | 3 | EVELYN JAMILI MOREIRA JULIO                |
| 200 | 21 | 9  | 8 | 4 | ALEX HIAGO MOREIRA JULIO                   |
| 201 | 21 | 9  | 8 | 4 | BEATRIZ MODESTO DOS ANJOS                  |
| 202 | 21 | 9  | 8 | 4 | BRUNA LORRAINE BERALDI DE SOUZA            |
| 203 | 21 | 9  | 8 | 4 | CAMILA VICTORIA SANTOS GUADANHIM DA SILVA  |
| 204 | 21 | 9  | 8 | 4 | CARLIANE FREITAS DA SILVA                  |
| 205 | 21 | 9  | 8 | 4 | GABRIEL MOREIRA LIRA                       |
| 206 | 21 | 9  | 8 | 4 | GEYZIANNY CARVALHO DE OLIVEIRA             |
| 207 | 21 | 9  | 8 | 4 | ISABELY MACHADO VIEIRA                     |
| 208 | 21 | 9  | 8 | 4 | JOYCE IRENE VIEIRA DA SILVA                |
| 209 | 21 | 9  | 8 | 4 | LEONARDO AUGUSTO ANDRADE DA SILVA          |
| 210 | 21 | 9  | 8 | 4 | LOHANA YASMIN SILVA JUREMEIRA              |
| 211 | 21 | 9  | 8 | 4 | MATHEUS CARDOSO DE MORAIS                  |
| 212 | 21 | 9  | 8 | 4 | MIGUEL LUCAS ARARUNA DO NASCIMENTO         |
| 213 | 21 | 9  | 8 | 4 | MONIQUE BRAZ ANTUNES                       |
| 214 | 21 | 9  | 8 | 4 | NICOLAS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA         |
| 215 | 21 | 9  | 8 | 4 | PIETRA CREPALDI DOS SANTOS                 |
| 216 | 21 | 9  | 8 | 4 | VITORIA GABRIELLE RAMOS GASPAR             |
| 217 | 21 | 8  | 8 | 5 | AMANDA CRISTINA ROCHA                      |
| 218 | 21 | 8  | 8 | 5 | ANA LÍVIA VITOR LUIZ                       |
| 219 | 21 | 8  | 8 | 5 | ANDERSON APARECIDO PINHEIRO JUNIOR 15 ANOS |
| 220 | 21 | 8  | 8 | 5 | CAROLINE BEATRIZ SOARES DE PAULA           |
| 221 | 21 | 8  | 8 | 5 | DANIEL JOSHUA DE CAMARGO                   |
| 222 | 21 | 8  | 8 | 5 | ELLEN THAEME DA SILVA SANTOS               |
| 223 | 21 | 8  | 8 | 5 | IGOR DE SOUSA GONÇALVES                    |
| 224 | 21 | 8  | 8 | 5 | JOÃO VICTOR DA SILVA FRANCISCO             |
| 225 | 21 | 8  | 8 | 5 | LARA CASTRO CARVALHO                       |
| 226 | 21 | 8  | 8 | 5 | LÍVIA ALESSANDRA FREITAS                   |
| 227 | 21 | 8  | 8 | 5 | MARCOS PAULO DA SILVA FARIAS               |
| 228 | 21 | 8  | 8 | 5 | NICOLAS SILVA DE AGUIAR                    |
| 229 | 21 | 8  | 8 | 5 | NICOLLY BENÍCIO BARBOSA                    |

|     |    |   |    |   |   |
|-----|----|---|----|---|---|
| 230 | 21 | 8 | 8  | 5 | WESLEY MENDES DA CUNHA                        |
| 231 | 21 | 8 | 8  | 5 | YASMIN ALEXANDRINO DA SILVA                   |
| 232 | 21 | 7 | 8  | 6 | ANA CLARA ALVES MATTEUSSI                     |
| 233 | 21 | 7 | 8  | 6 | ISABELLY GARCIA DIAS                          |
| 234 | 21 | 7 | 8  | 6 | LOGAN NEVES PEREIRA                           |
| 235 | 21 | 7 | 8  | 6 | REBECA TIFFANY VITAL DE OLIVEIRA              |
| 236 | 21 | 9 | 7  | 5 | EDER JUAN PEREIRA                             |
| 237 | 21 | 9 | 7  | 5 | GABRIELA LOPES SILVA                          |
| 238 | 21 | 9 | 7  | 5 | HIAGO MAZZONCINI PEREIRA                      |
| 239 | 21 | 9 | 7  | 5 | KAREN ARAUJO DA SILVA                         |
| 240 | 21 | 8 | 7  | 6 | KELVEN MURIEL PEREIRA SANTOS                  |
| 241 | 21 | 8 | 7  | 6 | MARIA ANTÔNIA RODRIGUES SILVA MOLINA GENEROZO |
| 242 | 21 | 8 | 7  | 6 | MARIA EDUARDA FERREIRA CARDOSO                |
| 243 | 21 | 8 | 7  | 6 | OTAVIO LUIS MONTEIRO LOPES                    |
| 244 | 21 | 8 | 7  | 6 | STHEFANY LUIZA DOS SANTOS SILVA               |
| 245 | 21 | 7 | 7  | 7 | FELIPE CARVALHO MENDES DE SOUZA               |
| 246 | 21 | 7 | 7  | 7 | NICOLAS FELIPE PEREIRA                        |
| 247 | 21 | 9 | 6  | 6 | SAYMOW REYMOW HENRIQUE                        |
| 248 | 20 | 8 | 10 | 2 | TALITA DONATO RUFINO MESSIAS BASSANI          |
| 249 | 20 | 7 | 10 | 3 | BRENO FERREIRA NARCIZO                        |
| 250 | 20 | 7 | 10 | 3 | NICOLLY MOREIRA PIMENTEL                      |
| 251 | 20 | 4 | 10 | 6 | JENNYFER FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA           |
| 252 | 20 | 9 | 9  | 2 | LUIZA LOPES FONSECA                           |
| 253 | 20 | 8 | 9  | 3 | ADRIELE DE ALCANTARA FIGUEREDO                |
| 254 | 20 | 8 | 9  | 3 | DANIELLY VITÓRIA DE SOUZA XAVIER DOS ANJOS    |
| 255 | 20 | 8 | 9  | 3 | ISABELLA CRISTINA RODRIGUES                   |
| 256 | 20 | 8 | 9  | 3 | KETLEEN MILENY FREITAS DE MELO                |
| 257 | 20 | 8 | 9  | 3 | LUCASA YAGO DE PAULA MONTOYA                  |
| 258 | 20 | 8 | 9  | 3 | MATHEUS JOSIAS PIERONI DA SILVA               |
| 259 | 20 | 7 | 9  | 4 | DANILO AUGUSTO MOREIRA NEVES                  |
| 260 | 20 | 7 | 9  | 4 | NICOLLE GRACIELLE DEBIASIO                    |
| 261 | 20 | 6 | 9  | 5 | GABRIEL HENRIQUE LIMA MENEZES                 |
| 262 | 20 | 6 | 9  | 5 | JUAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA EUFRAZIO           |
| 263 | 20 | 6 | 9  | 5 | LARISSA CASTILHANO TEIXEIRA                   |
| 264 | 20 | 6 | 9  | 5 | MATHEUS HENRIQUE ESTEVAM EVARISTO DE ALMEIDA  |
| 265 | 20 | 6 | 9  | 5 | VITOR EMANUEL SOUZA SANTOS                    |
| 266 | 20 | 5 | 9  | 6 | KELVYN CRISTIAN DE FARIA INACIO               |
| 267 | 20 | 9 | 8  | 3 | ISAAC DA PAZ CONCEIÇÃO                        |
| 268 | 20 | 9 | 8  | 3 | LEANDRO DE OLIVEIRA MARÇAL                    |
| 269 | 20 | 9 | 8  | 3 | LETÍCIA ALVES DA SILVA BESSI                  |
| 270 | 20 | 9 | 8  | 3 | MARCOS GABRIEL REIS TORQUATO DOS SANTOS       |
| 271 | 20 | 9 | 8  | 3 | PABLO RYAN PROCOPIO MACHADO                   |

|     |    |    |   |   |  |
|-----|----|----|---|---|--|
| 272 | 20 | 9  | 8 | 3 | SILMARA ESCÓRCIO CUNHA DE OLIVEIRA               |
| 273 | 20 | 9  | 8 | 3 | VITÓRIA CUNHA DE FREITAS                         |
| 274 | 20 | 8  | 8 | 4 | ALLAN RENATO SANTANA DE MATTOS BESSA             |
| 275 | 20 | 8  | 8 | 4 | ANDREWS RAPHAEL CARMO ROSA                       |
| 276 | 20 | 8  | 8 | 4 | ANTÔNIO PEDRO SAGHAN RODRIGUES LOPES SATCHOMBELA |
| 277 | 20 | 8  | 8 | 4 | BIANCA DO SANTOS CARDOSO                         |
| 278 | 20 | 8  | 8 | 4 | BRUNA RIBEIRO GONÇALVES                          |
| 279 | 20 | 8  | 8 | 4 | GABRIELLY SOUSA CANDIDO                          |
| 280 | 20 | 8  | 8 | 4 | HAYLON HENRIQUE DOMINGUES CAMPAGNOLI             |
| 281 | 20 | 8  | 8 | 4 | JAMYSON NATHAN NUNES DE CAMPOS PACHECO           |
| 282 | 20 | 8  | 8 | 4 | JHONATAN OLIVEIRA SANTOS                         |
| 283 | 20 | 8  | 8 | 4 | JOÃO VICTOR LARA DE PONTES                       |
| 284 | 20 | 8  | 8 | 4 | KARINE CARDOSO DE FREITAS                        |
| 285 | 20 | 8  | 8 | 4 | KAUÃ ANTONIO DE BRITO                            |
| 286 | 20 | 8  | 8 | 4 | LUIZA SOUZA DA CONCEIÇÃO                         |
| 287 | 20 | 8  | 8 | 4 | NAYRA SANTOS SOARES                              |
| 288 | 20 | 8  | 8 | 4 | NICCOLE FERNANDA AZEVEDO DE OLIVEIRA             |
| 289 | 20 | 8  | 8 | 4 | WELLINGTON ESCORCIO CUNHA DE OLIVEIRA            |
| 290 | 20 | 8  | 8 | 4 | YASMIN DE SOUSA TECO                             |
| 291 | 20 | 8  | 8 | 4 | YHONARA RAMOS PARES                              |
| 292 | 20 | 7  | 8 | 5 | ANA BEATRIZ ALVES PERNIAS                        |
| 293 | 20 | 7  | 8 | 5 | AUGUSTO MARQUES FIGUEIRA                         |
| 294 | 20 | 7  | 8 | 5 | CAUÃ PASSAGNOLE FIALHO BARBOSA                   |
| 295 | 20 | 7  | 8 | 5 | DANIEL HENRIQUE DE SOUZA BATISTA                 |
| 296 | 20 | 7  | 8 | 5 | GABRIELLY DA SILVA PONGELUPP                     |
| 297 | 20 | 7  | 8 | 5 | ICARO RODRIGUES DE SOUZA                         |
| 298 | 20 | 7  | 8 | 5 | IZAC GABRIEL NÓBREGA DOS SANTOS                  |
| 299 | 20 | 7  | 8 | 5 | JOÃO PEDRO DOS SANTOS BATISTA                    |
| 300 | 20 | 7  | 8 | 5 | KAUÃ THEOFILO DA SILVA                           |
| 301 | 20 | 7  | 8 | 5 | ROBERTA MIRANDA DE SOUZA                         |
| 302 | 20 | 6  | 8 | 6 | GIOVANNA CAROLINE MORAES DA SILVA                |
| 303 | 20 | 6  | 8 | 6 | JUAN HENRYQUE ALBERTI                            |
| 304 | 20 | 6  | 8 | 6 | MILLENA SANTOS DA SILVA                          |
| 305 | 20 | 6  | 8 | 6 | WENDELL OLIVEIRA QUIRINO                         |
| 306 | 20 | 10 | 7 | 3 | ESTER ALESSANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA             |
| 307 | 20 | 10 | 7 | 3 | EVELLYN SANTOS BISPO                             |
| 308 | 20 | 10 | 7 | 3 | VITOR HUGO BENVINDO GRAVA                        |
| 309 | 20 | 9  | 7 | 4 | BIANKA CORTEZ DA COSTA                           |
| 310 | 20 | 9  | 7 | 4 | DANIELLY CRISTINE GIL COSTA                      |
| 311 | 20 | 9  | 7 | 4 | DIEGO CARDOSO DOS SANTOS                         |
| 312 | 20 | 9  | 7 | 4 | EMILI MACIEL LIMA                                |
| 313 | 20 | 9  | 7 | 4 | EMILLY CRISTINNY ALVES BEZERRA                   |
| 314 | 20 | 9  | 7 | 4 | HIAGO HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA                 |

|     |    |   |    |   |   |
|-----|----|---|----|---|---|
| 315 | 20 | 9 | 7  | 4 | ISABELLY SANTOS VIEIRA                            |
| 316 | 20 | 9 | 7  | 4 | KAIKE GABRIEL RAMOS SILVA                         |
| 317 | 20 | 9 | 7  | 4 | LUKA GABRIEL PASCOLIN                             |
| 318 | 20 | 9 | 7  | 4 | MARIA ANGÉLICA NASCIMENTO FERRARI DE OLIVEIRA     |
| 319 | 20 | 9 | 7  | 4 | MARIA CLARA LOPES DE SOUZA BORBA                  |
| 320 | 20 | 9 | 7  | 4 | MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA MELO                 |
| 321 | 20 | 9 | 7  | 4 | MELISSA CRISTINNY BORDIN SOUZA SILVA              |
| 322 | 20 | 9 | 7  | 4 | MICAELLY PEREIRA BRITO DO NASCIMENTO              |
| 323 | 20 | 9 | 7  | 4 | NATHÁLIA SOARES TOMAZ                             |
| 324 | 20 | 9 | 7  | 4 | RAFAEL VIEIRA LIMA                                |
| 325 | 20 | 8 | 7  | 5 | ERICK CAUÃ TEODORO LOPES                          |
| 326 | 20 | 8 | 7  | 5 | FERNANDA ALVES SEBIN                              |
| 327 | 20 | 8 | 7  | 5 | GUSTAVO DE LIMA COSTA                             |
| 328 | 20 | 8 | 7  | 5 | JADE BORGES BATISTA                               |
| 329 | 20 | 8 | 7  | 5 | KEZIA MARIA QUIRINO DIAS DA SILVA                 |
| 330 | 20 | 8 | 7  | 5 | LARISSA REGIANE RUSO MOREIRA                      |
| 331 | 20 | 8 | 7  | 5 | LUIZA ALVES CARVALHO DOS SANTOS                   |
| 332 | 20 | 8 | 7  | 5 | MICHELLY PEREIRA BRITO DO NASCIMENTO              |
| 333 | 20 | 7 | 7  | 6 | ALEXSANDRO SEVERINO DA SILVA JUNIOR               |
| 334 | 20 | 7 | 7  | 6 | CAMILLY REBOUÇAS DOS SANTOS CARVALHO              |
| 335 | 20 | 7 | 7  | 6 | LETICIA MEDEIROS SOUZA                            |
| 336 | 20 | 7 | 7  | 6 | LUCAS FABRÍCIO GONÇALVES MIATO                    |
| 337 | 20 | 7 | 7  | 6 | MARIA EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA DA SILVA PINTO |
| 338 | 20 | 7 | 7  | 6 | MARIANA DA SILVA BATISTA                          |
| 339 | 20 | 7 | 7  | 6 | SAMUEL WILLIAM DOS SANTOS SILVA                   |
| 340 | 20 | 5 | 7  | 8 | GUIHERME OLIVEIRA AMORIM                          |
| 341 | 20 | 9 | 6  | 5 | FRANCIELE MELO DOS SANTOS                         |
| 342 | 20 | 9 | 6  | 5 | GABRIEL ROCHA VALADARES                           |
| 343 | 20 | 9 | 6  | 5 | KAIQUE SOUZA DE SÁ                                |
| 344 | 20 | 9 | 6  | 5 | MIKELANE DAS NEVES MARTINS                        |
| 345 | 20 | 8 | 6  | 6 | CARLOS EDUARDO DIAS DOS SANTOS                    |
| 346 | 20 | 8 | 6  | 6 | GUSTAVO DELATESTA DE JESUS                        |
| 347 | 20 | 7 | 6  | 7 | BRUNA CAROLINE MELO DOS SANTOS                    |
| 348 | 20 | 7 | 6  | 7 | MARCELLA CRISTINA DA COSTA                        |
| 349 | 20 | 6 | 6  | 8 | MARCOS HENRIQUE MEDEIROS RAMOS                    |
| 350 | 20 | 8 | 5  | 7 | LUIS HENRIQUE COSTA DE PAULA                      |
| 351 | 20 | 8 | 5  | 7 | RAFAEL RODRIGUES MARQUES                          |
| 352 | 19 | 8 | 10 | 1 | DYMAS KAWAM BATISTA                               |
| 353 | 19 | 7 | 10 | 2 | GIULIA CRISTINA PAASARINI                         |
| 354 | 19 | 9 | 9  | 1 | ANA JÚLIA DE MELLO BRITO                          |
| 355 | 19 | 8 | 9  | 2 | MATHEUS MORAES RUAS                               |
| 356 | 19 | 8 | 9  | 2 | NICOLI MARTINS MARQUES                            |
| 357 | 19 | 7 | 9  | 3 | DAVID BRAYAN DO VALE PEREIRA                      |

|     |    |   |   |   |   |
|-----|----|---|---|---|---|
| 358 | 19 | 7 | 9 | 3 | JÚLIA FERNANDA NAZARENO SILVA             |
| 359 | 19 | 7 | 9 | 3 | LETÍCIA RIGOBELLO DE MORAES COELHO        |
| 360 | 19 | 7 | 9 | 3 | LIDIANE BRITO PINHEIROS                   |
| 361 | 19 | 7 | 9 | 3 | MARIANY ALVES KUCHTA                      |
| 362 | 19 | 7 | 9 | 3 | THALITA EVELYN DA GAMA NEIVA              |
| 363 | 19 | 7 | 9 | 3 | VINICIUS GONÇALVES DE AZEVEDO             |
| 364 | 19 | 6 | 9 | 4 | AMANDA BEATRIZ TONINI                     |
| 365 | 19 | 6 | 9 | 4 | GIULIANA MORANDIN                         |
| 366 | 19 | 6 | 9 | 4 | ISABELLA REGINA DE LUCENA SILVA           |
| 367 | 19 | 6 | 9 | 4 | MURILO CAMILO DOS SANTOS MODESTO LIMA     |
| 368 | 19 | 6 | 9 | 4 | NATIELLE KARLA MARIA MELO DA SILVA        |
| 369 | 19 | 6 | 9 | 4 | NICOLLY DOMINGOS FERRARI                  |
| 370 | 19 | 6 | 9 | 4 | SOFIA CELESTINO DE SOUSA MIGUEL           |
| 371 | 19 | 5 | 9 | 5 | BRUNA EPPRECHT FURLANETTO                 |
| 372 | 19 | 4 | 9 | 6 | SOFIA SATHLES CHRISPIM                    |
| 373 | 19 | 9 | 8 | 2 | ANA CLARA FELIPE DA SILVA                 |
| 374 | 19 | 9 | 8 | 2 | GABRIEL DE OLIVEIRA BELLINI BRANDÃO       |
| 375 | 19 | 9 | 8 | 2 | MARCIO VINÍCIUS CURTY CARDOZO             |
| 376 | 19 | 9 | 8 | 2 | MATHEUS MORAES PEREIRA                    |
| 377 | 19 | 9 | 8 | 2 | SAMUEL NERES DUTRA                        |
| 378 | 19 | 8 | 8 | 3 | ALLANA VICTORIA DA SILVA PRIMO            |
| 379 | 19 | 8 | 8 | 3 | BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA                  |
| 380 | 19 | 8 | 8 | 3 | BIANCA ANDRADE DO CARMO                   |
| 381 | 19 | 8 | 8 | 3 | BRYAN DE ARAÚJO LIMA                      |
| 382 | 19 | 8 | 8 | 3 | CAMILA APARECIDA FILGUEIRA MENDES         |
| 383 | 19 | 8 | 8 | 3 | DEBORA ELISA TORRES DOS SANTOS            |
| 384 | 19 | 8 | 8 | 3 | IAGO GUILHERME TIJUCO                     |
| 385 | 19 | 8 | 8 | 3 | JOÃO PEDRO BRITO DE SOUZA                 |
| 386 | 19 | 8 | 8 | 3 | MARIA EDUARDA RODRIGUES NEVES             |
| 387 | 19 | 8 | 8 | 3 | MARIA EDUARDA SEVERO DE BRITO DE OLIVEIRA |
| 388 | 19 | 8 | 8 | 3 | MAYCON DA SILVA SANTOS                    |
| 389 | 19 | 8 | 8 | 3 | MELISSA VICTORIA PIRES RUAS               |
| 390 | 19 | 8 | 8 | 3 | NICOLAS DOS SANTOS NOVAIS                 |
| 391 | 19 | 8 | 8 | 3 | OTÁVIO FERREIRA OUTEIRO                   |
| 392 | 19 | 8 | 8 | 3 | PEDRO THIAGO ALVES DOS SANTOS POMPEO      |
| 393 | 19 | 8 | 8 | 3 | YASMIN GABRIELE CANDIDO                   |
| 394 | 19 | 8 | 8 | 3 | YURI MOURA FÉ                             |
| 395 | 19 | 7 | 8 | 4 | ANA JULIA DE OLIVEIRA                     |
| 396 | 19 | 7 | 8 | 4 | CRISTIANO ALBINO COSTA                    |
| 397 | 19 | 7 | 8 | 4 | EDUARDO DIAS DA SILVA                     |
| 398 | 19 | 7 | 8 | 4 | ERIC ALEXANDRE SENA AFFONSO UJVARI GOUVÊA |
| 399 | 19 | 7 | 8 | 4 | EVELLYN CAMILY PEREIRA FERNANDES          |
| 400 | 19 | 7 | 8 | 4 | FELIPE SALES PIMENTA                      |

|     |    |   |   |   |                                      |
|-----|----|---|---|---|--------------------------------------|
| 401 | 19 | 7 | 8 | 4 | GABRIELY AMANDA CREMASCO             |
| 402 | 19 | 7 | 8 | 4 | LUCAS DANIEL DO NASCIMENTO CALVO     |
| 403 | 19 | 7 | 8 | 4 | LUIS MIGUEL DOS SANTOS SOUZA         |
| 404 | 19 | 7 | 8 | 4 | NICOLE CAROLINA SOUSA DE ARAÚJO      |
| 405 | 19 | 7 | 8 | 4 | OSVANILDO TAVARES MIRANDA DE SOUZA   |
| 406 | 19 | 7 | 8 | 4 | RAHAYRA CASSIANO DOS SANTOS          |
| 407 | 19 | 7 | 8 | 4 | SOPHIA MACIEL RIBEIRO                |
| 408 | 19 | 7 | 8 | 4 | VITOR RENATO VOLTAN DA SILVA         |
| 409 | 19 | 7 | 8 | 4 | VITÓRIA ALVES DE MEDEIROS            |
| 410 | 19 | 6 | 8 | 5 | ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO          |
| 411 | 19 | 6 | 8 | 5 | ANGELICA RODRIGUES DA SILVA          |
| 412 | 19 | 6 | 8 | 5 | CAIO BARBOSA TOSSINI                 |
| 413 | 19 | 6 | 8 | 5 | DANIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA        |
| 414 | 19 | 6 | 8 | 5 | DANIELA PEREIRA DE SOUZA SILVA       |
| 415 | 19 | 6 | 8 | 5 | EVELYN ANDRADE DOS SANTOS            |
| 416 | 19 | 6 | 8 | 5 | GIOVANA BAPTISTELLA DOS SANTOS       |
| 417 | 19 | 6 | 8 | 5 | LAURA BRUGNEROTTO FERREIRA           |
| 418 | 19 | 5 | 8 | 6 | BEATRIZ CRISTINA ANTONIO DOS SANTOS  |
| 419 | 19 | 5 | 8 | 6 | WESLEY PARANGABA SILVA               |
| 420 | 19 | 9 | 7 | 3 | ANNY RAFAELLY SANTOS PAULO           |
| 421 | 19 | 9 | 7 | 3 | HELLEN DA SILVA SANTOS               |
| 422 | 19 | 9 | 7 | 3 | WILLIAN DE SOUZA MORENO JUNIOR       |
| 423 | 19 | 9 | 7 | 3 | YANNARA KAYANNY OLIVEIRA DE SOUSA    |
| 424 | 19 | 8 | 7 | 4 | ANA CLARA CAPATO DOS SANTOS          |
| 425 | 19 | 8 | 7 | 4 | CÁSSIO MAGNO DE FIGUEIREDO           |
| 426 | 19 | 8 | 7 | 4 | GUILHERME PRADO SILVA                |
| 427 | 19 | 8 | 7 | 4 | KAYKE GABRIEL ARAÚJO DE CARVALHO     |
| 428 | 19 | 8 | 7 | 4 | LETICIA VITORIA LIMA DE ALMEIDA      |
| 429 | 19 | 8 | 7 | 4 | LÍVIA DE PAULA MARÇAL FERREIRA       |
| 430 | 19 | 8 | 7 | 4 | MARCOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA      |
| 431 | 19 | 8 | 7 | 4 | MICHAEL MELO RODRIGUES               |
| 432 | 19 | 8 | 7 | 4 | PABLO VINICIUS ROCHA DA SILVA        |
| 433 | 19 | 8 | 7 | 4 | PEDRO HENRIQUE ARAÚJO MENEZES        |
| 434 | 19 | 8 | 7 | 4 | YASMIN COSTA LIMA                    |
| 435 | 19 | 7 | 7 | 5 | AYMEÊ ROVARI FINZI ALVES             |
| 436 | 19 | 7 | 7 | 5 | BIANCA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA CORREIA |
| 437 | 19 | 7 | 7 | 5 | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ASSONI    |
| 438 | 19 | 7 | 7 | 5 | CÁSSIA ALVES PEREIRA                 |
| 439 | 19 | 7 | 7 | 5 | JHENIFER BEATRIZ ALVES PACHECO       |
| 440 | 19 | 7 | 7 | 5 | MARIA EDUARDA ALVES LIMA             |
| 441 | 19 | 7 | 7 | 5 | PAULO JOSE CARDOSO DOS SANTOS        |
| 442 | 19 | 7 | 7 | 5 | SOPHIA SABINO LEITE                  |
| 443 | 19 | 7 | 7 | 5 | WILLIAN PEREIRA BARCELOS             |

|     |    |    |   |   |  |
|-----|----|----|---|---|--|
| 444 | 19 | 6  | 7 | 6 | KAUE FELIPE RODRIGUES DE LIMA          |
| 445 | 19 | 6  | 7 | 6 | MARIA EDUARDA VICENTE DE LIMA          |
| 446 | 19 | 5  | 7 | 7 | JULIA EMILY PAIVA RODRIGUES            |
| 447 | 19 | 5  | 7 | 7 | SOPHIA FERREIRA VICENTE                |
| 448 | 19 | 10 | 6 | 3 | EMANOELLY NAVEIRO                      |
| 449 | 19 | 10 | 6 | 3 | KAYALLA BATISTA DA SILVA SANTOS        |
| 450 | 19 | 10 | 6 | 3 | LUCAS FILIPE PRADO DE ARAUJO           |
| 451 | 19 | 9  | 6 | 4 | BEATRIZ SANTOS FERREIRA                |
| 452 | 19 | 9  | 6 | 4 | SOPHIA SOUSA DA SILVA                  |
| 453 | 19 | 8  | 6 | 5 | ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA        |
| 454 | 19 | 8  | 6 | 5 | KAMILLY GABRIELLY FRANCO DAMAZIO       |
| 455 | 19 | 8  | 6 | 5 | VITÓRIA DA CRUZ DE OLIVEIRA            |
| 456 | 19 | 7  | 6 | 6 | ESTER CHAVES MORAES                    |
| 457 | 19 | 7  | 6 | 6 | JONATHAN LUCAS SOARES BISCASSI         |
| 458 | 19 | 7  | 6 | 6 | YASMIN CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA      |
| 459 | 19 | 6  | 6 | 7 | GUILHERME RAMOS LOURO                  |
| 460 | 19 | 6  | 6 | 7 | VICTOR MIGUEL TEIXEIRA TORRES          |
| 461 | 19 | 9  | 5 | 5 | KAMILLY DA SILVA LIMA                  |
| 462 | 19 | 8  | 5 | 6 | LUIZA PAULINO DE MELO                  |
| 463 | 18 | 8  | 9 | 1 | NYCOLLAS HENRIQUE DOS SANTOS           |
| 464 | 18 | 7  | 9 | 2 | ANA CLARA CRISTINA CASTILHO DE LIMA    |
| 465 | 18 | 7  | 9 | 2 | MARIA HELENA DOS SANTOS PAULA          |
| 466 | 18 | 7  | 9 | 2 | TAIS PEREIRA DE SOUZA                  |
| 467 | 18 | 7  | 9 | 2 | THIFANNY NAYARA DE LIMA GERTRUDES      |
| 468 | 18 | 6  | 9 | 3 | ANA CLARA CONCEIÇÃO DE CARVALHO        |
| 469 | 18 | 6  | 9 | 3 | EDUARDA ALVES DA SILVA                 |
| 470 | 18 | 6  | 9 | 3 | PALOMA SOUZA PACHECO                   |
| 471 | 18 | 5  | 9 | 4 | MELISSA VITÓRIA NASCIMENTO DE MORAIS   |
| 472 | 18 | 4  | 9 | 5 | ALYSSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA          |
| 473 | 18 | 8  | 8 | 2 | ALAN JHONY ARMANDO DA SILVA            |
| 474 | 18 | 8  | 8 | 2 | HENRIQUE FRANÇOSO BERNARDES            |
| 475 | 18 | 8  | 8 | 2 | ISABELLI EMÍLIA DA SILVA               |
| 476 | 18 | 8  | 8 | 2 | PEDRO WELLINGTON MIRANDA LINS          |
| 477 | 18 | 8  | 8 | 2 | RONALDO FARIAS DE LIMA FELIPE          |
| 478 | 18 | 7  | 8 | 3 | HEITOR DE SOUZA FERREIRA               |
| 479 | 18 | 7  | 8 | 3 | KAYNÁ FERREIRA DE QUEIROZ              |
| 480 | 18 | 7  | 8 | 3 | LARISSA CAMARGO GINEBRO                |
| 481 | 18 | 7  | 8 | 3 | THAYLA REBECA RODRIGUES NOGUEIRA       |
| 482 | 18 | 6  | 8 | 4 | DIEGO SILVA MENDONÇA                   |
| 483 | 18 | 6  | 8 | 4 | GABRIEL CARLOS RODRIGUES BRITO         |
| 484 | 18 | 6  | 8 | 4 | ISABELA PACHECO DOS SANTOS             |
| 485 | 18 | 6  | 8 | 4 | JHONATA SANTOS DE SOUZA                |
| 486 | 18 | 6  | 8 | 4 | LARISSA MACHADO LOURENÇO               |
| 487 | 18 | 6  | 8 | 4 | LIVIA SILVEIRA ROSSI                   |
| 488 | 18 | 6  | 8 | 4 | MAISA EDUARDA LOPES DA SILVA           |
| 489 | 18 | 6  | 8 | 4 | MAURÍCIO RODRIGUES MORELIO             |
| 490 | 18 | 5  | 8 | 5 | ANA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES         |
| 491 | 18 | 5  | 8 | 5 | LÍVIA GIACOMINI GREVE                  |
| 492 | 18 | 5  | 8 | 5 | NYCOLLY SABRYNA SIQUEIRA DA SILVA      |
| 493 | 18 | 5  | 8 | 5 | PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO SARTORI       |
| 494 | 18 | 3  | 8 | 7 | EDUARDO SANTANA DA SILVA               |
| 495 | 18 | 2  | 8 | 8 | GABRIEL OLIVEIRA DA FONSECA            |
| 496 | 18 | 9  | 7 | 2 | ADRIELY KAROLINE ALEXANDRINI LEITE     |
| 497 | 18 | 9  | 7 | 2 | ANA CLARA LOBO OLIVEIRA                |
| 498 | 18 | 9  | 7 | 2 | EMANUEL LUCIO GOMES PAULA              |
| 499 | 18 | 9  | 7 | 2 | FÁBIO DANIEL MARTINS JÚNIOR            |
| 500 | 18 | 9  | 7 | 2 | GABRIELA DOS SANTOS LUDGERO            |
| 501 | 18 | 9  | 7 | 2 | GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA             |
| 502 | 18 | 9  | 7 | 2 | PEDRO LUCAS FRANÇA SOARES              |
| 503 | 18 | 8  | 7 | 3 | ANA CLAUDIA DANTAS FIRMO               |
| 504 | 18 | 8  | 7 | 3 | HUGO ALEXANDRE SANTOS MEIRELES         |
| 505 | 18 | 8  | 7 | 3 | LIVIA DE OLIVEIRA GRAIA                |
| 506 | 18 | 8  | 7 | 3 | LUCAS NASCIMENTO FERREIRA              |
| 507 | 18 | 8  | 7 | 3 | MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA           |
| 508 | 18 | 8  | 7 | 3 | MARINA BARBOSA DE ARAÚJO               |
| 509 | 18 | 8  | 7 | 3 | PYETRA PEREIRA DE ALBUQUERQUE          |
| 510 | 18 | 7  | 7 | 4 | ARTHUR HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO    |
| 511 | 18 | 7  | 7 | 4 | DOMÊNICA DE PAULA MARÇAL FERREIRA      |
| 512 | 18 | 7  | 7 | 4 | EDUARDO CRISTIAN BRUNO                 |
| 513 | 18 | 7  | 7 | 4 | GABRIEL WANDERLEY SOARES               |
| 514 | 18 | 7  | 7 | 4 | GABRIELY VITORIA RAMOS AUGUSTO         |
| 515 | 18 | 7  | 7 | 4 | ISABELE APARECIDA SILVEIRA NUNES       |
| 516 | 18 | 7  | 7 | 4 | MIKHAELLY VICTORYA DOS SANTOS CARVALHO |
| 517 | 18 | 6  | 7 | 5 | BRIAN TRINDADE CARMONA DE OLIVEIRA     |
| 518 | 18 | 6  | 7 | 5 | CAMILLY CORREIA RAMOS DE SOUZA         |
| 519 | 18 | 6  | 7 | 5 | HELOÁ MARQUES DA SILVA                 |
| 520 | 18 | 6  | 7 | 5 | JULIANA BARROS DA ROCHA                |
| 521 | 18 | 6  | 7 | 5 | MIGUEL HENRIQUE DOS REIS FREITAS       |
| 522 | 18 | 6  | 7 | 5 | PABLO HENRIQUE PACHECO DA SILVA        |
| 523 | 18 | 6  | 7 | 5 | WAGNER DE PAULA MENDES                 |
| 524 | 18 | 9  | 6 | 3 | ANTONIO ARTUR DE MACÊDO FERREIRA       |
| 525 | 18 | 9  | 6 | 3 | DAVID GUILHERME BORGES                 |
| 526 | 18 | 9  | 6 | 3 | EDUARDO ANGELONI ROSSI                 |
| 527 | 18 | 9  | 6 | 3 | JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JULIÃO          |
| 528 | 18 | 9  | 6 | 3 | MANOELA DE FÁTIMA SOUZA COSTA          |
| 529 | 18 | 8  | 6 | 4 | LUCAS GESTEIRA COSTA                   |
| 530 | 18 | 8  | 6 | 4 | MARIA DINA TALYA DE OLIVEIRA ALMEIDA   |

|     |    |   |   |   |   |
|-----|----|---|---|---|---|
| 531 | 18 | 8 | 6 | 4 | MARIA EDUARDA CARDOSO BATISTA           |
| 532 | 18 | 8 | 6 | 4 | MARIA EDUARDA NUNES SOARES              |
| 533 | 18 | 7 | 6 | 5 | ANA CAROLINE SILVA BUENO                |
| 534 | 18 | 7 | 6 | 5 | GABRIELLY RODRIGUES GOMES SANTOS        |
| 535 | 18 | 7 | 6 | 5 | GUSTAVO RODRIGUES SILVA MOLINA GENEROZO |
| 536 | 18 | 7 | 6 | 5 | ISABELLE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS   |
| 537 | 18 | 7 | 6 | 5 | MONIKE ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS       |
| 538 | 18 | 6 | 6 | 6 | KAUAN VINÍCIUS SALES SILVA FRANCISCHINI |
| 539 | 18 | 6 | 6 | 6 | VICTÓRIA CRISTINA OSCHIRO BAJANO        |
| 540 | 18 | 5 | 6 | 7 | JOÃO PEDRO MARINHO CANHA                |
| 541 | 18 | 9 | 5 | 4 | ANELE SOPHIA DE ARRUDA CANDIDO          |
| 542 | 18 | 9 | 5 | 4 | EMILLY CAROLINE ALVES FERREIRA          |
| 543 | 18 | 9 | 5 | 4 | MATHEUS BUENO LIMA                      |
| 544 | 18 | 8 | 5 | 5 | BEATRIZ COELHO DOS SANTOS               |
| 545 | 18 | 8 | 5 | 5 | KAUÃ SANTOS COSTA                       |
| 546 | 18 | 8 | 5 | 5 | PATRÍCIA BANDEIRA DA SILVA              |
| 547 | 18 | 7 | 5 | 6 | SOPHIA TROCATTI FERRAZ                  |
| 548 | 18 | 6 | 5 | 7 | DIEGO KAINAN CARDOSO RIBEIRO            |
| 549 | 18 | 9 | 4 | 5 | JENNYFER VITÓRIA SOUZA SILVA            |
| 550 | 17 | 7 | 9 | 1 | GIOVANNA FERREIRA CAMPOS                |
| 551 | 17 | 7 | 9 | 1 | YAGO SENA SACOMANI                      |
| 552 | 17 | 6 | 9 | 2 | IAN FELIPE BERSI DA SILVA               |
| 553 | 17 | 5 | 9 | 3 | DENILSON FERREIRA PEREIRA JÚNIOR        |
| 554 | 17 | 5 | 9 | 3 | JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS                |
| 555 | 17 | 5 | 9 | 3 | MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BUZZO          |
| 556 | 17 | 5 | 9 | 3 | NATHAN LIBERATO SANTOS                  |
| 557 | 17 | 3 | 9 | 5 | ARTHUR VIDAL DA SILVA                   |
| 558 | 17 | 3 | 9 | 5 | LUANA NASCIMENTO DE SOUSA               |
| 559 | 17 | 8 | 8 | 1 | GABRIEL DOS SANTOS EUGÊNIO              |
| 560 | 17 | 8 | 8 | 1 | GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS MEDEIROS      |
| 561 | 17 | 8 | 8 | 1 | MARIA EDUARDA COIMBRA OLIVEIRA          |
| 562 | 17 | 7 | 8 | 2 | DONARA ANTÔNIA ROSA BALDUINO FRANCO     |
| 563 | 17 | 7 | 8 | 2 | NATALY SOPHIA MARCELINO DA SILVA        |
| 564 | 17 | 7 | 8 | 2 | THANIRIS DE OLIVEIRA SANTOS THOMAZ      |
| 565 | 17 | 7 | 8 | 2 | VITOR HUGO SALGADO DE ANDRADE           |
| 566 | 17 | 6 | 8 | 3 | ANA LUIZA DE SOUZA SOARES SILVA         |
| 567 | 17 | 6 | 8 | 3 | DAVI EDUARDO ALVES DE SOUZA             |
| 568 | 17 | 6 | 8 | 3 | EVELLYN SANTOS DE ANDRADE               |
| 569 | 17 | 6 | 8 | 3 | GABRIELA CAVALLARI GIRARDI              |
| 570 | 17 | 6 | 8 | 3 | MARCELA FERNANDA DOS SANTOS             |
| 571 | 17 | 5 | 8 | 4 | CAUÃ VINÍCIUS CASTRO LEMES              |
| 572 | 17 | 5 | 8 | 4 | ISABELLE ROGGE GABASSA                  |
| 573 | 17 | 5 | 8 | 4 | KAREN ISABELLY VIEIRA DE MIRANDA        |

|     |    |   |   |   |  |
|-----|----|---|---|---|--|
| 574 | 17 | 5 | 8 | 4 | MATHEUS FAUSTINO ANDRADE               |
| 575 | 17 | 5 | 8 | 4 | MIRIÃ LETÍCIA DE CARVALHO DAL GALLO    |
| 576 | 17 | 4 | 8 | 5 | ARIEL DA CRUZ SOUZA                    |
| 577 | 17 | 4 | 8 | 5 | LISANDRA DE ASSIS                      |
| 578 | 17 | 9 | 7 | 1 | HUDSON GABRIEL DA SILVA DIAS           |
| 579 | 17 | 9 | 7 | 1 | JOÃO PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA COELHO  |
| 580 | 17 | 8 | 7 | 2 | CLARA MAGALHÃES TORRES                 |
| 581 | 17 | 8 | 7 | 2 | GUSTAVO ANDRADE FONSECA                |
| 582 | 17 | 8 | 7 | 2 | KEVIN KAUAN GONÇALVES GUEDES           |
| 583 | 17 | 8 | 7 | 2 | LARISSA GAMA SANTOS                    |
| 584 | 17 | 8 | 7 | 2 | LAUREN STEFANI DE LANA                 |
| 585 | 17 | 8 | 7 | 2 | LUIZA SANTOS VALERIANO                 |
| 586 | 17 | 8 | 7 | 2 | MARIA EDUARDA FELIPE RODRIGUES         |
| 587 | 17 | 8 | 7 | 2 | SAMUEL RAMOS NOLSULA                   |
| 588 | 17 | 7 | 7 | 3 | AMANDA MIRELLA SANTOS SOUSA            |
| 589 | 17 | 7 | 7 | 3 | BEATRIZ PAOLI DA CUNHA ARAÚJO DA HORA  |
| 590 | 17 | 7 | 7 | 3 | FERNANDO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS     |
| 591 | 17 | 7 | 7 | 3 | FRANCIELLY RAFAELA OLIVEIRA DORIA      |
| 592 | 17 | 7 | 7 | 3 | GEOVANNA PEREIRA BISPO SANTOS          |
| 593 | 17 | 7 | 7 | 3 | GIOVANNA YARA DA SILVA                 |
| 594 | 17 | 7 | 7 | 3 | ISABELLA DE SOUZA OLIVEIRA             |
| 595 | 17 | 7 | 7 | 3 | LAYANNE GABRIELLY MARTINS DA SILVA     |
| 596 | 17 | 7 | 7 | 3 | MARIANA DOS SANTOS ANTUALPA ANGELO     |
| 597 | 17 | 7 | 7 | 3 | NYCOLLAS CAUÃ DE OLIVEIRA BIZARRO      |
| 598 | 17 | 7 | 7 | 3 | PABLO RISHARDY DOS SANTOS LIMA         |
| 599 | 17 | 7 | 7 | 3 | VICTOR TOMAS ALVES BOSSO               |
| 600 | 17 | 6 | 7 | 4 | ADRIEL HENRIQUE MODESTO GONÇALVES LIMA |
| 601 | 17 | 6 | 7 | 4 | CAMILA VITÓRIA DA FONSECA              |
| 602 | 17 | 6 | 7 | 4 | EVILLYN CRISTINA DA SILVA DONINO       |
| 603 | 17 | 6 | 7 | 4 | GIANLUCA SILVA DE JESUS                |
| 604 | 17 | 6 | 7 | 4 | GIOVANNA HELOISY TAVARES DA SILVA      |
| 605 | 17 | 6 | 7 | 4 | LUAN CARLOS DE LIMA NOBREGA            |
| 606 | 17 | 6 | 7 | 4 | LUIS ANDRES REIS DIOSES                |
| 607 | 17 | 6 | 7 | 4 | NICOLAS DE OLIVEIRA ALVES              |
| 608 | 17 | 6 | 7 | 4 | RENAN SANTOS DA SILVA                  |
| 609 | 17 | 6 | 7 | 4 | VITORIA MARIA MELO DE OLIVEIRA         |
| 610 | 17 | 5 | 7 | 5 | BRENDA KRISTINA SILVA DE JESUS         |
| 611 | 17 | 5 | 7 | 5 | GIULIANA DA SILVA SANTOS               |
| 612 | 17 | 5 | 7 | 5 | PEDRO HENRIQUE GUERRA BARZAGUE         |
| 613 | 17 | 5 | 7 | 5 | VICTOR HUGO LIMA DE FARIA              |
| 614 | 17 | 8 | 6 | 3 | ADRIEL SANTOS DE JESUS                 |
| 615 | 17 | 8 | 6 | 3 | ANNA CLARA PEREIRA DE SOUZA            |

|     |    |   |   |   |  |
|-----|----|---|---|---|--|
| 616 | 17 | 8 | 6 | 3 | BEATRICE SANTOS BARRETO DA SILVA         |
| 617 | 17 | 8 | 6 | 3 | BEATRIZ DAINEZ DA SILVA                  |
| 618 | 17 | 8 | 6 | 3 | BEATRIZ SILVA DESTEFANI                  |
| 619 | 17 | 8 | 6 | 3 | GABRIELA DA SILVA CIOLFI                 |
| 620 | 17 | 8 | 6 | 3 | IGOR HENRIQUE GRANJA BORGES              |
| 621 | 17 | 8 | 6 | 3 | JULIA ARAÚJO MUCINHATO                   |
| 622 | 17 | 8 | 6 | 3 | LARA CAROLAYNE SOARES BERNARDES DA SILVA |
| 623 | 17 | 8 | 6 | 3 | LETICIA CAETANO DE MATTOS                |
| 624 | 17 | 8 | 6 | 3 | LOHANNY EMMANUELLE DOS SANTOS LIMA       |
| 625 | 17 | 8 | 6 | 3 | MARIA EDUARDA GINE CHAGAS                |
| 626 | 17 | 8 | 6 | 3 | THASSIANE AMARAL DE OLIVEIRA AZEVEDO     |
| 627 | 17 | 7 | 6 | 4 | ANNA BEATRIZ DE CARVALHO MILSTED         |
| 628 | 17 | 7 | 6 | 4 | BENEDITA DE CÁSSIA DO AMARAL RIBEIRO     |
| 629 | 17 | 7 | 6 | 4 | BRYAN HENRIQUE DE JESUS ALVES            |
| 630 | 17 | 7 | 6 | 4 | GABRIEL FERNANDO DE SOUSA BATISTA        |
| 631 | 17 | 7 | 6 | 4 | JOÃO LUIZ SANTANA CORTEZ                 |
| 632 | 17 | 7 | 6 | 4 | KAIO VINÍCIUS SANTOS FONSÊCA             |
| 633 | 17 | 7 | 6 | 4 | LAVÍNIA GONSAVES                         |
| 634 | 17 | 7 | 6 | 4 | MARIA EDUARDA ROSA DOS SANTOS            |
| 635 | 17 | 7 | 6 | 4 | MELISSA MONTEIRO SANTIAGO                |
| 636 | 17 | 7 | 6 | 4 | MICHELE ALVES TRINDADE                   |
| 637 | 17 | 7 | 6 | 4 | RENAN BARBOSA BALBINO                    |
| 638 | 17 | 7 | 6 | 4 | VICTOR DA CRUZ SILVA                     |
| 639 | 17 | 7 | 6 | 4 | VICTOR HUGO JOAQUIM BENETTI              |
| 640 | 17 | 6 | 6 | 5 | EVYLYN DANIELA SANTOS PEREIRA            |
| 641 | 17 | 6 | 6 | 5 | HELENA CRISTINA MEREDES DOS ANJOS        |
| 642 | 17 | 6 | 6 | 5 | LAURA IASMIM DA SILVA SANTOS             |
| 643 | 17 | 6 | 6 | 5 | LETÍCIA PAGLIUSO FERRARI                 |
| 644 | 17 | 6 | 6 | 5 | LUANA GONÇALVES BUENO                    |
| 645 | 17 | 6 | 6 | 5 | MARIA JÚLIA LIRA MATOS                   |
| 646 | 17 | 6 | 6 | 5 | RAFAELA SILVESTRINI DOS REIS             |
| 647 | 17 | 5 | 6 | 6 | EMANUELLY VITÓRIA SAMPAIO DE OLIVEIRA    |
| 648 | 17 | 5 | 6 | 6 | EMILY DA SILVA LOPES                     |
| 649 | 17 | 5 | 6 | 6 | MIGUEL YURI ALVES FREITAS                |
| 650 | 17 | 9 | 5 | 3 | JAMINE ALVES DE JESUS                    |
| 651 | 17 | 8 | 5 | 4 | JOÃO GABRIEL DIAS DA SILVA               |
| 652 | 17 | 8 | 5 | 4 | LARA GEOVANNA DOS SANTOS SOUSA           |
| 653 | 17 | 8 | 5 | 4 | MELISSA DUARTE DE ALMEIDA                |
| 654 | 17 | 8 | 5 | 4 | PIETRA ANGELINA DE MENEZES OLIVEIRA      |
| 655 | 17 | 7 | 5 | 5 | CALINE VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA          |
| 656 | 17 | 7 | 5 | 5 | GIOVANNA FERREIRA DOS REIS               |
| 657 | 17 | 7 | 5 | 5 | GIOVANNA LUZ DOS SANTOS                  |
| 658 | 17 | 7 | 5 | 5 | MARYA ALESSANDRA ANGELI DA SILVA ACIOLE  |

|     |    |   |   |   |                                       |
|-----|----|---|---|---|---------------------------------------|
| 659 | 17 | 7 | 5 | 5 | RAFAEL HENRIQUE DE MENEZES            |
| 660 | 17 | 7 | 5 | 5 | WINÍCIUS EMANUEL FERREIRA             |
| 661 | 17 | 6 | 5 | 6 | HELOISA BELO DA SILVA                 |
| 662 | 17 | 6 | 5 | 6 | LARA FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS      |
| 663 | 17 | 6 | 5 | 6 | MARIA EDUARDA GOMES MEIRELES          |
| 664 | 17 | 6 | 5 | 6 | VITOR ELIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA       |
| 665 | 17 | 7 | 4 | 6 | HERIC ALLAN REIS NEVES                |
| 666 | 17 | 6 | 3 | 8 | GABRIEL DE SOUZA DUARTE               |
| 667 | 16 | 7 | 8 | 1 | CAMILA CANDIDA LINO                   |
| 668 | 16 | 7 | 8 | 1 | EMILLY KAROLLYNI DE SOUZA FERREIRA    |
| 669 | 16 | 7 | 8 | 1 | GEOVANNA CARDOZO DA SILVA             |
| 670 | 16 | 7 | 8 | 1 | GIOVANNA RODRIGUES FERREIRA           |
| 671 | 16 | 7 | 8 | 1 | GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE PIRES        |
| 672 | 16 | 7 | 8 | 1 | JOYCE PEREIRA SOUTO                   |
| 673 | 16 | 6 | 8 | 2 | ANA JÚLIA SOUZA AGOSTINHO             |
| 674 | 16 | 6 | 8 | 2 | BRENDA DE CÁSSIA ALVES FERREIRA       |
| 675 | 16 | 6 | 8 | 2 | KETHELYN FLAVIA NERES DA SILVA        |
| 676 | 16 | 6 | 8 | 2 | YASMIM SAMPAIO SANTANA                |
| 677 | 16 | 5 | 8 | 3 | AKIRIA ARIELLE PEREIRA DA SILVA LEITE |
| 678 | 16 | 5 | 8 | 3 | EVELLYN CRISTINA CARDOSO SEVERO       |
| 679 | 16 | 5 | 8 | 3 | HEITOR LELES DE OLIVEIRA              |
| 680 | 16 | 5 | 8 | 3 | MARLANE DOS SANTOS MARTINS            |
| 681 | 16 | 5 | 8 | 3 | WALLYS GONÇALVES FERREIRA BRAGA       |
| 682 | 16 | 4 | 8 | 4 | BEATRIZ BARROS DA SILVA               |
| 683 | 16 | 4 | 8 | 4 | BRUNNO GABRIEL RIBEIRO GUIMARÃES      |
| 684 | 16 | 4 | 8 | 4 | MIGUEL FELIPE PEREIRA                 |
| 685 | 16 | 4 | 8 | 4 | PEDRO GABRIEL DOS SANTOS VARGETI      |
| 686 | 16 | 4 | 8 | 4 | VICTOR LOPES BARBOSA                  |
| 687 | 16 | 3 | 8 | 5 | FERNANDA SANTOS BARBOSA               |
| 688 | 16 | 8 | 7 | 1 | FELIPE DA CRUZ ORTIZ                  |
| 689 | 16 | 8 | 7 | 1 | JULIA MARION BORGES                   |
| 690 | 16 | 8 | 7 | 1 | NICOLLI NEVES GONÇALVES BARROZO       |
| 691 | 16 | 7 | 7 | 2 | BEATRIZ POSSOONOLO FERMINO            |
| 692 | 16 | 7 | 7 | 2 | BRUNO EDUARDO DA SILVA SANTOS         |
| 693 | 16 | 7 | 7 | 2 | GUSTAVO DANIEL NOGUEIRA               |
| 694 | 16 | 7 | 7 | 2 | MATHEUS AUGUSTO ALVES                 |
| 695 | 16 | 6 | 7 | 3 | ANDRIELLY CRISTINA MOREIRA            |
| 696 | 16 | 6 | 7 | 3 | BRENDA ESCHER DICATTI                 |
| 697 | 16 | 6 | 7 | 3 | GABRIEL RODRIGUES FERREIRA            |
| 698 | 16 | 6 | 7 | 3 | ISADORA CARVALHO SANTOS               |
| 699 | 16 | 6 | 7 | 3 | JOAO PAULO MORAES DE OLIVEIRA         |
| 700 | 16 | 6 | 7 | 3 | JONATHAN BARBOSA AFONSO JUNIOR        |
| 701 | 16 | 6 | 7 | 3 | JUCIMARA DA SILVA NOBRE               |
| 702 | 16 | 6 | 7 | 3 | LAVINIA DIONE DA SILVA CARDOSO        |

|     |    |   |   |   |                                       |
|-----|----|---|---|---|---------------------------------------|
| 703 | 16 | 6 | 7 | 3 | RAUL PEREIRA DE CASTRO                |
| 704 | 16 | 6 | 7 | 3 | VINICIUS FERNANDES ALVES              |
| 705 | 16 | 6 | 7 | 3 | WESLLEY COSTA DE OLIVEIRA             |
| 706 | 16 | 5 | 7 | 4 | ANA ALICE GOMES AMARAL CASTRO         |
| 707 | 16 | 5 | 7 | 4 | BEATRIZ COSTA DA SILVA                |
| 708 | 16 | 5 | 7 | 4 | CAUÃ MIGUEL VIEIRA DE SOUZA           |
| 709 | 16 | 5 | 7 | 4 | CLEIANE LETÍCIA SILVA LOPES           |
| 710 | 16 | 5 | 7 | 4 | MAXIMILIANO DIZIMANI MARIO            |
| 711 | 16 | 5 | 7 | 4 | MURILO SILVA DE AGUIAR                |
| 712 | 16 | 5 | 7 | 4 | PAMELA VITÓRIA DE SOUSA CARVALHO      |
| 713 | 16 | 8 | 6 | 2 | CAMILLY VITÓRIA MENDES PEREIRA        |
| 714 | 16 | 8 | 6 | 2 | ELOÁ MONIELE CAMARGO DE MELLO LEITE   |
| 715 | 16 | 8 | 6 | 2 | FELIPE GUSTAVO DA SILVA               |
| 716 | 16 | 8 | 6 | 2 | GUILHERME DAVI SILVA DE LIMA          |
| 717 | 16 | 8 | 6 | 2 | LAÍS VITÓRIA SOUZA RODRIGUES          |
| 718 | 16 | 7 | 6 | 3 | GUSTAVO DE LIMA PEREIRA               |
| 719 | 16 | 7 | 6 | 3 | JHENNIF DA CONCEIÇÃO SILVA            |
| 720 | 16 | 7 | 6 | 3 | KAMILLY VITÓRIA RODRIGUES BATISTA     |
| 721 | 16 | 7 | 6 | 3 | KEROLAINY OLIVEIRA GUILHERME DA SILVA |
| 722 | 16 | 7 | 6 | 3 | MANUELLY MELO RODRIGUES               |
| 723 | 16 | 7 | 6 | 3 | NATHALY VICTORIA AFONSO FERRAZ        |
| 724 | 16 | 7 | 6 | 3 | PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA        |
| 725 | 16 | 7 | 6 | 3 | STHEFANY KAROLINY HENRIQUE MOREIRA    |
| 726 | 16 | 6 | 6 | 4 | ANNE ADRYELE DA SILVA MOREIRA         |
| 727 | 16 | 6 | 6 | 4 | NATHAN PIETRO BISPO PEREIRA           |
| 728 | 16 | 6 | 6 | 4 | WALLYSON RAYAN DE OLIVEIRA            |
| 729 | 16 | 5 | 6 | 5 | WELLINGTON JOSÉ DA SILVA VIANA        |
| 730 | 16 | 9 | 5 | 2 | FERNANDO GARUTI FRANCISCO             |
| 731 | 16 | 9 | 5 | 2 | THAMIRIS VITÓRIA MORAES BISPARO       |
| 732 | 16 | 8 | 5 | 3 | BEATRIZ COUTINHO FERREIRA             |
| 733 | 16 | 8 | 5 | 3 | EMILY RIANNA LOPES DOS SANTOS         |
| 734 | 16 | 8 | 5 | 3 | LAYSLA GEOVANNA FERREIRA DE GODOI     |
| 735 | 16 | 8 | 5 | 3 | MIKAEL GUILHERME DE SOUZA FERREIRA    |
| 736 | 16 | 8 | 5 | 3 | NAYARA BEATRICE FRANCISCO CIZOTO      |
| 737 | 16 | 7 | 5 | 4 | HALLORAYNNE CAROLAYNE FERREIRA LIMA   |
| 738 | 16 | 7 | 5 | 4 | RAFAEL HENRIQUE MERCADANTE DEBOLETO   |
| 739 | 16 | 6 | 5 | 5 | ANA LUIZA DE ALMEIDA PEREIRA          |
| 740 | 16 | 6 | 5 | 5 | VITORIA TALITA MOURA MARTINEZ         |
| 741 | 16 | 5 | 5 | 6 | PABLO OLIVEIRA DE SOUZA               |
| 742 | 16 | 9 | 4 | 3 | ESTEFANE ANDRADE DOS SANTOS           |
| 743 | 16 | 8 | 4 | 4 | ANA CAROLINE DOS SANTOS FRANCISCO     |
| 744 | 16 | 8 | 4 | 4 | GABRIEL CAMPOS PINHEIRO               |
| 745 | 16 | 7 | 4 | 5 | LYVIA PAULINO DE MELO                 |

|     |    |   |   |   |                                     |
|-----|----|---|---|---|-------------------------------------|
| 746 | 16 | 7 | 4 | 5 | PIETRO COLOMBO DE FREITAS           |
| 747 | 16 | 9 | 3 | 4 | CAROLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO       |
| 748 | 16 | 9 | 3 | 4 | JOSÉ PEDRO DE MELO BARBOSA JUNIOR   |
| 749 | 15 | 6 | 9 | 0 | VINICIUS SILVA QUEIROZ              |
| 750 | 15 | 4 | 9 | 2 | PEDRO OTÁVIO SORRATTO               |
| 751 | 15 | 2 | 9 | 4 | LAUVE VICTOR DA SILVA               |
| 752 | 15 | 6 | 8 | 1 | ANA LUÍSA BIONDI                    |
| 753 | 15 | 6 | 8 | 1 | ANA VITORIA LIMA SO-DRE DE MEDEIROS |
| 754 | 15 | 5 | 8 | 2 | GABRIELLY NALIN MACHADO             |
| 755 | 15 | 5 | 8 | 2 | MAXWELL VASCONCELLOS DE SOUZA       |
| 756 | 15 | 5 | 8 | 2 | NATHAN ELIAS RIBEIRO RAMOS          |
| 757 | 15 | 5 | 8 | 2 | VITÓRIA PRISCILA DA SILVA SANTOS    |
| 758 | 15 | 4 | 8 | 3 | BRENDA FERNANDA DE PAULA GONÇALVES  |
| 759 | 15 | 4 | 8 | 3 | CARLOS HENRIQUE MOREIRA PEREIRA     |
| 760 | 15 | 4 | 8 | 3 | GABRIEL BENEDITO ALVES DINIZ        |
| 761 | 15 | 4 | 8 | 3 | MARIA EDUARDA ONISHI FORTI          |
| 762 | 15 | 8 | 7 | 0 | MATHEUS HENRIQUE VIZENTIN ROCHA     |
| 763 | 15 | 8 | 7 | 0 | RAYANNE PEREIRA GONÇALVES           |
| 764 | 15 | 7 | 7 | 1 | NAYARA DE SOUZA BONIFÁCIO           |
| 765 | 15 | 7 | 7 | 1 | NICOLAS HANDELL DA SILVA BARBANE    |
| 766 | 15 | 7 | 7 | 1 | RAFAELLY DO NASCIMENTO COELHO       |
| 767 | 15 | 7 | 7 | 1 | SAYDI CALDANI COELHO                |
| 768 | 15 | 6 | 7 | 2 | AVERSON FALCAO SOARES               |
| 769 | 15 | 6 | 7 | 2 | IGOR RAFAEL DA SILVA MOTTA          |
| 770 | 15 | 6 | 7 | 2 | JUAN GABRIEL CAVINATO DOS SANTOS    |
| 771 | 15 | 6 | 7 | 2 | LARA GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS |
| 772 | 15 | 6 | 7 | 2 | LUAN GABRIEL DE OLIVEIRA LUIZ       |
| 773 | 15 | 6 | 7 | 2 | RAPHAELLY LOPES TRINDADE            |
| 774 | 15 | 6 | 7 | 2 | TAUANE SANTANA GOMES                |
| 775 | 15 | 5 | 7 | 3 | CAROLINE FERNANDA MEDEIROS          |
| 776 | 15 | 5 | 7 | 3 | JHENIFER MIKKELY MOREIRA            |
| 777 | 15 | 5 | 7 | 3 | KAUÃ ROSSETTO RODRIGUES             |
| 778 | 15 | 5 | 7 | 3 | MANUELLA BAPTISTA DOS SANTOS        |
| 779 | 15 | 5 | 7 | 3 | MARIA VITORIA ALVES SILVA           |
| 780 | 15 | 5 | 7 | 3 | RAISSA VITORIA DE AQUINO NASCIMENTO |
| 781 | 15 | 5 | 7 | 3 | THAWANY VITÓRIA DA SILVA ISABEL     |
| 782 | 15 | 4 | 7 | 4 | ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA SANTOS   |
| 783 | 15 | 4 | 7 | 4 | ALLAN FELIPE TIBA MENDES            |
| 784 | 15 | 4 | 7 | 4 | EDUARDA CRISTINA MOREIRA PEREIRA    |
| 785 | 15 | 4 | 7 | 4 | MIGUEL FRANCÊ DOS SANTOS            |
| 786 | 15 | 4 | 7 | 4 | MIGUEL RAMOS SANTOS                 |
| 787 | 15 | 4 | 7 | 4 | YASMIN NEVES RIBEIRO                |
| 788 | 15 | 9 | 6 | 0 | PEDRO LEONARDO ALVES DA SILVA       |
| 789 | 15 | 8 | 6 | 1 | CARLOS EDUARDO GONÇALVES BORGES     |



|     |    |   |   |   |  |
|-----|----|---|---|---|--|
| 790 | 15 | 8 | 6 | 1 | JHANNYFFER VITORIA DOS SANTOS ALVES    |
| 791 | 15 | 7 | 6 | 2 | CARLOS HENRIQUE SILVA GONÇALVES        |
| 792 | 15 | 7 | 6 | 2 | DAIANA CRISTINA RUFINO BARBOSA         |
| 793 | 15 | 7 | 6 | 2 | DANIELLY VITÓRIA SILVA RIBEIRO         |
| 794 | 15 | 7 | 6 | 2 | EVELLYN REGINA INOCENCIO               |
| 795 | 15 | 7 | 6 | 2 | ISABELLA BUZZOLO GOMES                 |
| 796 | 15 | 7 | 6 | 2 | LAIS GABRIELLE LIMA DO NASCIMENTO      |
| 797 | 15 | 7 | 6 | 2 | LUCAS DA SILVA FARIA                   |
| 798 | 15 | 7 | 6 | 2 | TAYNA OLIVEIRA LIMA                    |
| 799 | 15 | 7 | 6 | 2 | THABITA VITORIA ALVES DA SILVA         |
| 800 | 15 | 7 | 6 | 2 | VICTHOR GABRIEL BARBOSA DE SÁ          |
| 801 | 15 | 6 | 6 | 3 | ADRIELY CRISTINA COSTA SANTIAGO        |
| 802 | 15 | 6 | 6 | 3 | ANA VITÓRIA CORREIA DA SILVA           |
| 803 | 15 | 6 | 6 | 3 | ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS LIMA            |
| 804 | 15 | 6 | 6 | 3 | GABRIEL VETTE DA SILVA                 |
| 805 | 15 | 6 | 6 | 3 | IGOR LIMA ROCHA                        |
| 806 | 15 | 6 | 6 | 3 | JOÃO PEDRO SOARES DOS SANTOS           |
| 807 | 15 | 6 | 6 | 3 | JULIA BEATRIZ AZEVEDO GUERINO          |
| 808 | 15 | 6 | 6 | 3 | LARISSA MIRELLA FERREIRA SANTOS        |
| 809 | 15 | 6 | 6 | 3 | LORENA OLIVEIRA COUTO                  |
| 810 | 15 | 6 | 6 | 3 | LUANA GABRIELA BONASSI                 |
| 811 | 15 | 6 | 6 | 3 | PÂMELA SOARES GARRIDO                  |
| 812 | 15 | 6 | 6 | 3 | PEDRO MARTINS GOUVEIA                  |
| 813 | 15 | 6 | 6 | 3 | SAMUEL NUNES DA CUNHA                  |
| 814 | 15 | 6 | 6 | 3 | THAMYÊ CRISTYNE PEREIRA LOURENÇO SILVA |
| 815 | 15 | 5 | 6 | 4 | BRENDA CRISTINA BACQUETTE GABRIEL      |
| 816 | 15 | 5 | 6 | 4 | CAIO FELIPE SANTOS VITAL               |
| 817 | 15 | 5 | 6 | 4 | EDUARDO TONUSSI ROCHA                  |
| 818 | 15 | 5 | 6 | 4 | EMMILY GIOVANA SILVA SANTOS            |
| 819 | 15 | 5 | 6 | 4 | ISABELLY CRISTINA FERREIRA DE LIMA     |
| 820 | 15 | 5 | 6 | 4 | JENNYFER TRAJANO DIAS                  |
| 821 | 15 | 5 | 6 | 4 | KAMYLE VITÓRIA DA SILVA                |
| 822 | 15 | 5 | 6 | 4 | KERLLYSON NEY SILVA CASTRO             |
| 823 | 15 | 5 | 6 | 4 | MARCOS HENRIQUE DA SILVA               |
| 824 | 15 | 5 | 6 | 4 | MARJORY SANTOS DE LIMA                 |
| 825 | 15 | 5 | 6 | 4 | RAYANE VITÓRIA MEDEIROS RAMOS          |
| 826 | 15 | 5 | 6 | 4 | TAWANE SALES BARATELLA                 |
| 827 | 15 | 5 | 6 | 4 | YASMIN MORAES LIMA                     |
| 828 | 15 | 4 | 6 | 5 | CAUÃ GALLACI                           |
| 829 | 15 | 4 | 6 | 5 | RAYSSA GABRIELLI POLINI                |
| 830 | 15 | 3 | 6 | 6 | DANIELE FERREIRA COSTA                 |
| 831 | 15 | 9 | 5 | 1 | ALLYSON RODOLFO DA SILVA               |
| 832 | 15 | 8 | 5 | 2 | ELOAH OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA        |
| 833 | 15 | 8 | 5 | 2 | JULIA PALIOTA SABINO                   |

|     |    |   |   |   |                                       |
|-----|----|---|---|---|---------------------------------------|
| 834 | 15 | 8 | 5 | 2 | KAUÃ GUSTAVO RODRIGUES DE FRANÇA      |
| 835 | 15 | 8 | 5 | 2 | MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS      |
| 836 | 15 | 7 | 5 | 3 | CLARICI GOMES RAMOS                   |
| 837 | 15 | 7 | 5 | 3 | DANILO BATISTA DE SOUZA CARTAXO       |
| 838 | 15 | 7 | 5 | 3 | MATHEUS HENRIQUE PEREIRA              |
| 839 | 15 | 6 | 5 | 4 | BEATRIZ BARBOSA PINTO                 |
| 840 | 15 | 6 | 5 | 4 | ESTER AMANDA SIMÕES                   |
| 841 | 15 | 6 | 5 | 4 | ESTER VITÓRIA DE LIMA                 |
| 842 | 15 | 6 | 5 | 4 | ISABELLI CRISTINA DOS SANTOS COSTA    |
| 843 | 15 | 6 | 5 | 4 | JONAS MORAIS DA SILVA                 |
| 844 | 15 | 6 | 5 | 4 | NAILA KAYLOANE DA CUNHA BRITO         |
| 845 | 15 | 6 | 5 | 4 | NICOLE GARCIA DA COSTA                |
| 846 | 15 | 6 | 5 | 4 | THAYLA HELENA FRANCISCO VIANA         |
| 847 | 15 | 5 | 5 | 5 | GISELE ROSA SOUSA                     |
| 848 | 15 | 4 | 5 | 6 | BRUNO DOS SANTOS ANTUNES              |
| 849 | 15 | 4 | 5 | 6 | THAMIRES NAYARA RODRIGUES             |
| 850 | 15 | 8 | 4 | 3 | BEATRIZ RIBEIRO LEITE PEREIRA         |
| 851 | 15 | 8 | 4 | 3 | SAMEIRE MALHEIROS DO NASCIMENTO       |
| 852 | 15 | 7 | 4 | 4 | LEONARDO DOUGLAS GIANETTI             |
| 853 | 15 | 7 | 4 | 4 | MELISSA DA COSTA DE JESUS             |
| 854 | 15 | 6 | 4 | 5 | ADRIELLY THAIS PEREIRA GEORGETE       |
| 855 | 15 | 6 | 4 | 5 | GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS MAGALHÃES |
| 856 | 15 | 5 | 4 | 6 | PEDRO HENRIQUE LOPES DE MELO BATISTA  |
| 857 | 15 | 8 | 3 | 4 | STEFANI SHEULIN COSTA BASTOS          |
| 858 | 14 | 2 | 9 | 3 | NICOLLAS DE SOUZA GONÇALVES           |
| 859 | 14 | 6 | 8 | 0 | NYCOLLAS FERREIRA CARDOSO             |
| 860 | 14 | 5 | 8 | 1 | CAUAN HENRIQUE DOS ANJOS              |
| 861 | 14 | 4 | 8 | 2 | EDUARDO GABRIEL DA SILVA HONÓRIO      |
| 862 | 14 | 3 | 8 | 3 | CELIO ROBERTO PEREIRA SANTOS          |
| 863 | 14 | 7 | 7 | 0 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS           |
| 864 | 14 | 6 | 7 | 1 | BIANCA FORTUNATO DE PAULA             |
| 865 | 14 | 6 | 7 | 1 | LARISSA SAMPAIO KRUIZE DA SILVA       |
| 866 | 14 | 5 | 7 | 2 | ELIZABETH DOMINIK XAVIER DE SOUZA     |
| 867 | 14 | 5 | 7 | 2 | GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA MORAES      |
| 868 | 14 | 5 | 7 | 2 | JENNIFER LOPES BRAGA                  |
| 869 | 14 | 5 | 7 | 2 | VERONA MARTINS MOREIRA DA SILVA       |
| 870 | 14 | 4 | 7 | 3 | BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 871 | 14 | 4 | 7 | 3 | ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA            |
| 872 | 14 | 4 | 7 | 3 | MATIAS TREVISAN                       |
| 873 | 14 | 4 | 7 | 3 | RENAN GOMES BARBOSA                   |
| 874 | 14 | 4 | 7 | 3 | SUSANE CAPODIFOLIO MACHADO            |
| 875 | 14 | 4 | 7 | 3 | YASMIN VITÓRIA FERREIRA GERALDO       |
| 876 | 14 | 3 | 7 | 4 | JOÃO AUGUSTO RODRIGUES DA GAMA        |
| 877 | 14 | 8 | 6 | 0 | GLEYCE RAIANY MELO DA SILVA           |

|     |    |   |   |   |                                       |
|-----|----|---|---|---|---------------------------------------|
| 878 | 14 | 7 | 6 | 1 | DAVID EDER FERREIRA DA CRUZ           |
| 879 | 14 | 7 | 6 | 1 | NYCOLE BRAGA NUNES                    |
| 880 | 14 | 7 | 6 | 1 | WESLEY DA SILVA NASCIMENTO            |
| 881 | 14 | 6 | 6 | 2 | DÉBORAH LAYANE DO NASCIMENTO          |
| 882 | 14 | 6 | 6 | 2 | GABRIELA LEME                         |
| 883 | 14 | 6 | 6 | 2 | MARINA VENÂNCIO DE LIMA NEVES         |
| 884 | 14 | 6 | 6 | 2 | VITÓRIA CAUZZO ZINGRA E SILVA         |
| 885 | 14 | 6 | 6 | 2 | YASMIM FERNANDA MENEZES DE A          |
| 886 | 14 | 5 | 6 | 3 | ANA CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA      |
| 887 | 14 | 5 | 6 | 3 | JAMILY ADRIELLY SILVA SOUSA           |
| 888 | 14 | 5 | 6 | 3 | LETICIA VOLTAN FERNANDES              |
| 889 | 14 | 5 | 6 | 3 | LUCAS MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA     |
| 890 | 14 | 5 | 6 | 3 | VITORIA RANIELLY PEREIRA DA SILVA     |
| 891 | 14 | 5 | 6 | 3 | YURI GABRIEL FERREIRA DA SILVA        |
| 892 | 14 | 4 | 6 | 4 | ANA THAVILLA MOTA DOS SANTOS MEIRA    |
| 893 | 14 | 4 | 6 | 4 | JOÃO MIGUEL DOS SANTOS SILVA          |
| 894 | 14 | 4 | 6 | 4 | PEDRO LUCAS SILVA                     |
| 895 | 14 | 8 | 5 | 1 | CÍCERO CARLOS SILVA DOS SANTOS        |
| 896 | 14 | 8 | 5 | 1 | GIOVANNA SOARES SANTOS                |
| 897 | 14 | 8 | 5 | 1 | KELLYCIANE MARYANI TELES DE CASTILHO  |
| 898 | 14 | 7 | 5 | 2 | LUCAS AUGUSTO COSTA RIBEIRO           |
| 899 | 14 | 7 | 5 | 2 | WILLIAN FERREIRA ALVES NAZARÉ         |
| 900 | 14 | 6 | 5 | 3 | GLEICIELLI GOMES DA SILVA             |
| 901 | 14 | 6 | 5 | 3 | JENIFFER VILAS BOAS DE AGUILAR        |
| 902 | 14 | 6 | 5 | 3 | JOÃO VITOR DE OLIVEIRA TIAGO          |
| 903 | 14 | 6 | 5 | 3 | LUCAS HENRIQUE SILVEIRA REIS          |
| 904 | 14 | 5 | 5 | 4 | ADRIANA GONÇALVES DA COSTA            |
| 905 | 14 | 5 | 5 | 4 | ANA CLARA DA SILVA GUILHERME          |
| 906 | 14 | 5 | 5 | 4 | MARIA FERNANDA ZANINI RODRIGUES COSTA |
| 907 | 14 | 5 | 5 | 4 | MAYARHA TELES VASCONCELOS MAGALHÃES   |
| 908 | 14 | 5 | 5 | 4 | TIAGO JOEVINO DA SILVA FILHO          |
| 909 | 14 | 5 | 5 | 4 | WALIFFER KAYKI DE JESUS MARTINS       |
| 910 | 14 | 4 | 5 | 5 | EVELYN MIRELLA QUARESMA DE ALMEIDA    |
| 911 | 14 | 9 | 4 | 1 | JUAN KAE DIAS DA SILVA                |
| 912 | 14 | 7 | 4 | 3 | MATHEUS DA SILVA MATIAS               |
| 913 | 14 | 6 | 4 | 4 | BEATRIZ ALVES GUAREIS                 |
| 914 | 14 | 6 | 4 | 4 | BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA            |
| 915 | 14 | 6 | 4 | 4 | EVERTON CRISTIANO RIBEIRO DE BRITO    |
| 916 | 14 | 6 | 4 | 4 | KÁIQUE SANTOS FREITAS                 |
| 917 | 14 | 6 | 4 | 4 | MARIA EDUARDA SANTOS ALVES            |
| 918 | 14 | 6 | 4 | 4 | RAYANE VITÓRIA CARDOSO DA SILVA       |
| 919 | 14 | 5 | 4 | 5 | LAUANI ALVES PEREIRA                  |
| 920 | 14 | 5 | 4 | 5 | MARIA EDUARDA EUFRANZINO DE MIRANDA   |
| 921 | 14 | 5 | 4 | 5 | MARIAH EDUARDA TELES MAGALHÃES        |

|     |    |   |   |   |                                       |
|-----|----|---|---|---|---------------------------------------|
| 922 | 14 | 5 | 4 | 5 | NICOLI STEFANE ZAGO DE ARAUJO         |
| 923 | 14 | 5 | 4 | 5 | RAYSSA YASMIN DE SOUZA RAMOS          |
| 924 | 14 | 5 | 4 | 5 | STHEFANY GABRIELLY MOREIRA DOS SANTOS |
| 925 | 14 | 8 | 3 | 3 | KAIKE OLIVEIRA DE FARIA               |
| 926 | 14 | 8 | 3 | 3 | MAISA ESTER DA SILVA                  |
| 927 | 14 | 7 | 3 | 4 | BEATRIZ SOUZA RIBEIRO DA SILVA        |
| 928 | 14 | 7 | 3 | 4 | MARCOS ALBERTO RODRIGUEZ DOS SANTOS   |
| 929 | 13 | 4 | 9 | 0 | WILLYAM VIANA COSTA                   |
| 930 | 13 | 4 | 8 | 1 | LIVIA MARQUES NÓBREGA                 |
| 931 | 13 | 4 | 8 | 1 | PABLO JHUAN MARTINS DE ALMEIDA        |
| 932 | 13 | 6 | 7 | 0 | KAUAN GONCALVES DA SILVA              |
| 933 | 13 | 5 | 7 | 1 | DAVI BRYAN DE SOUSA LOPES             |
| 934 | 13 | 5 | 7 | 1 | GEOVANNA SOUSA GOMES                  |
| 935 | 13 | 5 | 7 | 1 | HADASSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA    |
| 936 | 13 | 5 | 7 | 1 | JOÃO VICTOR DA SILVA FIGUEIREDO       |
| 937 | 13 | 5 | 7 | 1 | LORRANNY NOGUEIRA DE JESUS            |
| 938 | 13 | 5 | 7 | 1 | YSABELLA GUIMARÃES OLIVEIRA           |
| 939 | 13 | 4 | 7 | 2 | SAMUEL COSTA COLOMBO                  |
| 940 | 13 | 3 | 7 | 3 | JOÃO PABLO SOLEANO DE SANTANA         |
| 941 | 13 | 3 | 7 | 3 | NICOLLE VITORIA FRANÇA                |
| 942 | 13 | 6 | 6 | 1 | BIANCKA DE OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO  |
| 943 | 13 | 6 | 6 | 1 | CLARA BIANCA MOREIRA DOS SANTOS       |
| 944 | 13 | 6 | 6 | 1 | DAVI CARDOSO DE MORAES                |
| 945 | 13 | 6 | 6 | 1 | DÉBORA NASCIMENTO DE JESUS            |
| 946 | 13 | 6 | 6 | 1 | ISABELLE CHRISTINA LOPES              |
| 947 | 13 | 6 | 6 | 1 | JESUS HENRIQUE MENDES DA SILVA        |
| 948 | 13 | 6 | 6 | 1 | JULYA VITÓRIA SOARES PEGO DE LIMA     |
| 949 | 13 | 6 | 6 | 1 | MARIA EDUARDA MARTINS DE ÁVILAS       |
| 950 | 13 | 6 | 6 | 1 | PEDRO LUCAS DA SILVA VAZZOLER         |
| 951 | 13 | 5 | 6 | 2 | BRUNA DOS SANTOS JANEZI               |
| 952 | 13 | 5 | 6 | 2 | CLAUDINETE DE MEUS DINIZ              |
| 953 | 13 | 5 | 6 | 2 | GABRIELLY MOREIRA DA SILVA            |
| 954 | 13 | 5 | 6 | 2 | LALESKA TAYNA LACERDA JEREMIAS        |
| 955 | 13 | 4 | 6 | 3 | BRYAN CAUÃ AVILA DA SILVA             |
| 956 | 13 | 4 | 6 | 3 | CAIO GALLACI                          |
| 957 | 13 | 4 | 6 | 3 | DJANE VITÓRIA XIMENDES LIMA           |
| 958 | 13 | 4 | 6 | 3 | FELIPE SPINOLA DE LAZARO              |
| 959 | 13 | 4 | 6 | 3 | GABRIEL JOSÉ RODRIGUES LOPES          |
| 960 | 13 | 4 | 6 | 3 | JULIA YOLANDA TERRA LACERDA           |
| 961 | 13 | 4 | 6 | 3 | KETHILEY LAUANE ANTÔNIO SIQUEIRA      |
| 962 | 13 | 4 | 6 | 3 | MATEUS DIAS GAVA                      |
| 963 | 13 | 4 | 6 | 3 | NATACHA FERREIRA OLIVEIRA             |
| 964 | 13 | 4 | 6 | 3 | VINICIUS CORREIA MÉRIS DOMINGUES      |

|      |    |   |   |   |   |
|------|----|---|---|---|---|
| 965  | 13 | 3 | 6 | 4 | BEATRIZ GONÇALVES SOARES                    |
| 966  | 13 | 8 | 5 | 0 | MAYARA MAISSA SOUZA NASCIMENTO              |
| 967  | 13 | 7 | 5 | 1 | ALÉXIA CAROLINE GUIMARÃES MILITÃO DA COSTA  |
| 968  | 13 | 7 | 5 | 1 | HELOÍSA NATHALLY NASCIMENTO PEREIRA         |
| 969  | 13 | 6 | 5 | 2 | CAROLLINY MOREIRA                           |
| 970  | 13 | 6 | 5 | 2 | EDUARDA MACEDO                              |
| 971  | 13 | 6 | 5 | 2 | HELOISA GASPAR LIMA                         |
| 972  | 13 | 6 | 5 | 2 | LARISSA LEITE PEREIRA DA SILVA              |
| 973  | 13 | 6 | 5 | 2 | SABRINE MARCELINA PAULA RODRIGUES GONÇALVES |
| 974  | 13 | 6 | 5 | 2 | SARAH REBECA BELLO- NI MACEDO               |
| 975  | 13 | 5 | 5 | 3 | AMANDA RODRIGUES DA SILVA                   |
| 976  | 13 | 5 | 5 | 3 | ANA CLARA SILVA DE OLIVEIRA                 |
| 977  | 13 | 5 | 5 | 3 | ISABELLA BEATRIZ DE SOUZA LEÃO              |
| 978  | 13 | 5 | 5 | 3 | LETÍCIA VITORIA PEREIRA DE SOUZA            |
| 979  | 13 | 5 | 5 | 3 | THALYSON HENRIQUE BARNABE DOS SANTOS        |
| 980  | 13 | 5 | 5 | 3 | VICTÓRIA HELENA DOS SANTOS                  |
| 981  | 13 | 4 | 5 | 4 | HEYTOR MELO DA SILVA                        |
| 982  | 13 | 4 | 5 | 4 | MIGUEL QUINTANILHA DAS NEVES                |
| 983  | 13 | 4 | 5 | 4 | NICOLAS GABRIEL DE PAULA MARINHO            |
| 984  | 13 | 7 | 4 | 2 | BEATRIZ ARAUJO DA COSTA                     |
| 985  | 13 | 7 | 4 | 2 | GABRIELA MOITINHO BRITO                     |
| 986  | 13 | 7 | 4 | 2 | PEDRO HENRIQUE ESTEVAM DE OLIBEIRS TANAKA   |
| 987  | 13 | 7 | 4 | 2 | RAUL GEMINIAN ALVES                         |
| 988  | 13 | 6 | 4 | 3 | ANA BEATRIZ SILVA SACRAMENTO                |
| 989  | 13 | 6 | 4 | 3 | ANDRESKA ADRIANE LOPES PACHECO              |
| 990  | 13 | 6 | 4 | 3 | GABRIELLA TONUSSI ALVES                     |
| 991  | 13 | 6 | 4 | 3 | MAURÍCIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA         |
| 992  | 13 | 6 | 4 | 3 | VIVIAN DOS SANTOS FRENHANI                  |
| 993  | 13 | 5 | 4 | 4 | ANA CLARA ALVES DE OLIVEIRA                 |
| 994  | 13 | 5 | 4 | 4 | ROBERTY NATAN AGUIAR LOPES                  |
| 995  | 13 | 4 | 4 | 5 | CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA              |
| 996  | 13 | 4 | 4 | 5 | NAILLA ALVES CARVALHO SILVA BRAZ            |
| 997  | 13 | 4 | 4 | 5 | PRISCILAINE RIBEIRO DE SOUZA                |
| 998  | 13 | 8 | 3 | 2 | MARRY GABRIELLA DE SOUZA LOPES DA SILVA     |
| 999  | 13 | 7 | 3 | 3 | LETICIA MOREIRA RIBEIRO                     |
| 1000 | 13 | 6 | 3 | 4 | CAWANE DOS SANTOS SILVA                     |
| 1001 | 13 | 5 | 3 | 5 | MATHEUS PHELLIPE ALVES DE SOUZA             |
| 1002 | 13 | 4 | 3 | 6 | ANA PAULA FRANÇA DE OLIVEIRA                |
| 1003 | 13 | 9 | 2 | 2 | ANA ELISA SANTOS FONSÊCA                    |
| 1004 | 13 | 8 | 2 | 3 | ANA LAURA ALVES DE JESUS                    |
| 1005 | 12 | 5 | 7 | 0 | GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SELLEGUIM       |
| 1006 | 12 | 4 | 7 | 1 | DANIELLE CARNEIRO FERREIRA                  |

|      |    |   |   |   |  |
|------|----|---|---|---|--|
| 1007 | 12 | 3 | 7 | 2 | GABRIELA SANTOS LESSA                    |
| 1008 | 12 | 2 | 7 | 3 | BRYANN KAYKE PRADO LIMA                  |
| 1009 | 12 | 2 | 7 | 3 | KAUÂ BALBINO PINTO                       |
| 1010 | 12 | 6 | 6 | 0 | EMILLY VITÓRIA SANTOS                    |
| 1011 | 12 | 6 | 6 | 0 | LUCAS DAVI CAMPOS PEREIRA                |
| 1012 | 12 | 5 | 6 | 1 | BYANKA VITORIA RELI- QUIAS DA SILVA      |
| 1013 | 12 | 5 | 6 | 1 | DANIEL DA SILVA SOARES                   |
| 1014 | 12 | 5 | 6 | 1 | LARA CARVALHO SILVA                      |
| 1015 | 12 | 5 | 6 | 1 | LUCAS GABRIEL PAVAN                      |
| 1016 | 12 | 4 | 6 | 2 | BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS                 |
| 1017 | 12 | 4 | 6 | 2 | IALA GABRIELA RODRI- GUES DE ABREU       |
| 1018 | 12 | 4 | 6 | 2 | VINICIUS RIBEIRO MAR- TINEZ RODRIGUES    |
| 1019 | 12 | 3 | 6 | 3 | EMANUEL LUIZ GOMES DA SILVA              |
| 1020 | 12 | 6 | 5 | 1 | BEATRIZ VITÓRIA TRIN- DADE VICENTE       |
| 1021 | 12 | 6 | 5 | 1 | EMILLY KAIENE TELES DE OLIVEIRA          |
| 1022 | 12 | 6 | 5 | 1 | PEDRO ELIAS DA SILVA SANTOS              |
| 1023 | 12 | 6 | 5 | 1 | RENAN SOUZA SILVA                        |
| 1024 | 12 | 5 | 5 | 2 | GABRIEL ESTEVAM DAVID                    |
| 1025 | 12 | 5 | 5 | 2 | ISABELLY CHRISTINY MOREIRA               |
| 1026 | 12 | 5 | 5 | 2 | KAMILE VICTORIA VIEI- RA DA CRUZ         |
| 1027 | 12 | 5 | 5 | 2 | KAYROS NOVAES DA SILVA                   |
| 1028 | 12 | 5 | 5 | 2 | PAULO VITOR DE OLIVEI- RA NUNES          |
| 1029 | 12 | 5 | 5 | 2 | SABRINA KETHELYN RO- DRIGUES NOGUEIRA    |
| 1030 | 12 | 5 | 5 | 2 | SABRYNA KYMBERLY ARRUDA GOMES DOS SANTOS |
| 1031 | 12 | 5 | 5 | 2 | SUSI HELENE LOPES DA SILVA               |
| 1032 | 12 | 5 | 5 | 2 | TIAGO FELIPE DA SILVA PASSOS             |
| 1033 | 12 | 5 | 5 | 2 | YASMIM GABRIELLY RIBEIRO FAGUNDES        |
| 1034 | 12 | 4 | 5 | 3 | ERIC LUIS LIRA CAE- TANO                 |
| 1035 | 12 | 4 | 5 | 3 | GABRIELA COSTA CO- LOMBO                 |
| 1036 | 12 | 4 | 5 | 3 | GABRIELA CRISTINA FERRARI SILVA          |
| 1037 | 12 | 4 | 5 | 3 | GLÓRIA FERNANDA FER- REIRA DE ARAÚJO     |
| 1038 | 12 | 4 | 5 | 3 | JENNIFER MATOS DE SOUSA                  |
| 1039 | 12 | 4 | 5 | 3 | MANUELLA MACEDO DA SILVA                 |
| 1040 | 12 | 3 | 5 | 4 | LÍVIA DO VALLE RODRI- GUES               |
| 1041 | 12 | 3 | 5 | 4 | VANESSA VIANA DOS SANTOS                 |
| 1042 | 12 | 7 | 4 | 1 | MILENA BARBOSA DE SOUZA                  |
| 1043 | 12 | 6 | 4 | 2 | CELINE ISABELLY DE OLIVEIRA ANDRADE      |
| 1044 | 12 | 6 | 4 | 2 | DÉBORA CRISTINA SILVA MIRANDA            |
| 1045 | 12 | 6 | 4 | 2 | JOÃO VICTOR BASÍLIO TEODORO DOS SANTOS   |
| 1046 | 12 | 6 | 4 | 2 | WALLISON AUGUSTO SILVA CRUZ              |
| 1047 | 12 | 5 | 4 | 3 | IZABELLA CRISTINA DE SOUZA               |
| 1048 | 12 | 5 | 4 | 3 | KAILAN FERREIRA DA SILVA                 |
| 1049 | 12 | 5 | 4 | 3 | MARIA EDUARDA MIAN FAUSTINO              |

|      |    |   |   |   |  |
|------|----|---|---|---|--|
| 1050 | 12 | 5 | 4 | 3 | MATEUS DIAS DE FREITAS SALATINE        |
| 1051 | 12 | 5 | 4 | 3 | MATEUS QUEIROZ GAMA                    |
| 1052 | 12 | 5 | 4 | 3 | PHYETRO HENRIQUE LEOCADIO SILVEIRA     |
| 1053 | 12 | 5 | 4 | 3 | STEFANE DOMINIQUE VILLALVA PINHEIRO    |
| 1054 | 12 | 4 | 4 | 4 | ALEXIA PEREIRA BERNARDO DE OLIVEIRA    |
| 1055 | 12 | 4 | 4 | 4 | DRIELLI VITORIA PRETTI                 |
| 1056 | 12 | 4 | 4 | 4 | ENZO NASCIMENTO DA SILVA               |
| 1057 | 12 | 4 | 4 | 4 | LARA DE OLIVEIRA MIANTI DE LIMA        |
| 1058 | 12 | 4 | 4 | 4 | MATHEUS WILLIAN ÁLVARES DO AMARAL      |
| 1059 | 12 | 2 | 4 | 6 | GABRIEL ENZO VENTURI DA SILVA          |
| 1060 | 12 | 7 | 3 | 2 | CLARA EDUARDA OLIVEIRA CAMARGO         |
| 1061 | 12 | 7 | 3 | 2 | GIOVANNA MACIEL SANTOS                 |
| 1062 | 12 | 7 | 3 | 2 | PRISCILA MARIA DE JESUS KRAMER         |
| 1063 | 12 | 6 | 3 | 3 | BRUNO RAPHAEL LÁZARO DOS               |
| 1064 | 12 | 6 | 3 | 3 | RAIANI GABRIELY DO VALE                |
| 1065 | 12 | 6 | 3 | 3 | SAMILLE MAGALHÃES DOS SANTOS           |
| 1066 | 12 | 6 | 3 | 3 | THIAGO ANDRADE NETTO                   |
| 1067 | 12 | 5 | 3 | 4 | MUNIZE ALVES DA CRUZ                   |
| 1068 | 12 | 5 | 3 | 4 | THIAGO JEAN PAULINO GUEDES             |
| 1069 | 12 | 4 | 3 | 5 | KAIO HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE         |
| 1070 | 12 | 4 | 3 | 5 | RYAN EVANDRO RAMOS DA SILVA            |
| 1071 | 12 | 4 | 2 | 6 | ELOISA MIRANDA FERNANDES               |
| 1072 | 11 | 4 | 7 | 0 | MICHAEL GABRIEL ARIAS DE OLIVEIRA      |
| 1073 | 11 | 3 | 7 | 1 | ELLIONAI CHAVES LIMEIRA                |
| 1074 | 11 | 5 | 6 | 0 | JOICE CARDOSO DE OLIVEIRA              |
| 1075 | 11 | 5 | 6 | 0 | SARAH ALICE ALENCAR DO NASCIMENTO      |
| 1076 | 11 | 4 | 6 | 1 | LUCAS RYAN OYOLI DOS SANTOS            |
| 1077 | 11 | 4 | 6 | 1 | RAFAELA DE ANDRADE CASTURINO DA SILVA  |
| 1078 | 11 | 3 | 6 | 2 | DIOGO FELIX DE OLIVEIRA                |
| 1079 | 11 | 3 | 6 | 2 | ESTEVAN MORAIS DOS SANTOS              |
| 1080 | 11 | 3 | 6 | 2 | PEDRO ENRIQUE VIEIRA DOS REIS          |
| 1081 | 11 | 1 | 6 | 4 | GABRIEL VINÍCIUS ALMEIDA TORRES SANTOS |
| 1082 | 11 | 5 | 5 | 1 | CAROLINE MARIANE SOUZA PEREIRA         |
| 1083 | 11 | 5 | 5 | 1 | LAÍS CABRAL FARIAS                     |
| 1084 | 11 | 4 | 5 | 2 | ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA             |
| 1085 | 11 | 4 | 5 | 2 | EMILLY GABRIELLE DURAN MARQUES         |
| 1086 | 11 | 4 | 5 | 2 | EMILY SOARES MORINO                    |
| 1087 | 11 | 4 | 5 | 2 | JÚLIA PIRES DE OLIVEIRA                |
| 1088 | 11 | 4 | 5 | 2 | KAYO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA       |
| 1089 | 11 | 4 | 5 | 2 | KELWIN VINICIUS LIMA VILELA            |
| 1090 | 11 | 4 | 5 | 2 | MILENA RAMOS DA SILVA                  |
| 1091 | 11 | 4 | 5 | 2 | SOPHIA LOPES DA SILVA                  |
| 1092 | 11 | 3 | 5 | 3 | OTAVIO GEORGE MEDEIROS DE MATOS COSTA  |

|      |    |   |   |   |  |
|------|----|---|---|---|--|
| 1093 | 11 | 3 | 5 | 3 | SAFIRA REGINA SANTOS GONZAGA           |
| 1094 | 11 | 2 | 5 | 4 | CARLOS EDUARDO DE AGUIAR SILVA         |
| 1095 | 11 | 7 | 4 | 0 | ISABEL NOVAIS OYOLI                    |
| 1096 | 11 | 6 | 4 | 1 | ALESSANDRO DUARTE DE ALMEIDA           |
| 1097 | 11 | 6 | 4 | 1 | AYLAH GIULLY DUARTE                    |
| 1098 | 11 | 6 | 4 | 1 | LUIZ GABRIEL MENDES DA SILVA           |
| 1099 | 11 | 5 | 4 | 2 | TAINÁ NASCIMENTO DE TOLEDO             |
| 1100 | 11 | 5 | 4 | 2 | VITÓRIA DE SOUSA MENDES                |
| 1101 | 11 | 4 | 4 | 3 | ANNE BEATRIZ DE LIMA                   |
| 1102 | 11 | 4 | 4 | 3 | JENYFFER FERNANDA GONÇALVES CARMONA    |
| 1103 | 11 | 4 | 4 | 3 | TAMIRES JORDANA SANTOS BARBOSA         |
| 1104 | 11 | 4 | 4 | 3 | TAUAN SANCHEZ OROZIMBO                 |
| 1105 | 11 | 4 | 4 | 3 | THIAGO SOUZA NASCIMENTO                |
| 1106 | 11 | 4 | 4 | 3 | URIEL HENRIQUE LUIZ PEREIRA            |
| 1107 | 11 | 4 | 4 | 3 | VICTOR SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA CAIUBI |
| 1108 | 11 | 3 | 4 | 4 | LARISSA ISABELLY SILVA DOS SANTOS      |
| 1109 | 11 | 3 | 4 | 4 | VICTÓRIA HELENA MARCELINO              |
| 1110 | 11 | 7 | 3 | 1 | AGATHA CHRISTI MARIANO DA SILVA        |
| 1111 | 11 | 7 | 3 | 1 | JULIA MERQUIADES DOS SANTO             |
| 1112 | 11 | 6 | 3 | 2 | CLARA BEATRIZ ALMEIDA REIS             |
| 1113 | 11 | 6 | 3 | 2 | JULIA AMARAL MATHIAS                   |
| 1114 | 11 | 6 | 3 | 2 | NATAN MARTINS MARQUES                  |
| 1115 | 11 | 5 | 3 | 3 | EDUARDA LARISSA DOS SANTOS SILVA       |
| 1116 | 11 | 5 | 3 | 3 | EVELLYN CRISTINA DA SILVA FLORES       |
| 1117 | 11 | 5 | 3 | 3 | LUAN KAYO SOUZA RODRIGUES              |
| 1118 | 11 | 5 | 3 | 3 | MARIA EDUARDA FERREIRA ROCHA           |
| 1119 | 11 | 5 | 3 | 3 | NICOLY LUZIANE COSTA DA SILVA          |
| 1120 | 11 | 5 | 3 | 3 | PATRINNY SOUZA SANTOS                  |
| 1121 | 11 | 5 | 3 | 3 | VITOR HUGO MARTINS DE OLIVEIRA         |
| 1122 | 11 | 4 | 3 | 4 | NATHALIA TAVARES DE SOUZA              |
| 1123 | 11 | 4 | 3 | 4 | TAMIRES DO NASCIMENTO DA SILVA         |
| 1124 | 11 | 6 | 2 | 3 | LAVÍNIA DE JESUS SILVA                 |
| 1125 | 11 | 6 | 2 | 3 | MARIA GABRIELA RIBEIRO RODRIGUES       |
| 1126 | 11 | 5 | 2 | 4 | CARLOS EDUARDO PEREIRA                 |
| 1127 | 10 | 4 | 6 | 0 | VITHOR ENRYK DA COSTA RICCI            |
| 1128 | 10 | 3 | 6 | 1 | BRUNA CHRISTINA DOS SANTOS             |
| 1129 | 10 | 3 | 6 | 1 | GABRIELA VITÓRIA RAMOS AUGUSTO         |
| 1130 | 10 | 3 | 6 | 1 | KAUANY VITORIA MESSIAS DOS SANTOS      |
| 1131 | 10 | 3 | 6 | 1 | LAYSLLA LOUREANO DE OLIVEIRA           |
| 1132 | 10 | 3 | 6 | 1 | SÂMEEA NARA DOS REIS ARCANJO           |
| 1133 | 10 | 1 | 6 | 3 | GEORGHIA ARAUJO ROFINO DOS SANTOS      |
| 1134 | 10 | 1 | 6 | 3 | WENDEL BARBOZA RODRIGUES DA SILVA      |
| 1135 | 10 | 5 | 5 | 0 | FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA               |

|      |    |   |   |   |                                     |
|------|----|---|---|---|-------------------------------------|
| 1136 | 10 | 3 | 5 | 2 | ANA QUEZIA SILVA SOBRAL             |
| 1137 | 10 | 3 | 5 | 2 | JENNIFER CRISTINI TAVARES DA SILVA  |
| 1138 | 10 | 3 | 5 | 2 | KELLY DANDARA DE JESUS ALVES        |
| 1139 | 10 | 3 | 5 | 2 | MATHIAS GABRIEL CAELUM SILVA        |
| 1140 | 10 | 3 | 5 | 2 | OSÉIAS AUGUSTO DA SILVA             |
| 1141 | 10 | 3 | 5 | 2 | RENAN PANDOLFI DA CRUZ              |
| 1142 | 10 | 1 | 5 | 4 | LAYZA JAQUES DOS SANTOS BORGES      |
| 1143 | 10 | 6 | 4 | 0 | NATHAN UCHÔA MUNHOS                 |
| 1144 | 10 | 5 | 4 | 1 | YASMIN KEITY RODRIGUES DOS SANTOS   |
| 1145 | 10 | 4 | 4 | 2 | FLAYCIBELE COELHO FORTALEZA         |
| 1146 | 10 | 3 | 4 | 3 | ANNA JÚLIA DA SILVA VIEIRA          |
| 1147 | 10 | 3 | 4 | 3 | DOMINGOS PATRICK JESUS DA SILVA     |
| 1148 | 10 | 3 | 4 | 3 | RAPHAEL GUILHERME TAVARES           |
| 1149 | 10 | 3 | 4 | 3 | SARA OLIVEIRA ALVES                 |
| 1150 | 10 | 3 | 4 | 3 | THIRLAYNE RANELLY SILVA TANAN       |
| 1151 | 10 | 3 | 4 | 3 | YASMIN ISABELLY DA SILVA BORGES     |
| 1152 | 10 | 2 | 4 | 4 | MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS JUNIOR    |
| 1153 | 10 | 2 | 4 | 4 | MIGUEL FARIA ALVES                  |
| 1154 | 10 | 5 | 3 | 2 | FRANCIELLY DOS SANTOS SOARES        |
| 1155 | 10 | 5 | 3 | 2 | JANDERSON HEVERTON SILVA SENA       |
| 1156 | 10 | 5 | 3 | 2 | MARCOS FELIPE DE SOUZA              |
| 1157 | 10 | 5 | 3 | 2 | MATHEUS ANTÔNIO DOS SANTOS PEREZ    |
| 1158 | 10 | 5 | 3 | 2 | MAYNE OLIVEIRA SANTOS               |
| 1159 | 10 | 2 | 3 | 5 | OTÁVIO DE SOUZA TEIXEIRA            |
| 1160 | 10 | 6 | 2 | 2 | ALIFER RYAN OLIVEIRA DE JESUS       |
| 1161 | 10 | 5 | 2 | 3 | ALICE JOANA LIMA DA SILVA           |
| 1162 | 10 | 5 | 1 | 4 | CRISLANE INÁCIO LOPES               |
| 1163 | 10 | 7 | 0 | 3 | WESLEY OLIVEIRA BRAZ                |
| 1164 | 9  | 2 | 6 | 1 | ANA JULIA BLECHA DA COSTA           |
| 1165 | 9  | 2 | 6 | 1 | EDUARDA VICTORIA BORGES DOS SANTOS  |
| 1166 | 9  | 2 | 6 | 1 | EMANUELLY REGINA DOS SANTOS         |
| 1167 | 9  | 2 | 6 | 1 | NICOLY VITÓRIA LEONARDO DOS SANTOS  |
| 1168 | 9  | 1 | 6 | 2 | ANA CAROLINA BERTONCELO             |
| 1169 | 9  | 4 | 5 | 0 | JOÃO VICTOR SERAPHIM GONÇALVES      |
| 1170 | 9  | 4 | 5 | 0 | NICOLLY RAFAELY ALMEIDA SILVA       |
| 1171 | 9  | 3 | 5 | 1 | PEDRO FARIAS DE SOUZA               |
| 1172 | 9  | 2 | 5 | 2 | LETÍCIA FERNANDA FREITAS DOS SANTOS |
| 1173 | 9  | 2 | 5 | 2 | STHEFANY CRISTINY CARVALHO FERREIRA |
| 1174 | 9  | 2 | 5 | 2 | VITÓRIA MAXIMIANO DA SILVA          |
| 1175 | 9  | 1 | 5 | 3 | DANIEL RIBEIRO DA SILVA             |
| 1176 | 9  | 1 | 5 | 3 | GEOVANNA BARBOSA LEMOS DA SILVA     |
| 1177 | 9  | 4 | 4 | 1 | GUSTAVO DE OLIVEIRA SOLER SANCHES   |
| 1178 | 9  | 4 | 4 | 1 | NAOMY MIRANDA FELIX                 |

|      |   |   |   |   |   |
|------|---|---|---|---|---|
| 1179 | 9 | 4 | 4 | 1 | NATÁLIA LOPES DE SOUZA                    |
| 1180 | 9 | 3 | 4 | 2 | ELOAH MATOS DOS SANTOS                    |
| 1181 | 9 | 3 | 4 | 2 | LARISSA CABRAL FARIAS                     |
| 1182 | 9 | 3 | 4 | 2 | MATEUS FELIPENSE DA SILVA NEVES           |
| 1183 | 9 | 3 | 4 | 2 | RAYSSA ESTEFANI DOS SANTOS SOARES         |
| 1184 | 9 | 2 | 4 | 3 | JULIANO FRANCISCO SILVA                   |
| 1185 | 9 | 2 | 4 | 3 | TAYNÁ RAMIRES DA SILVA                    |
| 1186 | 9 | 2 | 4 | 3 | YASMIN LETÍCIA ALVES PEREIRA              |
| 1187 | 9 | 5 | 3 | 1 | CAUANE SOUSA BARBOSA                      |
| 1188 | 9 | 5 | 3 | 1 | CRISTIAN LUAN MOROCHOSKI PENGGA           |
| 1189 | 9 | 4 | 3 | 2 | EMILLY CAROLINE ALVES FREITAS             |
| 1190 | 9 | 4 | 3 | 2 | GEOVANA CRISPIM DOS SANTOS                |
| 1191 | 9 | 4 | 3 | 2 | GUSTAVO DOS SANTOS FARIAS                 |
| 1192 | 9 | 4 | 3 | 2 | STEFANY CRISTINA MONCHIERO DA SILVA       |
| 1193 | 9 | 3 | 3 | 3 | LETICIA BRANDÃO VILELA BARBOSA DA SILVA   |
| 1194 | 9 | 3 | 3 | 3 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES            |
| 1195 | 9 | 2 | 3 | 4 | JOÃO EDUARDO DOS SANTOS                   |
| 1196 | 9 | 7 | 2 | 0 | EMILY VITÓRIA SILVA GUIRAU                |
| 1197 | 9 | 6 | 2 | 1 | GRAZIELE SANTOS DA SILVA                  |
| 1198 | 9 | 6 | 2 | 1 | NICOLI DOS SANTOS MORAIS                  |
| 1199 | 9 | 5 | 2 | 2 | EMILY SILVA MARQUES DOS SANTOS            |
| 1200 | 8 | 2 | 6 | 0 | ELLOUIZE GABRIELLY FERREIRA PIRES         |
| 1201 | 8 | 4 | 4 | 0 | ANDERSON GUILHERME SOUZA ENGER            |
| 1202 | 8 | 2 | 4 | 2 | ANDRESSA AMANCIO MARTINS                  |
| 1203 | 8 | 1 | 4 | 3 | DIEGO FRANCO SOUZA DA SILVA               |
| 1204 | 8 | 4 | 3 | 1 | CHRISTOPHER ERICK DE OLIVEIRA             |
| 1205 | 8 | 4 | 3 | 1 | ISABELLY VITÓRIA FERNANDES RAMOS          |
| 1206 | 8 | 3 | 3 | 2 | BLENAS APOLONIO DOS SANTOS                |
| 1207 | 8 | 3 | 3 | 2 | DANIELLY SAMAH DOS SANTOS                 |
| 1208 | 8 | 3 | 3 | 2 | HIGOR ELIAS MARIANO DRESLER               |
| 1209 | 8 | 3 | 3 | 2 | JULIA TEIXEIRA LOPES                      |
| 1210 | 8 | 2 | 3 | 3 | MARIANY VITÓRIA ANUNCIACÃO ABREU DA SILVA |
| 1211 | 8 | 6 | 2 | 0 | GABRIEL NOGUEIRA DE PAULA                 |
| 1212 | 8 | 4 | 2 | 2 | BRYAN MARCELO ASSIS PEREIRA               |
| 1213 | 8 | 4 | 2 | 2 | MATHEUS VITOR DA SILVA                    |
| 1214 | 8 | 3 | 2 | 3 | MARIA EDUARDA DE LIMA CECCON DA SILVA     |
| 1215 | 8 | 2 | 2 | 4 | CANTILHA AKILA SOARES PEREIRA             |
| 1216 | 8 | 2 | 2 | 4 | GIOVANA DE SENA ESMERIO                   |
| 1217 | 8 | 5 | 1 | 2 | GUSTAVO DUARTE LIMA                       |
| 1218 | 7 | 2 | 5 | 0 | PEDRO HENRIQUE MISSIAS DA SILVA           |
| 1219 | 7 | 3 | 4 | 0 | KEIRRISON MOREIRA DOS SANTOS              |
| 1220 | 7 | 1 | 4 | 2 | YASMIN THEREZA SANTOS PEREIRA             |
| 1221 | 7 | 0 | 4 | 3 | SANDY OLIVEIRA DOS ANJOS                  |



**DOS RECURSOS**

Art. 8º - Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos da classificação final.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA**

Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
**FELIPE GONÇALVES DA SILVA**  
Comissão do Processo Seletivo

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

*Despacho expedido pela Secretária Municipal em exercício de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/02/2025.*

**Processo Administrativo: PMC.2024.00114375-13**

**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS**

**Assunto: AMIL nº 009/2025**

**Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações, e do valor a ser utilizado para aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 8.555,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) a favor da empresa FÊNIX COMÉRCIO UTENSÍLIOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 37.487.565/0001-55.

Publique-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA**

Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

*Despacho expedido pela Secretária Municipal em exercício de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/02/2025.*

**Processo Administrativo: PMC.2024.00114375-13**

**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS**

**Assunto: AMIL nº 009/2025**

**Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 13.173,00 (treze mil cento e setenta e três reais) a favor da empresa FERFACOM COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº. 01.737.624/0001-59.

Publique-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA**

Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Atos do Conselho - Convocação de Reunião Ordinária*

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no **dia 25 de fevereiro de 2025, com início às 14h00**, online em plataforma virtual, mediante link a ser encaminhado oportunamente, com a seguinte pauta:

**A) Expediente**

1. Presenças e justificativas de ausências;
2. Ata Anterior

**B) Ordem do Dia**

1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência;
2. Deliberações das Comissões:
  - a) Comissão de Inscrição e Normas;
  - b) Comissão de Finanças e Orçamento;
  - c) Comissão de Execução e Monitoramento de Conferências;
  - d) Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação;

**C) Informes Gerais****D) Franqueamento da palavra**

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**BENEDITO ANTONIO PAZINATTI**

Presidente CMAS - Campinas  
Departamento de Turismo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Processo Administrativo: PMC.2025.00012655-23

AMIL: 36

Dispensa de Licitação - Audesp: 000054/2025

Solicitação de Compra: 000622/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) em favor da empresa DOM BRINDES E GRÁFICA LTDA EPP, CNPJ 00.840.092/0001-18.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*

A Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará licitação em Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura para eventos, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme discriminado a seguir:

| LOTE 01 - TENDAS E GALPÕES    |        |  |         |
|-------------------------------|--------|--|---------|
| ITEM                          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNIDADE |
| 1                             | 166395 | SERVIÇO - GALPÃO 14X30. (1ª DIÁRIA)                    | DIÁRIA  |
| 2                             | 166396 | SERVIÇO - GALPÃO 14X30 (2ª E DEMAIS DIÁRIA)            | DIÁRIA  |
| 3                             | 166397 | SERVIÇO - TENDA 3M X 3M.                               | DIÁRIA  |
| 4                             | 166398 | SERVIÇO - TENDA 3M X 3M COMPLETA (1ª DIÁRIA)           | DIÁRIA  |
| 5                             | 166399 | SERVIÇO - TENDA 3M X 3M COMPLETA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS) | DIÁRIA  |
| 6                             | 166400 | SERVIÇO - TENDA 4M X 4M.                               | DIÁRIA  |
| 7                             | 166401 | SERVIÇO - TENDA 4M X 4M COMPLETA (1ª DIÁRIA)           | DIÁRIA  |
| 8                             | 166402 | SERVIÇO - TENDA 4M X 4M COMPLETA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS) | DIÁRIA  |
| 9                             | 166403 | SERVIÇO - TENDA 5M X 5M.                               | DIÁRIA  |
| 10                            | 166404 | SERVIÇO - TENDA 5M X 5M COMPLETA.                      | DIÁRIA  |
| 11                            | 166405 | SERVIÇO - TENDA 8M X 8M                                | DIÁRIA  |
| 12                            | 166406 | SERVIÇO - TENDA 8M X 8M COMPLETA                       | DIÁRIA  |
| 13                            | 166407 | SERVIÇO - TENDA 10M X 10M.                             | DIÁRIA  |
| 14                            | 166408 | SERVIÇO - TENDA 10M X 10M COMPLETA.                    | DIÁRIA  |
| LOTE 02 - GRADES E BARRICADAS |        |  |         |
| 15                            | 166409 | SERVIÇO - GRADE DE PROTEÇÃO.                           | DIÁRIA  |
| 16                            | 166410 | SERVIÇO - BARRICADA DE CONTENÇÃO (FERRO).              | DIÁRIA  |
| 17                            | 166411 | SERVIÇO - ESTANDE BÁSICO                               | DIÁRIA  |
| 18                            | 166414 | SERVIÇO - FECHAMENTO (PLACAS GALVANIZADAS).            | DIÁRIA  |
| LOTE 03 - PISOS               |        |  |         |
| 19                            | 166415 | SERVIÇO - PISO 1: 6M X 4M                              | DIÁRIA  |
| 20                            | 166416 | SERVIÇO - PISO 2: 5M X 4M.                             | DIÁRIA  |
| 21                            | 166417 | SERVIÇO - PISO 3: 4M X 4M.                             | DIÁRIA  |
| 22                            | 166418 | SERVIÇO - PISO 4: 8M X 4M.                             | DIÁRIA  |
| 23                            | 166419 | SERVIÇO - PISO 1X1 (1ª DIÁRIA)                         | DIÁRIA  |
| 24                            | 166420 | SERVIÇO - PISO 1X1 (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).              | DIÁRIA  |

| LOTE 04 - BACKDROPS E PÓRTICOS     |        |  |                |
|------------------------------------|--------|--|----------------|
| 25                                 | 166421 | SERVIÇO - BACKDROP BOX TRUSS TIPO 1: 3M X 2M (Q15).    | DIÁRIA         |
| 26                                 | 166422 | SERVIÇO - BACKDROP BOX TRUSS TIPO 2: 5M X 3M (Q15).    | DIÁRIA         |
| 27                                 | 166423 | SERVIÇO - BACKDROP BOX TRUSS TIPO 3: 6M X 4M (Q25).    | DIÁRIA         |
| 28                                 | 166424 | SERVIÇO - BACKDROP BOX TRUSS TIPO 4: 8M X 3M (Q25).    | DIÁRIA         |
| 29                                 | 166425 | SERVIÇO - BACKDROP BOX TRUSS TIPO 5: 10M X 3M (Q25)    | DIÁRIA         |
| 30                                 | 166426 | SERVIÇO - PÓRTICO BOX TRUSS TIPO 1: 6M X 4M X 1M       | DIÁRIA         |
| 31                                 | 166427 | SERVIÇO - PÓRTICO BOX TRUSS TIPO 2: 8M X 4M X 1M       | DIÁRIA         |
| 32                                 | 166428 | SERVIÇO - PÓRTICO BOX TRUSS TIPO 3: 10M X 4M X 1M      | DIÁRIA         |
| 33                                 | 166429 | SERVIÇO - PÓRTICO: 15M X 5M X 2M                       | DIÁRIA         |
| 34                                 | 166430 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM TECIDO OU CAPA PARA ESTRUTURA | M <sup>2</sup> |
| LOTE 05 - CAMARINS E ARQUIBANCADAS |        |  |                |
| 35                                 | 166431 | SERVIÇO - CAMARIM OCTANORM.                            | DIÁRIA         |
| 36                                 | 166432 | SERVIÇO - ARQUIBANCADA (MÓDULOS PARA 100 PESSOAS)      | DIÁRIA         |
| 37                                 | 166433 | SERVIÇO - CAMAROTE                                     | M <sup>2</sup> |
| 38                                 | 166434 | SERVIÇO - CAMAROTE PNE                                 | M <sup>2</sup> |

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção de Registro de Preços.

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em integrar a futura ata como participantes, deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail [smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br](mailto:smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br), no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação, contendo:

- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto 22.032, de 03 de março de 2022;
- documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenadoria Administrativa Financeira - CDAF, pelo telefone (19) 2116-0860, com o Sr. Antonio Borges.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00018111-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

**Objeto:** Aquisição de cadeiras e mobiliários, para atender a SMDETI.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail [smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br](mailto:smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br), solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00057789-67

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Pagamento de despesas de registro da escritura pública de desapropriação amigável do imóvel da Rua Dr. Heitor Penteado, n.º 1.538 - Distrito de Joaquim Egí-

dio - para construção de EMEF, na importância de R\$ 2.754,21 (Dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) em favor do 4º Cartório de Registro de Imóveis, conforme documento SEI13716557.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, no valor de R\$ 2.754,21 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007; **RESOLVE** :

Art.1º Designar o servidor ANTONIO DONIZETI LEAL matrícula 108.038-5 atuando na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### COMUNICADO SME Nº065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

#### COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Regente Feijó e CEI Cha II Sun, Naed Norte.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Diretor Educacional

Servidor substituído : Kelly de Albuquerque Boaventura matrícula 133823-4 com Portaria 103626/2025

**Unidade Educacional:** CEI Regente Feijó e CEI Cha II Sun Naed Norte

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### COMUNICADO SME Nº066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

#### COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI JOSÉ FIDELIS - NAED SUL.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED SUL, localizado à rua Joaquim Vilac nº 999, Vila Teixeira, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Diretor Educacional

Servidor substituído : Anderson Missio matrícula 108.190-0 com Portaria 103628/2025

U.E.: CEI JOSÉ FIDELIS, NAED SUL

Período : manhã/tarde

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 18 de fevereiro de 2025.

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)):

**Pregão Eletrônico nº "02/2025"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00000084-20**

**Objeto:** Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.

**DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 19/02/2025

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/03/2025 - 09:00 h.

**Unidade Compradora:** 925256 - Número da Licitação: 90002/2025

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br](mailto:fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br)

**FÁBIO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações



**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 2022.00002346-75**

**Assunto:** Prorrogação do contrato com empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G ou superior, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados e aparelhos celulares (em comodato).

**Interessada:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**DESPACHO**

Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº. 19/2023 (Pregão Eletrônico nº 05/2023) celebrado com a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62)**, tendo como objeto aumentar o seu quantitativo em 11,6323% do valor originalmente contratado, representando um custo adicional de R\$ 15.062,40 (quinze mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos) até o final de vigência do contrato (06/02/2027), fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2) A despesa respectiva no valor global de R\$ 15.062,40 (quinze mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), dos quais R\$ 6.903,60 (seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos) deverá onerar o exercício de 2025 e o restante nos exercícios seguintes na dotação orçamentária nº. 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220000.

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela SME e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 17 de fevereiro de 2025.

**Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91**

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**Pregão Eletrônico n.º 03/2024**

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, no valor de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício

Portaria n.º 103502/2025, DOM n.º 13.508, de 28/01/2025

**EXTRATO**

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 17 de fevereiro de 2025.

**Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00003335-92. Interessada:** FUMEC.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 02/2025. **Contratada:** ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA. **Termo de Contrato:** 07/2025. **Objeto:** Aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros, embalagem retornável e em regime de comodato. **Valor:** R\$ 28.080,00. **Assinatura:** 17/02/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato (17/02/2025 a 16/02/2026).

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**PROTOCOLO SEI PMC Nº: 2022.00085500-45**

(republicado por conter incorreções)

**Protocolo SEI PMC n.º: 2022.00085500-45**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Bento

**Interessada:** Fumec

**DESPACHO**

(republicado por conter incorreções)

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 20.1.6 do Termo de Contrato nº 12/2023 e artigo 47 da Lei nº 12.462/2011, que a empresa **GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA (CNPJ/MF nº 30.083.488/0001-29)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 2.1 do Anexo I do edital do Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 12/2022 e 5.1, 9.7, 9.10, 9.12, 9.17 e 9.25 do referido instrumento contratual, com a pena de impedimento de licitar e contratar por 4 (quatro) anos.

Publique-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Secretário Municipal de Educação Adjunto Respondendo pela SME e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00004025-94

**AMIL:** 035/2025

**Dispensa de Licitação - Audesp:** 000053/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório.

Diante do valor a ser onerado para a aquisição de materiais de escritório, de acordo com o Artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal 23.207/2024 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA**, a favor da empresa **FÊNIX COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ nº 37.487.565/0001-55** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, no valor total de **R\$1.963,49 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00114099-94**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 151/2024

**Objeto:** Registro de Preços de tintas e acessórios de pintura.

Diante do valor a ser onerado para a aquisição de tintas e acessórios de pintura, de acordo com o Artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO a DESPESA**, a favor da empresa **CRIAÇÕES DECORA LTDA., CNPJ nº 20.267.176/0001-11** para os itens **30, 33 e 36**, da Ata de Registro de Preços nº **543/2024**, no valor total de **R\$17.937,80 (dezesete mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00022465-14

**Dispensa de Licitação - Audesp:** 000056/2025

**AMIL n.º:** 37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos (Megane).

Diante do valor a ser onerado para a contratação de serviços de manutenção de veículos, de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R\$1.671,00 (hum mil, seiscentos e setenta e hum reais)**, sendo o valor de **R\$1.351,00 (hum mil e trezentos e cinquenta e hum)** para o fornecimento de peças e o valor de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais)**, para serviços de mão de obra, a favor da empresa **J J BARELA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ - 07.436.415/0001-51**

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS**

**rotocolo SEI:** PMC.2025.00018829-99 Data: 10/02/2025

**Interessado:** União Federal - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**CNPJ:** 00.489.828/0031-70

|                             |                        |                        |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Código Cartográfico:</b> | 5121.62.97.0108.00000, | 5121.62.97.0147.00000, |
| 5122.41.06.0214.00000,      | 5122.41.06.0254.00000, | 5122.41.06.0265.00000, |
| 5122.41.06.0276.00000,      | 5122.41.06.0320.00000, | 5122.41.06.0372.00000, |
| 5122.41.06.0383.00000,      | 5122.41.06.0419.00000, | 5121.62.92.0051.00000, |
| 5121.62.92.0063.00000,      | 5121.62.92.0083.00000, | 5121.62.92.0133.00000, |
| 5121.62.92.0195.00000,      | 5121.62.92.0205.00000, | 5121.62.92.0215.00000, |
| 5122.41.02.0158.00000,      | 5122.41.02.0170.00000, | 5122.41.02.0182.00000, |
| 5122.41.02.0194.00000 e     | 5122.41.02.0205.00000  |                        |

**Assunto:** Imunidade Recíproca - IPTU

Declaro, de ofício, a extensão da imunidade tributária aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos em epígrafe, a partir de 29/11/2011, data da imissão na posse dos imóveis desapropriados, conforme processo nº0017957-95.2009.4.03.6105, em trâmite na 2ª Vara Federal de Campinas, haja vista já ter sido reconhecida a imunidade da União Federal desde 5/10/1988, conforme publicado no DOM em 14/06/2024, nos termos do art. 58, § 2º e art. 59 da Lei Municipal 13.104/2007 e do art. 150, VI, "a", da Constituição Federal.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT****JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 18/02/2025 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)**

**01) PROCESSO 2017/03/04622**

**Interessado(a):** ALEXANDRE SOARES GRIECO

**Advogado(a):** Gaspar Otávio Brasil Moreira - OAB/SP 216.547

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N.º:** 4152.41.86.2797.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00070894-92

**Relator(a):** Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2017- PREJUDICIALIDADE SUPERVENIENTE AO RECURSO POR PERDA DO OBJETO, DIANTE DE LANÇAMENTO CANCELADO POR DECISÃO ADMINISTRA-

**TIVA, COM EXERCÍCIO OBJETO DE NOVO E POSTERIOR LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO, COM DECLARAÇÃO DA PERDA DE SEU OBJETO POR CANCELAMENTO E REEMISSÃO**

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos para a sua interposição e, no mérito, por unanimidade, **TEVE DECLARADA A PERDA DE SEU OBJETO**, conforme art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, pois o lançamento tratado nestes autos foi cancelado em virtude da decisão proferida no âmbito do Processo PMC.2022.00066729-17, cujo exercício de 2017, foi objeto de novo lançamento, publicado no DOM de 23/08/2022.

**02) PROCESSO SEI PMC.2021.00006326-38**

**Interessado(a): GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A**

**Requerente:** Aristides Fernandes da Rocha Júnior

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3164.33.32.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2021.00070147-27

**Relator(a):** Vinicius Gonçalves Ribeiro

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO2021-BITRIBUTAÇÃO PELO IPTU E ITR - USO ECONÔMICO RURAL DO IMÓVEL NÃO DEMONSTRADO-DESISTÊNCIA EM FUNÇÃO DE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, diante da propositura de ação judicial que abrange o mesmo objeto, qual seja, o pedido de cancelamento da cobrança do IPTU/2021, importando em renúncia ao presente requerimento, nos termos do art. 84 da Lei Municipal 13.104/2007.

**03) PROCESSO SEI PMC.2022.00069047-11**

**Interessado(a): BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**

**Advogado(a):** Lais Marquiori Alves - OAB/SP 392.580

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Impugnação do Lançamento

**AIIM N°:** 007650/2022

**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2024.00113037-46 e Departamento de Receitas Mobiliárias

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO - ISSQN - AIIM N° 007650/2022 - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO - SUBITEM 10.05 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - ATIVIDADE CORRETAMENTE ENQUADRADA PELA AUTORIDADE FISCAL - ART. 27, I, "G", DA LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - PREVISÃO DE ALÍQUOTA ESPECÍFICA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUANTO AO SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS POR MEIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO - INEQUÍVOCA INCIDÊNCIA DE ISSQN À HIPÓTESE TRATADA NOS PRESENTES AUTOS - DEVER DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A TAIS ATIVIDADES - RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS

**Decisão:** Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Murilo Nhoncance Silva - OAB/SP 340.290, e o proferimento do voto da Sra. Relatora Rebecca Farinella Tognella, seguidos de debates, por unanimidade, **OS RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO FORAM CONHECIDOS**, vez que presentes os pressupostos para as suas interposições e, no mérito, **AMBOSTIVERAM PROVIMENTO NEGADO**, com fulcro nos artigos 2º, 8º, 10º, 22 e 27, I, "g", 37 e 56, I, da Lei Municipal 12.392/2005 combinado com artigos 1º e 3º da Lei Complementar 116/2003 e demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se tal qual como fundamentada, por medida de estrita legalidade, a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 22/08/2024.

**04) PROCESSO SEI PMC.2022.00069053-69**

**Interessado(a): BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**

**Advogado(a):** Lais Marquiori Alves - OAB/SP 392.580

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Impugnação do Lançamento

**AIIM N°:** 003615/2022

**Recurso Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2024.00113040-41 e Departamento de Receitas Mobiliárias

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO - ISSQN - AIIM N° 003615/2022 - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO - SUBITEM 10.05 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - ATIVIDADE CORRETAMENTE ENQUADRADA PELA AUTORIDADE FISCAL - ART. 27, I, "G", DA LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - PREVISÃO DE ALÍQUOTA ESPECÍFICA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUANTO AO SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS POR MEIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO - INEQUÍVOCA INCIDÊNCIA DE ISSQN À HIPÓTESE TRATADA NOS PRESENTES AUTOS - RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS

**Decisão:** Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Murilo Nhoncance Silva - OAB/SP 340.290, e o proferimento do voto da Sra. Relatora Rebecca Farinella Tognella, seguidos de debates, por unanimidade, **OS RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO FORAM CONHECIDOS**, vez que presentes os pressupostos para as suas interposições e, no mérito, **AMBOSTIVERAM PROVIMENTO NEGADO**, com fulcro nos artigos 2º, 8º, 10º, 22 e 27, I, "g" da Lei Municipal 12.392/2005 combinado com artigos 1º e 3º da Lei Complementar 116/2003 e demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se tal qual como fundamentada, por medida de estrita legalidade, a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 22/08/2024.

**05) PROCESSO SEI PMC.2023.00001251-24**

**Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA**

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Sinistros - Impugnação do Lançamento

**Códigos Cartográficos N°s:** 4312.64.68.0001.01001, 4312.64.64.0001.01001 e 4312.64.13.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00028178-64

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinicius Silva - OAB/SP 492.363, e o proferimento do voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro,

seguidos de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou PEDIDO DE VISTA deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 25/03/2025, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**06) PROCESSO SEI PMC.2023.00017202-12**

**Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA**

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4312.62.70.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00084606-58

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinicius Silva - OAB/SP 492.363, e o proferimento do voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou PEDIDO DE VISTA deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 25/03/2025, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**07) PROCESSO SEI PMC.2023.00017208-16**

**Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA**

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 4321.41.00.0001.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00081428-77

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinicius Silva - OAB/SP 492.363, e o proferimento do voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou PEDIDO DE VISTA deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 25/03/2025, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**08) PROCESSO SEI PMC.2023.00060797-44**

**Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA**

**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Códigos Cartográficos N°s:** 4312.64.13.0001.01001, 4312.64.64.0001.01001 e 4321.43.03.0001.00000

**Recursos Voluntário e de Ofício:** Processo SEI PMC.2024.00104318-81 e Departamento de Receitas Imobiliárias

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinicius Silva - OAB/SP 492.363, e o proferimento do voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro, seguidos de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou PEDIDO DE VISTA deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 25/03/2025, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**  
**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolado:** PMC.2025.00008553-86

**Interessado:** EDSON LUIZ PIEDADE

**Código Cartográfico:** 3443.41.90.0024.00000

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão** dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2025 do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3443.41.90.0024.00000, tendo em vista que foi providenciada transformação cadastral do imóvel em predial, conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2024.00097803-54, bem como, foram extintos os créditos tributários ora pugnados pelo pagamento, o que implica na desistência tácita da presente impugnação, nos termos dos artigos 15, § 1º e 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o disposto no artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA**

AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**

**Protocolo:** PMC.2024.00020022-16

**Interessado:** PAULISTA ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 04.375.188/0001-03

**I.M. 133857-9**

**Requerente/Procurador:** Antonio Carlos Alaite

**Assunto:** Cancelamento de NFSe e Rest/Comp. ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 2606 emitida em 16/08/2023, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, con-

forme previsão do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

**Processo SEI:** PMC.2024.00151915-86

**Sujeito Passivo:** Angélica Vecchi Garcia de Faria

**Inscrição Mobiliária:** 313.774-0

**Requerente / Procurador(es):** Angélica Vecchi Garcia de Faria

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 313.774-0, a partir de 12/08/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Processo SEI:** PMC.2024.00152679-14

**Sujeito Passivo:** Murilo Felício da Silva Souza

**Inscrição Mobiliária:** 556.227-9

**Requerente / Procurador(es):** Murilo Felício da Silva Souza

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 556.227-9, a partir de 02/05/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Processo SEI:** PMC.2024.00142628-11

**Sujeito Passivo:** Nathaly Sanchez Andreotti

**Inscrição Mobiliária:** 836.156-8

**Requerente / Procurador(es):** Nathaly Sanchez Andreotti

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 836.156-8, a partir de 20/01/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**Processo SEI:** PMC.2024.00148338-27

**Sujeito Passivo:** Tatyane Grazielle Roda

**Inscrição Mobiliária:** 295.188-6

**Requerente / Procurador(es):** Tatyane Grazielle Roda

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 295.188-6, a partir de 13/05/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA**

AFTM-CSPFP-PROTOCOLOS - DRM - FG III

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Gilberto Faria, matrícula 131229-4

Data: 20/02/2025 às 09h00

Julio Cesar da Cunha, matrícula 37247-1

Data: 20/02/2025 às 09h30

Fabio Reis Peruzza, matrícula 128336-7

Data: 20/02/2025 às 10h00

Francisco Carlos dos Reis, matrícula 96732-7

Data: 21/02/2025 às 09h00

Bruna Fernandes Ishi Oliveira, matrícula 120369-0

Data: 21/02/2025 às 09h15

Adélia Honorato Lopes, CPF 214.476.588-09

Data: 21/02/2025 às 09h30

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

### PROGRAMAÇÃO EGDS

#### INSCRIÇÕES ABERTAS:

#### Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

**Objetivo:** Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGBL, tabelas de tributação progressiva e regressiva e rentabilidade do investimento.

#### Conteúdo:

-Por que ter uma Previdência Complementar?

-Diferenças entre as modalidades VGBL e PGBL;

-Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;

-Flexibilidade de recebimento do benefício;

-Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;

-Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda.

**Público-alvo:** Servidores e Servidoras municipais.

**Instrutor:** Cesar Bonachela é graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e certificado como especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no interior do estado de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social onde leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela de 11 anos em ONGs e igrejas.

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 2 horas.

**Dia:** 26 de fevereiro de 2025, das 9h às 11h

**Local:** EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

**Observação:** Certificados de conclusão serão encaminhados aos participantes em até 30 dias após o evento, via e-mail.

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=374>

**OFICINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

COM CESAR BONACHELA

**Dia 26 de fevereiro - 9h às 11h**  
Presencial, na sede da EGDS  
Rua José Paulino, 1399 - 1º andar

**Objetivo:**  
Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar sobre rentabilidade de previdências e demais investimentos.

**Inscrições:**  
Acesse:  
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=374>  
ou QR Code:

**Informações:**  
19-2515-7130/7131 ou  
[egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

#### Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências

O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promove o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".

#### Conteúdo: O curso está dividido em 5 módulos:- Fundamentos da Prevenção

- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
- Prevenção na Comunidade
- Prevenção Familiar

**Público-alvo:** Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas

**Carga Horária:** 30 horas

**Modalidade:** EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição, na última semana de fevereiro.

**Datas:** As aulas poderão ser acessadas no período de 06/03/25 até 31/05/25.

**Período de Inscrições:** de 22/01/25 a 21/02/25 pelo link:

<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR>

**Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências**

**Objetivo:** Orientar sobre a importância do acolhimento e da prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, e alertar sobre as diferentes dependências

**Modalidade:** EaD  
**Carga Horária:** 30 horas  
**Público-alvo:** Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas

**Data:** O aluno terá o prazo de 06/03/25 até 31/05/25 para realizar o curso (Os e-mails com o acesso ao curso serão enviados na última semana de fevereiro)

Reabertura do Período de inscrições: de 22/01/25 a 21/02/25 pelo link: [forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR](https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR) ou por meio do QR Code --

**Informações:** (19) 2515-7130/7131  
[egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

### Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 19/03/2025 de 8h30 às 12h e de 13h às 16h e a 2ª aula no dia 20/03/2025, de 8h30 às 12h e de 13h às 16h.

**Conteúdo:** O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

**Instrutores(as)** do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

**Público-alvo:** Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

**Data:** 19 e 20 de março de 2025

**Horário:** 8h30 às 12h e das 13h às 16h

**Carga horária total:** 13h

**Local:** EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

**A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.**

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=372>

**Curso Presencial de Parentalidade Responsável**

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

**Dias 19 e 20 de março de 2025, das 8h30 às 16h**

**Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, Centro**

Destinado aos pais, independentemente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença-paternidade de 05 para 20 dias (Lei Municipal nº 314/2021).

**Carga horária: 13h**

**Inscrições:**  
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=372> ou pelo QR Code →

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

**Informações:** (19) 2515-7130/7131  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

### Palestra: Amanhã eu faço!!! A Procrastinação tem atrapalhado sua Vida?

Pesquisas indicam que 95% das pessoas admitem procrastinar, e destas, 25% o fazem de maneira crônica.

O objetivo do encontro é apresentar os motivos que levam à procrastinação e mostrar como diminuir o problema no dia a dia.

O conteúdo inclui a apresentação de estudos de Piers Steel, um dos principais pesquisadores mundiais do assunto e especialista em ciência da motivação.

O público-alvo são os servidores (as) da Prefeitura e autarquias que têm na procrastinação o principal entrave para desenvolver seus projetos e ações e que desejem superar o problema e aprimorar seu desenvolvimento profissional e pessoal.

O palestrante é Maurício Delgado, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas.

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 20/03/2025

**Horário:** 9h às 11h

**Local:** Salão Vermelho - Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

**Inscrições:** <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/966114?lang=pt-BR>

**Palestra Amanhã eu faço!!!**

**A Procrastinação tem atrapalhado sua Vida?**

Com Maurício Delgado, servidor público municipal

**20 de março de 2025 - 9 às 11h**

**Salão Vermelho do Paço Municipal**  
Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

**Inscrições**  
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/966114?lang=pt-BR>

Ou QR Code:

**Público alvo:** Servidores (as) da Prefeitura e autarquias que têm na procrastinação o principal entrave para desenvolver seus projetos e ações e que desejem superar o problema e aprimorar seu desenvolvimento profissional e pessoal.

**Informações:** 19-2515-7130/7131 ou  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

### Curso: Superando estigmas e fortalecendo a reinserção social

**Objetivo:** Apoiar os profissionais que atuam na área da temática e nas áreas de gestão de pessoas, rumo à superação de estigmas inerentes à sociedade atual e à reinserção de pessoas impactadas pelo uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas

**Ementa:**

- Entender o estigma relacionado à dependência (tipos, definições, efeitos e carga)
- Desenvolver e avaliar estratégias de prevenção no campo do estigma relacionado à dependência
- Melhorar a capacidade de engajamento dos treinadores em esforços efetivos de prevenção do estigma
- Desenvolver habilidades práticas, explorando modalidades de tratamento e cuidados preventivos

**Modalidade:** Online

**Carga Horária:** 20 horas

**Instrutores:** Especialistas do "Freemind"

**Público-alvo:** gestores municipais, servidores que atuam na área da temática e nas áreas de gestão de pessoas

**Datas:** 20/03, 27/03, 03/04, 10/04 e 17/04

**Horário:** Das 10h às 12h

**Inscrições:** De 10/02/25 até 10/03/25 pelo link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=370>

**Curso:**

**Superando estigmas e fortalecendo a reinserção social**

**Modalidade:** Online

**Carga Horária:** 20 horas

**Instrutores:** Especialistas do "Freemind"

**Público-alvo:** gestores municipais, servidores que atuam na área da temática e nas áreas de gestão de pessoas

**Datas:** 20/03, 27/03, 03/04, 10/04 e 17/04

**Horário:** Das 10h às 12h

**Ementa:**

- Entender o estigma relacionado à dependência (tipos, definições, efeitos e carga)
- Desenvolver e avaliar estratégias de prevenção no campo do estigma relacionado à dependência
- Melhorar a capacidade de engajamento dos treinadores em esforços efetivos de prevenção do estigma
- Desenvolver habilidades práticas, explorando modalidades de tratamento e cuidados preventivos

**Período de inscrições:** De 10/02/25 até 10/03/25 pelo link:  
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=370> ou pelo QR Code →

**Informações:** (19) 2515-7130/7131  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

### Curso: Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional

Promovido pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/SMDAS e pela Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor (EGDS), este curso vai capacitar servidores(as) públicos(as) municipais e funcionários(as) das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Campinas, para se tornarem multiplicadores de educação em alimentação, disseminando conhecimentos sobre segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e sustentabilidade.

A Segurança Alimentar e Nutricional tem como um desses pilares o acesso à informação sobre práticas alimentares saudáveis, fundamental para a prevenção e controle dos problemas relacionados ao tema, valorizando a cultura alimentar, os hábitos regionais e o combate ao desperdício.

A ação precisa ser contínua e permanente e envolver setores e profissionais de diversas áreas, preparando os servidores e servidoras que trabalham diretamente com a população para formá-los como agentes multiplicadores de conhecimento sobre Educação Alimentar.

**Serão abordados os seguintes temas:**

- Alimentação e as condições crônicas;
- Aleitamento materno e introdução alimentar;
- Hortas, sustentabilidade e meio ambiente;
- Acesso a Alimentos;
- Aspectos sanitários dos alimentos e doenças relacionadas;
- Perdas e desperdícios e aproveitamento integral dos alimentos;
- Metodologias aplicáveis em educação alimentar e nutricional.

Ao final do curso haverá uma visita ao sítio produtivo da Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini, em Joaquim Egídio, e uma roda de apresentação de projetos.

As aulas serão apresentadas pelas nutricionistas Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Allana Franklim Felipe do Carmo, Luciana Martinuzzi, Ana Cláudia da Silva Reize Camila Porto; pela engenheira de alimentos Aldrey Lacerda, pela assistente social Sheila Michele Ralla e por Giuliano Martorano Gallardo.

O público-alvo inclui agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, funcionários das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e demais servidores e servidoras que tenham interesse no assunto, preferencialmente que trabalhem diretamente com a população.

**Informações complementares**

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 30 horas, divididas em 10 aulas

**Dias:** 03, 10, 17 e 24 de abril; 08, 15, 22 e 29 de maio; 12 de junho de 2025, sempre das 9h às 12h na Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24

**Dia:** 05 de junho de 2025: Aula prática, das 9h às 12h, com visita ao sítio produtivo na Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini- R. Manoel Hercúlio da Silva Coelho, 214-418 - Joaquim Egídio, no mesmo horário das aulas anteriores.

**ATENÇÃO:** Para a obtenção de certificado, é necessário participar de no mínimo 8 aulas completas.

**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=369>

### Curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional

Organizado pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/SMDAS e Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS)

As aulas serão apresentadas pelas nutricionistas Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Allana Franklim Felipe do Carmo, Luciana Martinuzzi, Ana Cláudia da Silva Reis e Camila Porto; pela engenheira de alimentos Aldrey Lacerda, pela assistente social Sheila Michele Ralla e por Giuliano Martorano Gallardo.

Curso composto de 10 (dez) aulas presenciais - 9h às 12h

9 aulas teóricas:

03, 10, 17 e 24 de abril,

08, 15, 22 e 29 de maio e 12 de junho de 2025

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro

1 aula prática - Visita ao sítio produtivo:

05 de junho de 2025

Local: Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini - R. Manoel Hercúlio da Silva Coelho, 214-418 - Joaquim Egídio

Carga horária: 30 horas

Público-alvo:

Servidores(as) públicos(as) da Prefeitura Municipal de Campinas, agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, bem como demais interessados(as) no assunto, prioritariamente que trabalhem diretamente com a população. Funcionários(as) das instituições cofinanciadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Inscrições - Acesso:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/enrol/instances.php?id=369> ou



Informações: 19 2515-7130/7131  
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



**Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)**

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link: <https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap>

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LIGIA TELES BRITO**

Coordenadora da CSICS

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor do DAGPI

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo e o Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

| NOME                            | MATRÍCULA | PROTOCOLO          | DATA INÍCIO |
|---------------------------------|-----------|--------------------|-------------|
| GUSTAVO CIPRIANO GIMENES VIEIRA | 124727-1  | 2017/09/01331      | 10/02/2025  |
| ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA     | 123593-1  | PORTAL DO SERVIDOR | 22/02/2025  |

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

**Leonardo Serra Regalino**, matrícula 36056-2

Data: 24/02/2025 às 09h00

**Rosilane Soares Alves**, matrícula 119099-7, acompanhando seu filho **Benício Soares Alves**, CPF: 577.069.318-54

Data: 24/02/2025 às 09h30

**Evaniilde da Costa**, matrícula 108231-0, acompanhando seu filho **Tiago Costa Montedori**, CPF: 475.116.418-06

Data: 24/02/2025 às 10h00

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Educador de Arte e Movimento - Práticas Desportivas**:

Nome: Caroline Machado Martins

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**GUSTAVO DE FREITAS CORREIA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA 103652/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo nº 2025/8/2

RESOLVE

Ceder, no período de 21/02/2025 a 20/02/2026, o servidor ELVIO TEIXEIRA URICI, matrícula 34343-9, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Campinas.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias do servidor e patronal será da Câmara Municipal de Campinas, a qual descontará e repassará diretamente ao CAM-REV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto Municipal nº 18.463, de 02 de setembro de 2014.

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA 103672/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00025734-77

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2025, o servidor EDNALDO PINHEIRO DA ROCHA, matrícula 138857-6, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

#### PORTARIA 103673/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00032110-99

RESOLVE

Nomear os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 23.106, de 18 de dezembro de 2023, composto pelos representantes dos órgãos da Administração Municipal, responsáveis por fomentar ações de transparência, indicados por Portaria, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 22.170, de 2022 e pelos representantes dos usuários dos serviços públicos, titulares e suplentes, selecionados por meio do Edital de Chamamento Público SMGC nº 01/2024, que firmaram Termo de Compromisso para os segmentos de serviços públicos abaixo especificados:

SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Douglas Fabiano de Melo

Suplente: Antonio Marcos dos Santos Amorim

URBANISMO

Titular: Antonio Marcos dos Santos Amorim

EDUCAÇÃO

Titular: Noemi da Silva Gonçalves

FINANÇAS

Titular: Noemi da Silva Gonçalves

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Hellen da Silva Carvalho

Suplente: Noemi da Silva Gonçalves

O mandato dos membros representantes dos usuários dos serviços públicos será de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 103674/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00110479-95

RESOLVE

Revogar a portaria 103104/2024.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Grupo Técnico - GT de estudos para o desenvolvimento do POLO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AEROPORTUÁRIO - PIDA DE CAMPINAS/SP, que vigorará por um ano a partir da publicação.

**COORDENADOR GERAL DO GRUPO TÉCNICO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Marcelo Coluccini de Souza Camargo, matrícula 141377-5

**COORDENADORES DE APOIO**  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Carolina Baracat do Nascimento Lazineho, matrícula 128287-5  
Secretário Municipal de Finanças  
Aurílio Sergio Costa Caiado, matrícula 136642-4  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação  
Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, matrícula 136662-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Titular: Renan Cavalcanti Toricelli, matrícula 123854-0  
Suplente: Mariana Cristina Adao, matrícula 137861-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
Titular: Marcelo Henrique Dallapicula, matrícula 128919-5  
Suplente: Jackson de Freitas Brugnaro, matrícula 131574-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Titular: Eros de Marconsini e Vizel, matrícula 37849-6  
Suplente: Davi Martin, matrícula 133197-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Titular: Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, matrícula 136662-9  
Suplente: Marina Candia Morelli, matrícula 137139-8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Titular: Aurílio Sergio Costa Caiado, matrícula 136642-4  
Suplente: Jose Alexandre da Graca Bento, matrícula 43576-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Titular: Lina Marcia Carnier Dornelas de Camargo, matrícula 137460-5  
Suplente: Ana Paula Sales Scali, matrícula 126171-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Titular: Eduardo Gasparotto Bandeira de Almeida Prado, matrícula 132603-1  
Suplente: Jefferson Alexandre de Souza, matrícula 131579-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**  
Titular: Claudio Henrique Catalano Pires, matrícula 139250-6  
Suplente: Rafael Saidemberg Ottaviano, matrícula 138271-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**  
Titular: Rafael Melhado Stroili, matrícula 37389-3  
Suplente: Ligia Cristina Teixeira de Souza Pacheco, matrícula 137405-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
Titular: Joao Maria Beato Andrade, matrícula 140315-0  
Suplente: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, matrícula 4604

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Titular: Geraldo Ribeiro de Andrade Neto, matrícula 124995-9  
Suplente: Vitor Moraes Ribeiro, matrícula 127983-1

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EM-DEC**

Titular: Clair Inácio de Sousa, matrícula 2947  
Suplente: Marcelo José Vieira Oliveira, matrícula 2977

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA**

Titular: Davi Gustavo Lamas, e-mail: davi.lamas@sanasa.com.br  
Suplente: Rovério Pagotto Jr., e-mail: roverio.pagotto@sanasa.com.br

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA 103675/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00021334-00

RESOLVE

Designar o servidor ADRIANO DA SILVA QUEIROZ, matrícula 141849-1, para responder pela Administração Regional 7, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor LUCIANO KUBISZEWSKI, matrícula 125340-9, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, por férias regulamentares.

#### **PORTARIA 103676/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00025390-23

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/02/2025, a servidora LARISSA MARIANA OLIVEIRA SANTOS BATISTA, matrícula 138721-9, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

#### **PORTARIA 103677/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00014021-13

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/02/2025, a servidora CAMILA DE ALMEIDA TE-REZAN E GUIMARAES, matrícula 140058-4, do cargo de Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

#### **PORTARIA 103678/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI CAMPREV.2025.00000281-11

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/02/2025, os itens da portaria 100731/2023, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Luis Carlos Moreira Miranda  
Marcelo de Moraes

Nomear, a partir de 01/02/2025, os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, em atendimento às disposições do artigo 11, § 1º, do Decreto nº 22.059, de 21 de março de 2022.

Paulo Ribeiro dos Santos Filho  
Diego José de Freitas

#### **PORTARIA 103679/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00004369-01

RESOLVE

Designar o servidor MAURICIO ESPOSITO, matrícula 137735-3, para responder pelo Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor FABIO FORTE DE ANDRADE, matrícula 64937-6, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, por férias regulamentares.

#### **PORTARIA 103680/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00069486-70

RESOLVE

Revogar, a partir de 17/02/2025, o item da portaria 101768/2024, que nomeou a servidora FERNANDA CRISTINA CAMARGO GUIMARAES, matrícula 27858-0, como representante titular da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, para o biênio 2024/2026.

Nomear, a partir de 17/02/2025, o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 34582-2, como representante titular da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, para o biênio 2024/2026.

#### **PORTARIA 103681/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00011771-52

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/02/2025, o item da portaria 101588/2024, que designou a servidora DANIELE DE FREITAS VIANA COSTA, matrícula 136681-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Dom Bruno Gamberini", da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/02/2025, a servidora TATIANA REGINA DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 142289-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Dom Bruno Gamberini", da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **PORTARIA 103682/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00022400-79

RESOLVE

Revogar, a partir de 17/02/2025, o item da portaria 90557/2018, que designou a servidora CRISTINA MITIKO OTA, matrícula 129965-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar, a partir de 17/02/2025, o item da portaria 96321/2021, que designou a servidora TATIANE GERODO GARCIA, matrícula 108488-7, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Designar, a partir de 17/02/2025, a servidora CRISTINA MITIKO OTA, matrícula 129965-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Designar, a partir de 17/02/2025, a servidora VASNI LACERDA ANTUNES, matrícula 131605-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

#### **PORTARIA 103683/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00022493-78

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2025, o servidor LORENZ GOBBI ISMAEL (Lorena Gobbi Ismael), matrícula 139891-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 103684/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00025735-58

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2025, o servidor JOAO PEDRO DA SILVA MAKOSKI, matrícula 139530-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 103685/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00014566-21

**RESOLVE**

Designar o servidor JULIO EDUARDO SOARES MARTELO, matrícula 142293-6, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, durante o afastamento do servidor MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO, matrícula 141377-5, no período de 19/02/2025 a 05/03/2025, por férias regulamentares.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

**ERRATA - COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(Edital 05/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas retifica a redação da publicação **COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO - (Edital 05/2023)** do Diário Oficial do Município do dia **18 de fevereiro de 2025, página 14.**

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO**

**LEIA-SE:**

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Carmelita Ruas de Paula

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO****PORTARIA 103686/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2025.00004656-77

**RESOLVE**

Designar, no período de 18/02/2025 a 31/12/2025, a senhora DEBORA RIBEIRO, RG 32.306.883-2, servidora da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

**PORTARIA 103687/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00004656-77

**RESOLVE**

Exonerar, a partir de 18/02/2025, a servidora NILCE ROSINALVA CHAGAS DE LIMA E SILVA, matrícula 136801-0, do cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nomear, a partir de 18/02/2025, a senhora DEBORA RIBEIRO, RG 32.306.883-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**DARIO SAADI**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

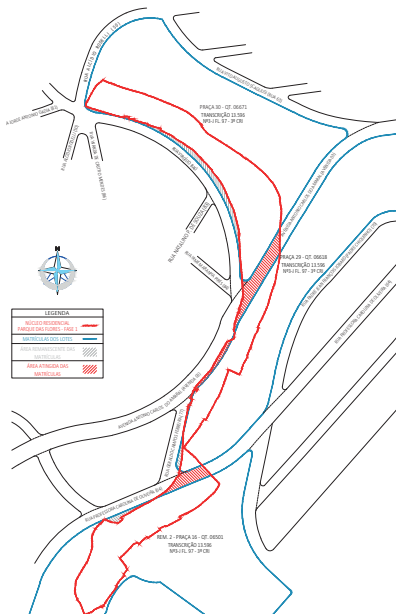
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL - PARQUE DAS FLORES - FASE I, O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL - PARQUE DAS FLORES - FASE I**, implantado sobre áreas públicas - Praça 30, Qt. 06671; Praça 29, Qt. 06618; Remanescente da Praça 16, Qt. 06501; Avenida Antonio Carlos do Amaral (antiga Avenida 03) e Rua Professora Carolina de Oliveira (antiga Rua 64), Transcrição 13.596, nº 3-J, Folha 97 - 3º CRI, do Loteamento Jardim Campo Grande.

Confrontando a Rua Aldício Rodelli (antiga Rua 50), Rua Virgílio Baú (Lei nº 9.452 de 05/11/1997) e Rua Geraldo Campos Ferreira (antiga Rua 77).

Região: APG Campo Grande;



| QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES   |                     |                                  |                                      |       |                        |                                       |                                |                                  |
|--|---------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES - FASE 1 |                     |                                  |                                      |       |                        |                                       |                                |                                  |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA  | BAIRRO / LOTEAMENTO | TITULAR                          | ATO DE REGISTRO                      | CRI   | ÁREA DA MATRÍCULA (m²) | ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²) | ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²) | ANUÊNCIA                         |
| Praça 30 - QT. 06671   | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Transcrição 13.596, n° 3-J, Folha 97 | 3ºCRI | 58.500,00              | -                                     | 19.726,46                      | Prefeitura Municipal de Campinas |
| Praça 29 - QT. 06618   | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Transcrição 13.596, n° 3-J, Folha 97 | 3ºCRI | 70.620,00              | 68.225,70                             | 8.397,91                       |                                  |
| Remanescente da Praça 16 - QT. 06501   | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Transcrição 13.596, n° 3-J, Folha 97 | 3ºCRI | 401.110,00             | -                                     | 13.264,73                      |                                  |
| Rua Aldício Rodelli (Rua 50)   | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Transcrição 13.596, n° 3-J, Folha 97 | 3ºCRI | 26.139,15              | -                                     | -                              |                                  |
| Rua Virgílio Baú   | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Lei nº 9.452 de 05/11/1997           | 3ºCRI | -                      | -                                     | 48,27                          |                                  |
| Avenida Antonio Carlos do Amaral (Avenida 03)  | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Transcrição 13.596, n° 3-J, Folha 97 | 3ºCRI | 37.203,10              | -                                     | 2.766,02                       |                                  |
| Rua Geraldo Campos Ferreira (Rua 77)   | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Transcrição 13.596, n° 3-J, Folha 97 | 3ºCRI | 1.452,20               | -                                     | 93,57                          |                                  |
| Rua Professora Carolina de Oliveira (Rua 64)   | Jardim Campo Grande | Prefeitura Municipal de Campinas | Transcrição 13.596, n° 3-J, Folha 97 | 3ºCRI | 101.009,15             | -                                     | 1.153,20                       |                                  |
| <b>TOTAL</b>   |                     |                                  |                                      |       |                        |                                       | <b>45.450,16</b>               |                                  |

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular.

Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do N.R. PARQUE DAS FLORES - FASE I**, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 8hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da **REURB-S do NÚCLEO PARQUE DAS FLORES - FASE I**.

Processo SEI: COHAB.2021.00001219-78

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
 Secretário de habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000028-12 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13818711e13820316, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do Sr. Constantino Lima da Silva, portador do RG nº39.954.\*\*\*-\*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 091.584.8\*\*-8\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando opagamento do subsídio habitacional ao beneficiário;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do beneficiário no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000471-66 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13834625e13834981, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Aline Cristina Silva dos Anjos, portadora do RG nº37.739.4\*\*-\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº309.819.\*\*\*-7\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000472-47 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13829578e13834977, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Vitória Aparecida Lessa da Silva, portadora do RG nº38.040.9\*\*-\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº241.809.4\*\*-\*\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.



1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2020.00037635-04 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (13816300), certifico o DESLIGAMENTO do Sr.EDSON INÁCIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº36.678.6\*\*-\* - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº328.278.\*\*\*\_9\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00005963-30 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAO/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13822428e13822662, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Leidiane Santos Souza, portadora do RG nº53.467.7\*\*-\* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº426.820.1\*\*\_0\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000684-14 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAO/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13828334e13834948, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Laisla Ellen Silva de Moraes, portadora do RG nº54.499.8\*\*-\* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº573.361.4\*\*\_2\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000593-34 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAO/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13821544e13821901, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Nádia Cristina Krahenbuhl, portadora do RG nº35.518.7\*\*-\* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº225.775.0\*\*\_4\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00090588-61 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB - Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (13816381), certifico o DESLIGAMENTO do Sr.REGINALDO JOSÉ MORENTI, portador do RG nº 28.426.9\*\*-\* - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº225.738.9\*\*\_6\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000630-13 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAO/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13820842e13821434, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Aline Cristina Guimarães da Silva, portadora do RG nº44.423.9\*\*-\* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 355.862.6\*\*\_1\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000033-80 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAO/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13819140e13820373, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do Sr.Carlos Gabriel de Alcantara Burato, portador do RG nº5.582.4\*\*-\* - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 476.020.0\*\*\_1\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do beneficiário no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÊO**  
 Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000466-07 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13820020e13820340, certifica ndoa inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Flavia Cardoso da Silva, portadora do RG nº 2.912.4\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 048.161.1\*\*.\*-9\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando opagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ARLY DE LARA ROMÃO**

Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000029-01 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13819756e13820356, certifica ndoa inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Bruna Alves Simões, portadora do RG nº 59.605.\*\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 489.294.6\*\*.\*-6\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando opagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ARLY DE LARA ROMÃO**

Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000029-01 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13819756e13820356, certifica ndoa inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Bruna Alves Simões, portadora do RG nº 59.605.\*\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 489.294.6\*\*.\*-6\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando opagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ARLY DE LARA ROMÃO**

Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00005968-44 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13818169e13820446, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Aline de Novais San-

tana, portadora do RG nº 35.126.3\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 143.281.3\*\*.\*-3\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ARLY DE LARA ROMÃO**

Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000592-53 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13829949e13834964, certifica ndoa inexistência de óbices legais para atendimento do Sr. Douglas Mendes de Barros Silva, portador do RG nº 62.171.6\*\*.\*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 125.250.7\*\*.\*-7\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando opagamento do subsídio habitacional ao beneficiário;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do beneficiário no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ARLY DE LARA ROMÃO**

Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2025.00000962-99 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13831845e13834991, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do Sr. Aginaldo Muniz da Silva, portador do RG nº 47.177.3\*\*.\*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 410.881.5\*\*.\*-\*\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao beneficiário;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
  - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do beneficiário no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
  - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ARLY DE LARA ROMÃO**

Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000042-71 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13816474e13820435, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Andrea Gomes Pereira, portadora do RG nº 55.725.\*\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 448.937.3\*\*.\*-0\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acom-

panhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e: 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000024-99 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13815198e13820409, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Patricia Generozo, portadora do RG nº45.820.8\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº375.059.1\*\*.\*-0\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;

2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e: 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000043-51 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13820470e13821416, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Mariana Luiza Geraldo de Lima, portadora do RG nº48.521.9\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº448.798.6\*\*.\*-5\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;

2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e: 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2023.00005458-41 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13741384e13820389, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Zildete de Oliveira, portadora do RG nº23.440.6\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº130.046.6\*\*.\*-7\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;

2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e: 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000470-85 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº13835925e13836218, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Estéfani Ventura dos Santos, portadora do RG nº 62.709.1\*\*.\*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº518.293.3\*\*.\*-6\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Fevereiro.

1. Publique-se;

2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e: 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS

DESPACHO

Protocolo: PMC.2025.00023245-07

Interessado: Camila Silveira Prado

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2023/10/3596 em nome de Carnielli Investimentos e Participações Ltda.

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2023/10/3596.

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025  
**ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS/SEINFRA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

| NÚMERO DO AUTO | EMPRESA     | RAZÃO SOCIAL                  | ADVOGADO(S) DA EMPRESA                          |
|----------------|-------------|-------------------------------|---|
| 01356/2024/ADC | MAMMA JAMMA | MJP CAMPINAS RESTAURANTE LTDA | PATRICK CALIXTO CARVALHO SILVA - OAB/RJ 205.123 |

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**PAULO BOJIKIAN GIGLIO**  
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: SEI PMC.2025.00025727-48

Requerente: SABRINA APARECIDA CRISTIANINI

Assunto: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Interessado Protocolo 2018/10/38602: INCORPEX EMPREENDIMENTOS LTA.

Compareça o interessado em 5 (cinco) dias úteis para apresentar documentação prevista no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 21.799 de 25/11/2021, ou seja:

§ 1º.....

V - juntada de procuração e de cópia do documento pessoal do outorgado, quando for o caso.

Adicionalmente, cabe salientar que há vício de poderes na outorga ora apresentada nesta SEI, vista que a procuração refere-se à representação perante a Secretaria Municipal de Finanças.

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**Peloseitor de Expediente:**

Prot. 2025/10/00674 - Wilmar da Rocha D'angelis

**MARCELO COLUCCINI**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):**

Prot. 2015/11/13176 - Sérgio Flávio Padilha

**PELACIS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):**

Prot. 2005/10/14642 - Apm Loteamento Residencial Parque da Ara

Prot. 2005/10/28683 - Sociedade Residencial Jaguari

Prot. 2009/11/02003 - Apm do Loteamento Parque das Sapucaias

**PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):**

Prot. 2020/11/03598 - Atibaia Holding Participações Ltda.

Prot. 2022/11/05337 - José Bonomi

Prot. 2024/10/03843 - Edson Tochio Goto

**Prazo de 15 (quinze) dias:**

**PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):**

Prot. 1998/0/66697 - Cariba Empreendimentos e Participações L

Prot. 2023/11/07320 - Rubens José Rospendowski

**PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:**

Prot. 2022/11/15768 - João Gonçalves da Silva

**PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:**

Prot. 2023/11/12441 - 3z Tokyo Empreendimentos Imobiliários Lt

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:**

Prot. 2022/11/05106 - Vrm Participações Imobiliários Ltda.

Prot. 2023/11/12089 - Norival Luis Pattaro

**RENATO DA SILVA SHISHIDO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) dias:**

**PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):**

Prot. PMC.2024.00132825-50 - Jorge Luiz Spagnoli

Prot. PMC.2025.00028222-81 - Geiza de Jesus Fogliarini Capellato

Prot. PMC.2025.00028220-19 - Diego Teixeira Góes

Prot. PMC.2025.00028221-08 - Cristiane de Moraes Ferreira Martins

**LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

## PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 042/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/23, do protocolado nº PMC.2023.00097799-25, referente ao servidor de matrícula funcional nº 107.870-4, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**

Secretário Municipal de Justiça em Exercício

## PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00097371-81 Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CASA DA CRIANÇA MEIMEI **CNPJ:** 46.043.063/0001-26 **Termo de Fomento n.º 022/2025 Objeto:** Execução do Projeto: Intencionalidade Pedagógica nos espaços coletivos de aprendizagens **Valor:** R\$ 35.721,86 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 17/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2025.00013202-14 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 51.407.341 Allysson Kleber Santos da Silva **CNPJ n.º 51.407.341/0001-17 Termo de Contraton n.º 049/25 Objeto:** Contratação de empresa para apresentações artísticas. **Valor:** R\$ 22.000,00 **Prazo:** até 01/11/2025 **Assinatura:** 14/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00119740-12 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/2024 **Ata de Registro de**

**Preços n.º 070/25 Detentora da Ata:** VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME **CNPJ n.º 20.515.304/0001-07 Objeto:** Registro de Preços de cadeiras de rodas. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 2.042,00), 02 (R\$ 1.755,00) e 03 (R\$ 2.192,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00119740-12 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 071/25 Detentora da Ata:** ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPE-DIA INDUSTRIAL LTDA.-EPP **CNPJ n.º 77.970.945/0001-60 Objeto:** Registro de Preços de cadeiras de rodas. **Preço Unitário:** itens 08 (R\$ 370,00) e 09 (R\$ 370,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036518-11 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 261/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 072/25 Detentora da Ata:** COLOPLAST DO BRASIL LTDA. **CNPJ n.º 02.794.555/0005-01 Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 30 (R\$ 9,51) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 11/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00052447-68 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 287/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 067/25 Detentora da Ata:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA **CNPJ n.º 61.418.042/0001-31 Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 015/2024 Objeto do Aditamento:** Retificação. **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00068491-16 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 329/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 073/2025 Detentora da Ata:** ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 26.527.362/0001-29 **Objeto:** Registro de Preços de oxímetros para uso da Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 63,67) e 02 (R\$ 63,67) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00026871-20 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 074/2025 Detentora da Ata:** MANZATOS FARMA LTDA. **CNPJ:** 17.756.574/0001-97 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 4,09) e 05 (R\$ 2,64) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00026871-20 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 075/2025 Detentora da Ata:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 25.106.470/0001-65 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 2.990,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00026871-20 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 076/2025 Detentora da Ata:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 51.685.649/0001-24 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 1,60) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00026871-20 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 077/2025 Detentora da Ata:** PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 20.202.872/0002-20 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 06 (R\$ 1,90), 13 (R\$ 0,55), 16 (R\$ 0,85) e 17 (R\$ 2,62) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00026871-20 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 078/2025 Detentora da Ata:** LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. **CNPJ:** 61.282.661/0001-41 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 08 (R\$ 61,69) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00026871-20 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 079/2025 Detentora da Ata:** DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECÍLIA LTDA. **CNPJ:** 35.580.435/0001-37 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 6,27) e 10 (R\$ 4,86) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 080/2025 Detentora da Ata:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 33.551.382/0001-09 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 11,49) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 081/2025 Detentora da Ata:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. **CNPJ:** 04.063.331/0001-21 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 1.993,74), 03 (R\$ 17,44), 10 (R\$ 1.994,45) e 11 (R\$ 2.394,99) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 082/2025 Detentora da Ata:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA. **CNPJ:** 74.400.052/0001-91 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 21,00) e 05 (R\$ 35,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 083/2025 Detentora da Ata:** MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 03.434.334/0001-61 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 23,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Mu-

nicipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 084/2025 Detentora da Ata:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.951.140/0001-33 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 0,32) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 085/2025 Detentora da Ata:** CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. CNPJ: 11.215.901/0001-17 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 08 (R\$ 3,99) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 086/2025 Detentora da Ata:** C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA. CNPJ: 48.791.685/0001-68 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 713,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00063983-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 301/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 087/2025 Detentora da Ata:** SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 59.225.268/0001-74 **Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 1.093,57), 16 (R\$ 89,00), 17 (R\$ 0,60) e 19 (R\$ 85,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/02/2025

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Autorização de despesa*

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00026968-97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão n.º 349/2024 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de exames de eletroencefalografia e seus respectivos laudos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI n.º 13740225, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI n.º 13740227, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor para 2025 de R\$167.916,67 (cento e sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses, ofertado pela empresa adjudicatária **CLÍNICA NUNES CAMPINAS LTDA.**

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE*

*A SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO:** PMC.2025.00027615-59

Razão Social:RAIA DROGASIL S/A

CNPJ:61.585.865/0268-94

Atividade: CNAE4771-7/01- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Fica o estabelecimento supracitado, localizado na Avenida Andrade Neves, n.º 2259, Bairro Jardim Chapadão, CEP:13070-001, Campinas/SP, INTERDITADO PARCIAL e TEMPORARIAMENTE -sala de serviços de vacinação humana, conforme Auto de Infração n.º13830045e Auto de Imposição de Penalidade n.º13835633, por motivo de fazer funcionar estabelecimento sem atender as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos farmacêuticos e por não garantir a manutenção dos padrões de identidade, qualidade e segurança dos medicamentos armazenados na drogaria.

18 de fevereiro de 2025

**FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN**

Chefe de Setor

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00122526-90 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão n.º 087/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI 2023.00122526-90 homologado conforme documento11327894e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 23.207/24, **AUTORIZO**, a despesa total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços n.º 292/202

-FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.no valor total de R\$334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 35, Ata Registro de Preços n.º 435/2024;

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**PMC.2023.00077534-65 **INTERESSADO:**Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão n.º 041/2024 - Eletrônico **OBJETO:**Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5850365 e do disposto no 71, inciso IV, da Lei

Federal n.º 14.133/21.,**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$65.682,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais)em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA ,no valor total de R\$ 28.446,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)para o fornecimento dos lotes 02 e 30, Ata de Registro de Preços n.º 294/2024.

-CM HOSPITALAR S.A.,no valor total de R\$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais)para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços n.º 297/2024; -ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.,no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento do lote 21, Ata de Registro de Preços n.º 331/2024.-

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00005607-34 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão n.º 154/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento11649384e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 23.207/202, **AUTORIZO**, a despesa total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.,no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços n.º 358/2024.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

**Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036955-17 -Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **-Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º213/2024 **-Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo homologado conforme doc. n.º9509821e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa total de R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:**

-MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.,o valor total de R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais), para fornecimento do lote 22, Ata de Registro Preço n.º 608/2024.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

**Processo Administrativo:**PMC.2023.00091500-83 **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:**Pregão n.º 081/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 7º inciso II do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, **AUTORIZO**, a despesa total de R\$ 15.009,08 (quinze mil nove reais e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor de R\$ 14.462,52 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preços n.º 321/2024;

- AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de R\$546,56 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para fornecimento dos lote 08, Ata Registro de Preços n.º 324/2024.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00036971-37 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:**Pregão n.º 307/2024 - Eletrônico **Objeto:**Registro de Preços de bomba de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10036309 e do disposto no art. 7, inciso II, da Lei Federal n.º 23.207/2024, **AUTORIZO**, a despesa total de R\$ 208.160,00 (duzentos e oito mil cento e sessenta reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.,no valor total de R\$ 208.160,00 (duzentos e oito reais e dezesseis centavos), para o fornecimento dos lotes 01,02 e 06, Ata Registro de Preços n.º 716/2024;

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos comunica:*

**PROTOCOLO:** PMC.2025.00027878-68

**INTERDIÇÃO PARCIAL** do estabelecimento Bela Terra Supermercados Ltda, CNPJ 53.698.758/0001-01, setores: açougue, rotisseria e padaria, situado na Rua Dom Aluísio Lorcheider n.º 91, Bairro Conjunto Habitacional Padre Anchieta, Campinas/SP, conforme Auto de Infração n.º 8215, Auto de Imposição de Penalidade n.º 8027, lavrados em 17/02/2025, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos, previstos em Legislação.

18 de fevereiro de 2025

**MARIA ALICE FRANZINI CODARIN**  
Chefe de Setor

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº:** PMC.2025.00015643-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** fornecimento alimentação (coquetel) para a 5ª Conferência Municipal do Trabalhador de Campinas e para os eventos dos Programas de Residência Médica. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO** a despesa total de R\$ 21.008,40 (vinte e um mil oito reais e quarenta centavos), a favor da empresa **HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 26.961.485/0001-73, para fornecimento dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços 319/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00036518-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão nº 261/2024 - Eletrônico **-Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo Sei 2023.00032868-46 edo disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 23.207/2024 **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 338.930,34 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:  
**-CONVATEC BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 036/2025;  
**-FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, valor total de R\$ 9.721,44 (nove mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 04 e 18, Ata Registro de Preços nº 037/2025;  
**-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de R\$ 74.040,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 038/2025;  
**-VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor total de R\$ 31.356,60 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 09 e 12, Ata Registro de Preços nº 039/2025;  
**-FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 7.100,10 (sete mil e cem reais e dez centavos), para o fornecimento do lote 10 e 11, Ata Registro de Preços nº 040/2025;  
**-LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$ 194.884,20 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 13, 14 e 16, Ata Registro de Preços nº 041/2025;  
**-CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 042/2025;  
**-COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, no valor total de R\$ 1.248,00 (um mil e cem e oitenta e oito reais), para o fornecimento do lote 26, Ata Registro de Preços nº 044/2025;  
**-MEDICAL LOG - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), para o fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços nº 045/2025;

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão nº 247/2024 - Eletrônico **-Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo Sei 2023.00032868-46 e do disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 23.207/2024 **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 94.080,60 (noventa e quatro mil oitenta reais e sessenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:  
**-ANA VALÉRIA TONELOTTO**, no valor total de R\$ 1.542,60 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 11 e 12, Ata Registro de Preços nº 024/2025;  
**-DAKFILM COMERCIAL LTDA**, valor total de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), para o fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 027/2025;  
**-EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para o fornecimento do lote 19, Ata Registro de Preços nº 028/2025;  
**-IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 86.184,00 (oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 030/2025;  
**-VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 031/2025;

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00013604-37.

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).

**OBJETO:** Aquisição de medalhas e troféus, de alta qualidade para premiação dos agentes que participarão das XII Olimpíadas das Guardas Cívicas Municipais do Estado de São Paulo, a ser realizado no município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPEN-**

**SA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail **da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br**, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Podrá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **24/02/2025 (segunda-feira)** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**RAFAEL TODERO NORA**

Diretor do Departamento Administrativo - SMCASP

### SEI/PMC.2024.00157878-29

*Interessado - CARLOS EDUARDO MASSAI*

**Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**  
 Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº PMC.2024.00157878-29**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:**

**b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 13851083.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**AMALIA FARINHA FIDELIS DA SILVA**

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal

### PORTARIA Nº 13/2025 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00000379-42**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante no ID 10587028 e a manifestação da Sra. Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas no ID 13757368 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 13833103 dos autos, dar publicidade do **arquivamento** do feito.

**Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.**

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Segurança Pública

### PORTARIA Nº 14/2025 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00074401-81**, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante no ID 13061098 e a manifestação da Sra. Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas no ID 13762108 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 13839873 dos autos, dar publicidade da **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula **27.924-2**, com o conseqüente **arquivamento** dos autos.

**Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.**

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Segurança Pública

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

| PROTOCOLO SEI        | INTERESSADO            |
|----------------------|------------------------|
| PMC.2025.00014092-07 | SAFIRI RUIZ SANFELISSE |

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE SILVEIRA CAMARGO**

SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ  
 COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

Table with 4 columns: INFRATOR, ENDEREÇO, BAIRRO, AIM. Row 1: Clarice Aparecida Sichieridf Matos, Rua Torrinha, 158, Parque da Figueira, 571/2025. Row 2: PROTOCOLO SEI: PMC.2025.00008911-88, VALOR: R\$ 2.440,25

Campinas, 17 de fevereiro de 2025
PAULO HENRIQUE SILVEIRA CAMARGO
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 058/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 17/02/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instrução para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica). Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with 10 columns: PLACA, AIT, COD. INFR.DATA INFR, VALOR, R\$PLACA, AIT, COD. INFR.DATA INFR, VALOR, R\$. Contains a large list of vehicle license plate numbers and associated fines.

Table with 10 columns: BFY9100, S108636877, 74630, 18/12/2024, 195,23, BFZ7486, Z132359474, 50020, 23/12/2024, 260,32. Contains a large list of vehicle license plate numbers and associated fines.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.





Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, each with 10 columns of data. The first section contains codes starting with 'EAV3780' and the second section contains codes starting with 'EIK4134'. Each row represents a specific entry with its corresponding date and numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EOU6A65, EOX4445), dates (e.g., 2025/02/19), and numerical values (e.g., 293,47, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date (mostly 2025), and a numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FNM1E60, FN05090, FN03247) and numerical values (e.g., 5000, 2012/2024, 260,32, 130,16). The table lists various entries across the page.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data entries.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, each starting with a unique identifier (e.g., GIP1D85, GIP4360, GHO5H7, etc.) and containing rows of data with varying lengths and values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.



Table with 25 columns: ID, Name, Date, Amount, Status, ID, Name, Date, Amount, Status, ID, Name, Date, Amount, Status, ID, Name, Date, Amount, Status, ID, Name, Date, Amount, Status, ID, Name, Date, Amount, Status. Contains a dense list of administrative records.

|         |            |       |            |        |         |            |       |            |        |
|---------|------------|-------|------------|--------|---------|------------|-------|------------|--------|
| SYX8C16 | Z132426574 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   | SYX9A13 | A062709478 | 51851 | 23/12/2024 | 195,23 |
| SYV1E22 | A062480711 | 55412 | 21/12/2024 | 195,23 | SYXD467 | Z13231324  | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |
| SYZ6D16 | A062688837 | 55500 | 20/12/2024 | 130,16 | TAASE70 | A062512402 | 55500 | 23/12/2024 | 130,16 |
| TAB9F37 | S108945117 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TAL3151 | Z132397974 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |
| TAQ5177 | A061543223 | 55500 | 22/12/2024 | 0,00   | TAR1C94 | S108454057 | 60503 | 18/12/2024 | 293,47 |
| TAO0F60 | Z132317234 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   | TCA0F70 | S108635447 | 56732 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TA44G16 | A062366368 | 54600 | 21/12/2024 | 130,16 | TCB9B15 | A062512372 | 60501 | 23/12/2024 | 293,47 |
| TC79A07 | S108482437 | 74550 | 18/12/2024 | 0,00   | TCMD498 | S108944877 | 74550 | 01/12/2024 | 130,16 |
| TCDBT81 | A062943007 | 55500 | 20/12/2024 | 130,16 | TCFC726 | A062597890 | 55412 | 20/12/2024 | 195,23 |
| TCDF843 | A062674127 | 75870 | 20/12/2024 | 293,47 | TCFF852 | S108708607 | 56732 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TCG0F26 | A062669743 | 57030 | 21/12/2024 | 130,16 | TCGB636 | Z132289184 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   |
| TCGH222 | Z132378944 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   | TCHT366 | S108920017 | 74550 | 01/12/2024 | 130,16 |
| TCI0G12 | S108606307 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TCI6B59 | S108479467 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TCI9A07 | A062714145 | 55500 | 23/12/2024 | 130,16 | TCIJC36 | A061605580 | 75870 | 20/12/2024 | 293,47 |
| TCI6A92 | Z132350904 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   | TCJ7A73 | Z132428664 | 50020 | 23/12/2024 | 390,46 |
| TCCK4H8 | S108673507 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TCK7E05 | S108913307 | 74630 | 01/12/2024 | 195,23 |
| TCL5H26 | Z132368274 | 50020 | 23/12/2024 | 586,94 | TCL8G99 | Z132344404 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |
| TCMO912 | S108751827 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TCLMB19 | Z132286214 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |
| TCM2B19 | Z132426794 | 50020 | 23/12/2024 | 586,94 | TCM5A41 | S108401037 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TCNOB93 | Z132329664 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   | TCMO662 | S108219867 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TCN4F70 | S108757547 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TCOOG55 | Z132287534 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   |
| TCOOG71 | S108390807 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TCOC276 | S108528747 | 74550 | 16/12/2024 | 130,16 |
| TCO8F51 | S108896367 | 74550 | 05/12/2024 | 130,16 | TCPC403 | S108392897 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TCPRF39 | S108672187 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TCQ6E60 | A062638880 | 56650 | 20/12/2024 | 130,16 |
| TCQF39F | S108402097 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TCQ8A01 | S108485307 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TCR0B93 | S108933107 | 74550 | 01/12/2024 | 130,16 | TCR1F03 | A062494507 | 55500 | 23/12/2024 | 130,16 |
| TCR9B65 | S108528637 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TCR8H34 | A062580017 | 55500 | 23/12/2024 | 130,16 |
| TCU9D84 | A062366341 | 54521 | 21/12/2024 | 195,23 | TCV8A08 | S108436567 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TCV7F83 | S108612627 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TCV8C89 | S108446797 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TCZ4F45 | S108216897 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TDBAS49 | S108640727 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TDA5A44 | A061213215 | 60502 | 23/12/2024 | 293,47 | TDBD494 | A062098380 | 76332 | 19/12/2024 | 293,47 |
| TDB5B27 | A061529379 | 55500 | 20/12/2024 | 130,16 | TDBL579 | S108402577 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TDBS222 | S108488717 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 | TDBH706 | S108663277 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TDC6D14 | S108591557 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 | TDFIH50 | A061595827 | 55500 | 22/12/2024 | 130,16 |
| TDF3J02 | S108448777 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TDF4H61 | S108644687 | 60503 | 18/12/2024 | 293,47 |
| TDFE548 | S108396637 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TDFHE64 | A061624932 | 55500 | 21/12/2024 | 130,16 |
| TIO4C99 | S108681757 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TIO4C99 | S108955007 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TIO8A96 | S108519719 | 60503 | 18/12/2024 | 293,47 | TIO8A96 | S108494507 | 55500 | 23/12/2024 | 130,16 |
| TIO1B95 | S108594967 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 | TIO8C04 | S108638207 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TIO3G45 | S108573187 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 | TIO8C10 | S108426997 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TIR2J27 | A062945959 | 55500 | 23/12/2024 | 0,00   | TIR3H85 | S108890757 | 74550 | 07/12/2024 | 130,16 |
| TIR7B90 | S108897357 | 74550 | 05/12/2024 | 130,16 | TIS0B29 | S108957197 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TIT1A68 | S108435357 | 74630 | 18/12/2024 | 195,23 | TIT7G83 | S108675267 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TIT9B75 | S108509875 | 60503 | 17/12/2024 | 293,47 | TIT9B75 | S108902967 | 74550 | 20/12/2024 | 130,16 |
| TIZ1J20 | Z132311304 | 50020 | 17/12/2024 | 260,32 | TIZ4D87 | Z132403254 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |
| TIZ7J30 | S108576817 | 60503 | 17/12/2024 | 293,47 | TJCF377 | S108526987 | 74550 | 16/12/2024 | 130,16 |
| TJD9E30 | S108907697 | 74550 | 30/11/2024 | 130,16 | TJEA450 | S108457467 | 74630 | 18/12/2024 | 195,23 |
| TJEA450 | S108645897 | 74630 | 18/12/2024 | 195,23 | TJFRB50 | S108433607 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TJGH103 | Z132362994 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 | TJGB289 | A061533180 | 55500 | 23/12/2024 | 130,16 |
| TJH0B08 | S108665037 | 60503 | 18/12/2024 | 293,47 | TJH0B08 | A062709257 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TJFG30  | Z132291494 | 50020 | 17/12/2024 | 260,32 | TJH8110 | Z132368934 | 50020 | 23/12/2024 | 586,94 |
| TJK5B90 | S108673727 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TJK5H13 | A062580025 | 55500 | 23/12/2024 | 130,16 |
| TJNOC54 | A062631916 | 55500 | 19/12/2024 | 130,16 | TJO7F68 | A062241891 | 50371 | 19/12/2024 | 586,94 |
| TJP5C34 | A062687111 | 60501 | 21/12/2024 | 293,47 | TJPF660 | A062613128 | 60532 | 19/12/2024 | 195,23 |
| TJPA900 | S108616307 | 56732 | 18/12/2024 | 130,16 | TJRE432 | S108420177 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TJ3K441 | S108898677 | 74550 | 05/12/2024 | 130,16 | TJTB490 | TJTB490    | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TJ4B336 | S108623983 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TJVSJ50 | A062709281 | 7141  | 23/12/2024 | 130,16 |
| TJW3B70 | A062709168 | 66020 | 23/12/2024 | 293,47 | TKB6130 | S108683957 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TKCSJ00 | S108423367 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TKE0H17 | A062673996 | 57030 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TKF1A61 | S108558887 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 | TKIG339 | S108433607 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 |
| TKK1A34 | S109958207 | 74550 | 25/12/2024 | 130,16 | TKSC555 | A061554012 | 55500 | 22/12/2024 | 130,16 |
| TKK6D10 | S108750727 | 60503 | 19/12/2024 | 293,47 | TKL4H90 | S108909097 | 74550 | 01/12/2024 | 130,16 |
| TKL4H90 | S108438497 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TKL5J05 | S108219537 | 60503 | 18/12/2024 | 293,47 |
| TK04B89 | S108730267 | 60503 | 19/12/2024 | 293,47 | TKPA722 | S108683297 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TKR3J80 | S108642817 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TK9C949 | Z132311734 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |
| TKU8D97 | Z132426804 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 | TKX1J02 | A062623182 | 76331 | 20/12/2024 | 293,47 |
| TKZ7H40 | S108728407 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TLC3H79 | S108611357 | 60503 | 18/12/2024 | 293,47 |
| TKL0D15 | S108612647 | 60503 | 19/12/2024 | 293,47 | TLC4H90 | S108319097 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TKL9B39 | S108789837 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TLCGF27 | S108758537 | 74630 | 19/12/2024 | 195,23 |
| TLG9G66 | Z132366624 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 | TLLH4G4 | S108719487 | 56732 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TLL3A05 | S108390917 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TLLJ500 | A061043387 | 57030 | 22/12/2024 | 130,16 |
| TLL7H95 | S108815187 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TLLN7F8 | S108936957 | 74550 | 30/11/2024 | 130,16 |
| TLO3I50 | S108212387 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TLPD581 | S108687707 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 |
| TLP8D35 | S108546277 | 60503 | 18/12/2024 | 130,16 | TLP8D35 | S108968037 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TLP8D35 | S108592437 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TLS6B41 | A062486262 | 5511  | 21/12/2024 | 130,16 |
| TLP6C01 | S108533147 | 74550 | 16/12/2024 | 130,16 | TLPD441 | S108593647 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 |
| TLP9H05 | S108546457 | 60503 | 17/12/2024 | 293,47 | TLV3B20 | S108930467 | 60503 | 01/12/2024 | 293,47 |
| TLV7J95 | S108535237 | 74550 | 16/12/2024 | 130,16 | TLV6F29 | Z132293584 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |
| TLV7E70 | S108734337 | 74550 | 19/12/2024 | 130,16 | TLY8G24 | S108664487 | 56732 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TMA3E60 | S108713767 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TMA3E60 | S108673957 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TMB1B74 | S108681207 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TMDR160 | S108389817 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TME3117 | Z132363984 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 | TME4B63 | S108544037 | 74550 | 17/12/2024 | 0,00   |
| TME5H47 | A061625157 | 55680 | 22/12/2024 | 195,23 | TME6I73 | S108396747 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TMG5B79 | A062629154 | 55500 | 19/12/2024 | 130,16 | TMG0137 | A062669808 | 55417 | 23/12/2024 | 195,23 |
| TMG5B79 | A062669844 | 55870 | 20/12/2024 | 293,47 | TMG4B78 | S108445917 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TMG6D53 | S108409067 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 | TMOA028 | S108586937 | 74550 | 17/12/2024 | 130,16 |
| TMI3E61 | S108530007 | 74550 | 18/12/2024 | 0,00   | TMI3E71 | S108674507 | 74550 | 18/12/2024 | 130,16 |
| TMI5J40 | A062058744 | 66020 | 22/12/2024 | 293,47 | UAIJ448 | Z132382804 | 50020 | 23/12/2024 | 0,00   |
| UAI5E72 | Z132373994 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 | UAI6I83 | Z132331204 | 50020 | 23/12/2024 | 260,32 |

|          |            |       |              |  |          |            |       |            |  |
|----------|------------|-------|--------------|--|----------|------------|-------|------------|--|
| BFD5F78  | S117787227 | 74550 | 06/02/2025   |  | BFL0757  | S117912627 | 74550 | 08/02/2025 |  |
| BFM7100  | S118928147 | 47710 | 19/01/2025   |  | BGM1252  | S117878307 | 74710 | 08/02/2025 |  |
| BGM1252  | S117878307 | 74710 | 08/02/2025   |  | BGS6017  | S118246697 | 60503 | 08/02/2025 |  |
| BHXC719  | A062625525 | 60501 | 13/02/2025   |  | BHXC719  | A062625525 | 60501 | 13/02/2025 |  |
| BHRC122  | S117933527 | 74550 | 08/02/2025   |  | BK0M010  | A062646034 | 55500 | 13/02/2025 |  |
| BK0M010  | S117876217 | 74550 | 08/02/2024   |  | BK0K661  | S11876217  | 74550 | 08/02/2024 |  |
| BK0K661  | S11876217  | 74550 | 08/02/2024   |  | BKMQ138  | S117927807 | 60503 | 08/02/2025 |  |
| BKMQ138  | S117927807 | 60503 | 08/02/2025   |  | BKMT8G44 | S118354717 | 74550 | 07/02/2025 |  |
| BKMT8G44 | S118354717 | 74550 | 07/02/2025   |  | BNJ4219  | S117817697 | 74550 | 07/02/2025 |  |
| BNJ4219  | S117817697 | 74550 | 07/02/2025</ |  |          |            |       |            |  |

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with 12 columns: ID, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FZV4G34, FZV5578, IPE3G05), dates (e.g., 13/02/2025, 07/02/2025), and names (e.g., JOQH995, IY4140, IW1148). The table lists various entries across the page.

|            |            |            |            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| SGE9A91    | S118352297 | 74550      | 07/02/2025 | SGN0J78    | S118475717 | 74550      | 07/02/2025 |
| S11858H26  | S118845997 | 74550      | 07/02/2025 | SGRE30     | S11782997  | 74550      | 07/02/2025 |
| S118233497 | 60503      | 08/02/2025 | SHJ8J78    | S118078007 | 74550      | 07/02/2025 |            |
| SHK0C30    | S117896677 | 60503      | 08/02/2025 | SHU7F16    | S117925827 | 74550      | 08/02/2025 |
| SHY0F42    | S118314677 | 74550      | 07/02/2025 | SHF8E23    | S117863237 | 74550      | 07/02/2025 |
| SIG6B29    | S117896347 | 74550      | 08/02/2025 | SHH9H93    | S117885567 | 60503      | 08/02/2025 |
| SII7C52    | S118472307 | 74550      | 07/02/2025 | SHI4C13    | S118455367 | 74630      | 07/02/2025 |
| SII2D90    | S117926817 | 60503      | 08/02/2025 | SHM3T72    | S118023377 | 75870      | 13/02/2025 |
| SII7J84    | S117918567 | 74550      | 08/02/2025 | SII0F10    | S118327877 | 74550      | 07/02/2025 |
| SII9D88    | A062804829 | 55500      | 13/02/2025 | SII0S04    | S118311707 | 74630      | 07/02/2025 |
| SII1H13    | S117905587 | 60503      | 08/02/2025 | SIIU0G0    | S118335577 | 74550      | 07/02/2025 |
| SIIW3129   | S118316657 | 74550      | 07/02/2025 | SIIIB56    | S117909327 | 74550      | 08/02/2025 |
| SIIJC868   | A062816860 | 55500      | 13/02/2025 | SIIJH77    | S117886337 | 74550      | 08/02/2025 |
| SIIU777    | S117886777 | 60503      | 08/02/2025 | SIIH123    | S117874017 | 74550      | 07/02/2025 |
| SIIJE453   | S117922207 | 74550      | 08/02/2025 | SIIPD6J82  | S118451307 | 74550      | 07/02/2025 |
| SSI4G25    | S118336567 | 74550      | 07/02/2025 | SSIAD03    | A062836763 | 57030      | 13/02/2025 |
| SSR5H32    | S117897997 | 74550      | 08/02/2025 | SSR9D54    | S117935607 | 74550      | 08/02/2025 |
| SSS2H35    | S118190047 | 74550      | 08/02/2025 | SSY1959    | S117843327 | 74550      | 07/02/2025 |
| SSU9H48    | S117837607 | 60503      | 07/02/2025 | SSVD64     | S118464497 | 74550      | 07/02/2025 |
| SSW4H56    | S118448987 | 60503      | 07/02/2025 | SSWID98    | S117924507 | 74550      | 08/02/2025 |
| SSX1G34    | S117928357 | 74550      | 08/02/2025 | SSX0D78    | S118473627 | 74550      | 07/02/2025 |
| SSZ3E40    | S118475057 | 74550      | 07/02/2025 | SSXTA29    | S117863677 | 74550      | 07/02/2025 |
| ST0E6E8    | S118297597 | 74550      | 19/01/2025 | STAOJ78    | S118310057 | 74550      | 07/02/2025 |
| STECI35    | S117915707 | 74550      | 08/02/2025 | STC1G16    | S117923737 | 67320      | 08/02/2025 |
| STEC431    | S117837897 | 74550      | 07/02/2025 | STE2I66    | S118479677 | 74550      | 07/02/2025 |
| STH2D83    | S118476487 | 74550      | 07/02/2025 | STH9E62    | S117958007 | 74630      | 08/02/2025 |
| STII1G37   | S117907897 | 67320      | 08/02/2025 | STH0Q39    | S117809447 | 74550      | 07/02/2025 |
| STL6H25    | S118479787 | 74550      | 07/02/2025 | STMOA64    | S118217217 | 74550      | 08/02/2025 |
| STM0B60    | S118452407 | 74550      | 07/02/2025 | STM3G47    | S118236247 | 60503      | 08/02/2025 |
| STM4E33    | S118333047 | 74550      | 07/02/2025 | STMSH39    | S117813187 | 74550      | 07/02/2025 |
| STM7A83    | S117941487 | 74550      | 07/02/2025 | STN1J68    | S118490667 | 74550      | 07/02/2025 |
| STO2H64    | S118214357 | 74550      | 08/02/2025 | STO2E07    | S117887217 | 60503      | 08/02/2025 |
| STR1D11    | S118478357 | 74550      | 07/02/2025 | STR7J91    | S118262537 | 74550      | 08/02/2025 |
| STS2F46    | S117851687 | 60503      | 07/02/2025 | STR3G88    | S118453057 | 74550      | 07/02/2025 |
| STS6I64    | S118324577 | 74550      | 07/02/2025 | STR9C37    | S117955967 | 74550      | 08/02/2025 |
| STR839     | A062816754 | 55500      | 13/02/2025 | STR9G07    | S118292337 | 60503      | 08/02/2025 |
| STX0C66    | S117944307 | 60503      | 08/02/2025 | STX3J42    | S117910227 | 74710      | 07/02/2025 |
| STX7A12    | S118458337 | 74550      | 07/02/2025 | STY4A41    | S117893817 | 74550      | 08/02/2025 |
| STY6H86    | S117609907 | 74550      | 07/02/2025 | STY9I97    | S118466807 | 74550      | 07/02/2025 |
| STZ8J42    | S117887437 | 74630      | 08/02/2025 | STZ8J42    | S118294877 | 60503      | 08/02/2025 |
| STZ9B43    | S117832437 | 67320      | 07/02/2025 | STZ9C51    | S118221067 | 60503      | 08/02/2025 |
| SUA3E43    | S117944967 | 74550      | 08/02/2025 | SUA5F66    | S117914277 | 74550      | 08/02/2025 |
| SUA9F17    | S118321157 | 74550      | 07/02/2025 | SUA7M22    | S118326067 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUE2E72    | A061207365 | 55500      | 13/02/2025 | SUE2A72    | A061207371 | 58330      | 13/02/2025 |
| SUE9A73    | S118333267 | 60503      | 07/02/2025 | SUE9A73    | S118334367 | 60503      | 07/02/2025 |
| SUF6A09    | S117897447 | 74550      | 08/02/2025 | SU7J336    | S118349877 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUH9D30    | S118242297 | 74550      | 08/02/2025 | SUII8E3    | S117823747 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUI3H10    | S118224707 | 60503      | 08/02/2025 | SUIJ2D4    | S117603197 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUIK2D81   | S117939217 | 60503      | 08/02/2025 | SUIO168    | S118374577 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUL7A50    | S118471537 | 74550      | 07/02/2025 | SUIQ133    | S118458227 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUO4C65    | S118452067 | 74550      | 07/02/2025 | SUIQ5H5    | S117847397 | 74630      | 07/02/2025 |
| SUO8B05    | S117821007 | 74550      | 07/02/2025 | SUIR1J6    | S118196867 | 74550      | 08/02/2025 |
| SUR9G80    | S118359557 | 74630      | 07/02/2025 | SUITB24    | S117934297 | 74550      | 08/02/2025 |
| SUT4H63    | S117939467 | 74550      | 08/02/2025 | SUIW3H8    | S118090997 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUW4A19    | A062816630 | 55500      | 13/02/2025 | SUIX126    | S118371267 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUX2F43    | A061626161 | 66650      | 13/02/2025 | SUY9G22    | A062816649 | 55500      | 13/02/2025 |
| SUY2H75    | S117825837 | 74550      | 07/02/2025 | SUZ5A46    | S118009427 | 74550      | 07/02/2025 |
| SUZ5A46    | S118317647 | 74550      | 07/02/2025 | SVC3E45    | A062684408 | 60412      | 13/02/2025 |
| SVB5A56    | S117900197 | 74630      | 08/02/2025 | SVC9F31    | S118482097 | 74550      | 07/02/2025 |
| SV7E3E5    | S118316767 | 74550      | 07/02/2025 | SVD3H25    | A062816843 | 60503      | 08/02/2025 |
| SVB0A33    | S117859067 | 74550      | 07/02/2025 | SVG6G05    | S117910647 | 60503      | 08/02/2025 |
| SVDF7C43   | S117806037 | 74550      | 07/02/2025 | SVG2E86    | S117959637 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVF5B57    | S117926927 | 74550      | 08/02/2025 | SVI9J00    | S117611887 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVH3D97    | S117849377 | 74550      | 07/02/2025 | SVJ4C41    | S118330407 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVI9I38    | S118005467 | 74550      | 07/02/2025 | SVK4G70    | S118311377 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVJ9B78    | S118200827 | 74550      | 08/02/2025 | SVK5T27    | S117952427 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVK5F23    | S117804017 | 74550      | 07/02/2025 | SVN2A56    | S11794247  | 74550      | 08/02/2025 |
| SVL7J80    | S118338547 | 74550      | 07/02/2025 | SVME600    | S118346357 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVM4D00    | S117887657 | 74550      | 08/02/2025 | SVQI9E0    | S117704177 | 74550      | 05/02/2025 |
| SVQ0F40    | S118323037 | 74550      | 07/02/2025 | SVR8Q09    | S118312807 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVRI167    | S118297407 | 60503      | 08/02/2025 | SVS4C02    | S117844207 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVS9E55    | S118356917 | 74550      | 07/02/2025 | SVT3H27    | S117892327 | 74550      | 08/02/2025 |
| SVZ3B35    | S118332607 | 74550      | 07/02/2025 | SVW6I08    | S118347017 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVZ4B69    | S117922747 | 60503      | 08/02/2025 | SVZ6D78    | S117813407 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVZ6D78    | S117813517 | 74550      | 07/02/2025 | SWD1C77    | S118455477 | 74550      | 07/02/2025 |
| SVZ3E40    | A062502539 | 59910      | 13/02/2025 | SWE4J09    | A062290043 | 55500      | 14/02/2025 |
| SWF0C15    | S118258907 | 60503      | 08/02/2025 | SWF6E23    | S117939577 | 74550      | 08/02/2025 |
| SWG8A98    | S118927157 | 74550      | 08/02/2025 | SWJ2B05    | S117824007 | 60503      | 07/02/2025 |
| SWJ0D85    | S117926607 | 74550      | 08/02/2025 | SWJ90657   | S117909657 | 67320      | 07/02/2025 |
| SWL2C31    | S117851807 | 74550      | 07/02/2025 | SWM3B81    | S118454817 | 74550      | 07/02/2025 |
| SWO1A01    | S117941557 | 60503      | 08/02/2025 | SWO9A48    | S117946837 | 74550      | 08/02/2025 |
| SWR8J18    | S118262427 | 74550      | 08/02/2025 | SWQ3A69    | S117607487 | 67320      | 07/02/2025 |
| SWR4G65    | S118183177 | 74550      | 08/02/2025 | SWS3D34    | S117866867 | 74550      | 07/02/2025 |
| SWY5G74    | S118452947 | 74550      | 08/02/2025 | SWT3H25    | A062816843 | 75870      | 13/02/2025 |
| SWY3G96    | S117821107 | 74550      | 07/02/2025 | SWW1D36    | S118353407 | 74550      | 07/02/2025 |
| SWY5F59    | A062816568 | 55500      | 13/02/2025 | SWY9F12    | S118317977 | 74550      | 07/02/2025 |
| SWZ6H84    | S117922637 | 67320      | 08/02/2025 | SWZ8D16    | S118190157 | 74550      | 08/02/2025 |
| SXA2E60    | S118470547 | 74550      | 07/02/2025 | SXE4E55    | S117702967 | 74550      | 05/02/2025 |
| SXI3F62    | S118327327 | 74550      | 07/02/2025 | SYF7D94    | S118465707 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYC7I89    | S117901127 | 74550      | 07/02/2025 | SYH2Q24    | S118462177 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYE1G46    | S117915607 | 74550      | 08/02/2025 | SYJ9B06    | S117930667 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYF5A28    | S117891177 | 74550      | 08/02/2025 | SYF8I78    | S118453497 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYG1C79    | S117877977 | 74630      | 08/02/2025 | SYIC179    | S117917247 | 74550      | 08/02/2025 |
| SYG1C79    | S117956957 | 74550      | 08/02/2025 | SYG1C84    | S118315557 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYG2J98    | S118359117 | 74550      | 07/02/2025 | SYG5C57    | S118220997 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYH7H05    | S117947057 | 74550      | 08/02/2025 | SYI1343    | A062816690 | 55500      | 13/02/2025 |
| SYI5G84    | S118338657 | 74550      | 07/02/2025 | SYK5S08    | S117949657 | 74550      | 08/02/2025 |
| SYR9G26    | S118349437 | 74550      | 07/02/2025 | SYR9G26    | S118346657 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYS5E25    | S117882047 | 74630      | 08/02/2025 | SYS5G33    | S117917027 | 74550      | 08/02/2025 |
| SYT7I70    | A062816576 | 55500      | 13/02/2025 | SYU3F05    | S117822537 | 74550      | 07/02/2025 |
| SYU7J96    | S117941217 | 60503      | 08/02/2025 | SYV9F71    | S118927927 | 74550      | 19/01/2025 |
| SYX0G80    | S117946727 | 74550      | 08/02/2025 | SYX7H52    | S117892807 | 74550      | 08/02/2025 |
| SYZ5G54    | S117898007 | 74550      | 08/02/2025 | SYZ4S27    | S118245927 | 60503      | 08/02/2025 |
| TAL3J42    | S118273317 | 60503      | 08/02/2025 | TAN1B15    | A062833900 | 57030      | 13/02/2025 |
| TAP3C57    | S117919667 | 74550      | 08/02/2025 | TCD0C93    | S117908117 | 60503      | 08/02/2025 |
| TIC0B91    | S117614197 | 74550      | 07/02/2025 | TCK1D56    | S117866537 | 74630      | 07/02/2025 |
| TCK1J03    | S117807467 | 60503      | 07/02/2025 | TCK7E49    | S118297187 | 60503      | 08/02/2025 |
| TICM5B73   | S117895137 | 74550      | 08/02/2025 | TCD0C93    | S117923207 | 67320      | 07/02/2025 |
| TCO6H14    | S117839147 | 74550      | 07/02/2025 | TCR3H15    | S117825807 | 74550      | 07/02/2025 |
| TCR0I91    | S117597037 | 74550      | 07/02/2025 | TCR1J70    | S117836407 | 74550      | 07/02/2025 |
| TCR9H20    | S117907907 | 74550      | 08/02/2025 | TCY9J12    | S118309287 | 74550      | 07/02/2025 |
| TCU0G39    | S118313577 | 74550      | 07/02/2025 | TCV0F86    | S118466367 | 74630      | 07/02/2025 |
| TCV2D12    | S118477587 | 74550      | 07/02/2025 | TCV2D12    | S118306647 | 74550      | 07/02/2025 |
| TVI9B27    | S117814287 | 74550      | 07/02/2025 | TDJ4F67    | S118437677 | 74550      | 07/02/2025 |
| TCX0B01    | S117830017 | 74550      | 07/02/2025 | TDK8A47    | S117832437 | 74550      | 07/02/2025 |
| TDB5F75    | S118318417 | 74630      | 07/02/2025 | TDB5F75    | S118320227 | 74550      | 07/02/2025 |
| TDC6B49    | S118362747 | 74550      | 07/02/2025 | TDF4J67    | S117890517 | 74550      | 07/02/2025 |
| TDG3J32    | S118322597 | 74550      | 07/02/     |            |            |            |            |

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various entries such as CAQ2337, CAQ2338, CAV2281, etc., with corresponding dates and numerical values.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.



Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the date 19/02/2025, including various alphanumeric codes and their corresponding values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FWR2E08, A06115191, 51851) and dates (e.g., 14/02/2025, 09/02/2025). The table lists various entries across the page.

Table with 10 columns: Code, Name, Value, Date, Code, Name, Value, Date, Code, Name, Value, Date. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, including various codes and names.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 1670/2023
Proprietário da Obra: Andre de Oliveira Guimarães
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5966/2025
Proprietário da Obra: APARECIDA SACHINI VEZEHACI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 4108/2024  
 Proprietário da Obra: Humberto Gureli Gottardello  
 Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3846/2024  
 Proprietário da Obra: Joao Batista Da Silva  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 4907/2024  
 Proprietário da Obra: Daniel Lucas Ribeiro  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS*

Requerimento: 4108/2024  
 Proprietário da Obra: Humberto Gureli Gottardello  
 Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12306/2025 e Alvará de Execução Nº 12307/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5329/2024  
 Proprietário da Obra: RESIDENZ 01 SPE LTDA  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical  
 Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA*

Requerimento: 4959/2024  
 Proprietário da Obra: Rosangela Pinto do Carmo  
 Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical  
 Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 3860/2024  
 Proprietário da Obra: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE  
 Decisão: Defiro projeto de Ampliação de CSEI  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3312/2024  
 Proprietário da Obra: joyce maria annichino bizzacchi  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3314/2024  
 Proprietário da Obra: EDITE DE OLIVEIRA ABDALLA  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 4588/2024  
 Proprietário da Obra: KAIO CEZAR ROPOLI LEITE SILVA  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

(Habitação Unifamiliar)  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5240/2024  
 Proprietário da Obra: ASSOCIACAO ALPHAVILLE D. PEDRO 2  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de CSEI  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5626/2024  
 Proprietário da Obra: Rumeniggee Sarmento de oliveira  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5535/2024  
 Proprietário da Obra: Andrea Teixeira Matheus  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 4060/2024  
 Proprietário da Obra: Isaias Coelho Pereira  
 Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
 Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS*

Requerimento: 2532/2023  
 Proprietário da Obra: Eduardo Jonas Rospendowski  
 Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12308/2025 e Alvará de Execução Nº 12309/2025 para projeto de Edificação Nova de CSEI  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 4166/2024  
 Proprietário da Obra: NORBERTO LOPES DA SILVA  
 Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12310/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS*

Requerimento: 3143/2024  
 Proprietário da Obra: Cidalia de Fátima de Oliveira Capote  
 Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12311/2025 e Alvará de Execução Nº 12312/2025 para projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 6045/2025  
 Proprietário da Obra: Rosemari Sartoratto Negretti  
 Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12313/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA*

Requerimento: 5286/2024  
 Proprietário da Obra: GCA GESTAO DE PATRIMONIO PROPRIO LTDA  
 Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI  
 Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 1516/2023  
 Proprietário da Obra: RAFAEL COFINO DE SA  
 Decisão: Indefiro projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 45 - DEFIRO/ INDEFIRO.*

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Princesa Margareth - CNPJ 58.385.808/0001-14 - Intimação 13829861 - Processo SEI PMC.2022.00016426-53 - Data: 17/02/2025.
- 2) Condomínio Edifício Tomyaru - CNPJ 00.110.309/0001-34 - Intimação 13829620 - Processo SEI PMC.2024.00011663-71 - Data: 17/02/2025.
- 3) Condomínio Edifício São Nicolau - CNPJ 59.013.243/0001-07 - Intimação 13724978 - Processo SEI PMC.2020.00000201-87 - Data: 17/02/2025.
- 4) Condomínio Caesalpina - CNPJ 59.020.529/0001-18 - Intimação 13702674 - Processo SEI PMC.2024.00010217-21 - Data: 17/02/2025.

**Processo: PMC.2024.00006061-57. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO D'YOLE.**

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 3551 (10040956). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00027185-48, anexado ao processo do condomínio. - Data: 17/02/2025.

**Processo: PMC.2023.00088561-36. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALFREDO VOLPI.**

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31826 (8990522). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00027239-75, anexado ao processo do condomínio. - Data: 17/02/2025.

**Processo: PMC.2023.00086677-59. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMPINAS.**

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31818 (9219952). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00021605-55, anexado ao processo do condomínio. - Data: 17/02/2025.

**Processo: PMC.2023.00089078-14. Interessado: Condomínio Edifício Palmeira Imperial.**

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31833 (documento SEI nº 10636928). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00027380-69, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/02/2025.

**Processo: PMC.2024.00150317-16. Interessado: CONDOMÍNIO BIBIANO CLARO ROMAN.**

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo, parcialmente em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº (13132758). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00028204-07, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/02/2025.

**Processo: PMC.2022.00101744-46. Interessado: Condomínio Residencial Parque Primavera I.**

Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 2074 (documento SEI nº 12013523). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00028171-04, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/02/2025.

**Processo: PMC.2024.00150317-16. Interessado: CONDOMÍNIO BIBIANO CLARO ROMAN.**

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo, parcialmente em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº (13132758). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00028204-07, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/02/2025.

**Processo: PMC.2023.00128610-17. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO BONITO.**

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 3416 (9850464). Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00028632-11, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/02/2025.

**Processo: PMC.2022.00067900-14. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN RAFAEL RESIDENCE.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para atender à intimação nº 28973 (6333041), em razão da interdição administrativa da edificação 12716100 desde 22/10/2024. Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico documento SEI nº 13822526, anexado ao processo do condomínio. - Data: 17/02/2025.

**Processo: PMC.2022.00041642-64. Interessado: Condomínio Edifício London Park.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para atender à intimação nº 13673891, em razão da interdição administrativa da edificação 11533005 desde 01/07/2024. Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00025313-91, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/02/2025.

**Processo: PMC.2022.00049309-94. Interessado: Condomínio Edifício San Cyr.**

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13457479, em razão da interdição administrativa da

edificação 13182939 desde 09/12/2024. Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00028075-67, anexado ao processo do condomínio. - 18/02/2025. Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**LUCIANO HILARIO DA SILVA**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 4968/2024

Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOAO VIANNEY

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5060/2024

Proprietário da Obra: Roberto Balestra

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5425/2024

Proprietário da Obra: Felipe Cardillo Andrade

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5276/2024

Proprietário da Obra: FLAVIO MARCIO DA SILVA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI  
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 4699/2024

Proprietário da Obra: Gabriel Telles de Figueiredo

Decisão: Defiro projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 5400/2024

Proprietário da Obra: GIOVANNA ALUENE DA CUNHA MASTUB

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
*SETOR DE EXPEDIENTE*

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 25/11/517 ROBSON ALEXANDRE LUCA - PROT. 25/11/491 MARCELO FOGOLIN CALORI

**CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 25/11/553 JOSÉ NASCIMENTO GRAÇA NETO

**PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 25/11/537 IRENI ROCHA DA COSTA VILELA - PROT. 25/11/532 CLAUDIO ROBERTO SOLDERA - PROT. 25/11/528 VITOR ARMANDO KONDO.

**INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 25/11/423 HARUMI KARINA HELENA TUCHIAMA LEITE DE ALMEIDA.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025.  
**MICHELE RODRIGUES ARAÚJO**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 4964/2024

Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOAO VIANNEY

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3673/2024

Proprietário da Obra: CASTELO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 5408/2024  
 Proprietário da Obra: Ana Paula Magosso Cavagioni  
 Decisão: Defiro projeto de Ampliação de CSEI  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 4699/2024  
 Proprietário da Obra: Gabriel Telles de Figueiredo  
 Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12314/2025 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5466/2024  
 Proprietário da Obra: VAGNER ANDRIETTA  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3353/2024  
 Proprietário da Obra: Rosangela Aparecida Ribeiro  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 5065/2024  
 Proprietário da Obra: Natan Henrique Felipe  
 Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 5773/2024  
 Proprietário da Obra: Symonne Costa da Fonte  
 Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 4964/2024  
 Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOAO VIANNEY  
 Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12315/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2196/2023  
 Proprietário da Obra: Paulo Sergio Augusto Leão  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5628/2024  
 Proprietário da Obra: Gabriela de Fatima Batista Peloso  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 4431/2024  
 Proprietário da Obra: PATRICIA BRAGA PINHEIRO  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5295/2024  
 Proprietário da Obra: CAROLINE GALVÃO DE SOUSA  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5206/2024  
 Proprietário da Obra: Aurélio Wilham Xavier  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 2387/2023  
 Proprietário da Obra: LUZ PARA O CAMINHO  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5336/2024  
 Proprietário da Obra: OSVALDO CHAVES SAMPAIO  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 5907/2025  
 Proprietário da Obra: BRASIL CORPORATION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMON  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3516/2024  
 Proprietário da Obra: FERNANDA GONÇALVES MORAES  
 Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar  
 Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003  
**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC**

**DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
 PROT. 25/11/421 GABRIEL MACHADO PICOLO - PROT. 25/11/420 GABRIEL MACHADO PICOLO.

**DEFERIDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**  
 PROT. 25/11/419 SATURNO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**DEFERIDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**  
 PROT. 25/11/482 LUIZ MARTINION FERREIRA.

**INDEFERIDO**  
 PROT. 25/11/292 JULIANA FERREIRA CATTO.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**  
 PROT. 24/19/64 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT. 24/19/69 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT. 24/11/12292 RAFAELLA TAYNARA RODRIGUES SILVA - PROT. 24/11/11906 ANA LUISA BERTESINA CANTO - PROT. 25/11/340 FELIPE MASON BASTOS - PROT. 24/19/66 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - 25/11/550 VINCENZO LEONARDO GOMES DA SILVA MERCURI - PROT. 25/11/427 WATERNEY DE MELO - PROT. 25/11/552 EDSON RODRIGO BOTELHO - PROT. 24/11/12182 GIANE ALVES GOMES - PROT. 25/11/495 EDUARDO ABEL POZO MESA.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS**  
**EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - LAUANE LALESKA SANTANA LOPES, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - CLEVERSON DE OLIVEI-**

**RA SANCHES, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:****DEFERIDOS VIA SEI**

PMC.2025.00019337-39 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radio-comunicação - ETR);  
 PMC.2024.00133683-57 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radio-comunicação - ETR);  
 PMC.2025.00018816-74 (Requerimento Padrão - VRE);  
 PMC.2024.00101517-64 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);  
 PMC.2025.00002556-05 (Requerimento Padrão - VRE);  
 PMC.2025.00027205-26 (Alvará de Uso - Renovação);  
 PMC.2025.00016677-53 (Alvará de Eventos);  
 PMC.2025.00015933-77 (Alvará de Eventos);  
 PMC.2025.00017219-87 (Alvará de Eventos);  
 PMC.2025.00017262-70 (Alvará de Eventos);  
 PMC.2025.00016896-41 (Alvará de Eventos);  
 PMC.2025.00018826-46 (Alvará de Eventos);  
 PMC.2025.00018793-43 (Alvará de Eventos);  
 PMC.2025.00017011-02 (Alvará de Eventos).

**PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI**

PMC.2024.00130874-21 (Alvará de Uso - Renovação);  
 PMC.2024.00115382-04 (Alvará de Uso - Renovação);  
 PMC.2024.00112333-57 (Alvará de Uso - Renovação);  
 PMC.2024.00105952-12 (Alvará de Uso - Renovação);  
 PMC.2024.00105392-23 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);  
 PMC.2024.00125794-35 (Alvará de Uso - Renovação).

**SEI Nº PMC.2024.00100540-50 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**

**Indefero o protocolo PMC.2024.00116190-34**, por falta de amparo legal, pois a atividade de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, cujo uso enquadra-se na subcategoria SAI, sendo PROIBIDA na ZM-2.

**SEI Nº PMC.2024.00110071-87 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**

**Indefero o protocolo PMC.2024.00114338-79**, por falta de amparo legal, pois o prazo solicitado decorreu.

**DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA**

PROT. 23/11/14530 MUNHOZ & BARREIROS LTDA - PROT. 21/11/11416 DINAMICA ACADEMIA LTDA.

**INDEFERIDOS**

PROT. 11/11/9960 VIVO S.A - PROT. 14/10/12426 TIM CELULAR S/A - PROT. 14/10/12444 TIM CELULAR S/A - PROT. 14/10/12459 TIM CELULAR S/A - PROT. 14/10/13653 CLARO S.A..

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**GABINETE DA SECRETÁRIA****SEI Nº PMC.2024.00151890-93 (Processo - Recurso)**

**Defiro o recurso** protocolado sob SEI PMC.2024.00151890-93 e autorizo a continuidade do processo de regularização do imóvel, mediante Aprova Facil nº 3534/24.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS**  
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON****SEI Nº PMC.2024.00128923-38 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**

**INDEFIRO** o protocolo PMC.2024.00137250-52.

**SEI Nº PMC.2025.00011659-01 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)**

**INDEFIRO** o protocolo PMC.2025.00022273-07.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00017249-01**

**Requerente:** SUSAN EDDA SEEHUSEN

**DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo **2011/11/11785**, com exceção das fl. 37 até 38; 40 até 42; e 52 até 58, em cumprimento ao Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00018082-41**

**Requerente:** IDALINA THEREZINHA TEIXEIRA

**DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo **17/11/3606**, com exceção das fl. 5 até 8; 11; e 16, em cumprimento ao Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00018791-81**

**Requerente:** MARCOS BATISTA

**DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo **2022/11/12590**, com exceção das fl. 6 até 11; 15 até 21; 24; e 31, em cumprimento ao Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00020538-05**

**Requerente:** Everton Ricardo dos Anjos

**DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo **2015/11/3440**, com exceção das fls. 3; 5 até 12; 15; 29 até 31; 34; 37; 41 até 44; 47, em cumprimento ao Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00020488-01**

**Requerente:** EVERTON RICARDO DOS ANJOS

**Trata-se de pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2014/11/2713; INDEFIRO** o pedido, com base no Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799/21.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00021186-05**

**Requerente:** EVERTON RICARDO DOS ANJOS

**DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo **2019/11/2079**, com exceção das fls. 2; 5; 6; folhas sem numeração, após a fl. 7, onde consta a procuração e documento de identidade, em cumprimento ao Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00020596-76**

**Requerente:** EVERTON RICARDO DOS ANJOS

**Trata-se de pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2015/11/8750; INDEFIRO** o pedido, com base no Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799/21.

**Protocolo CIPT: SEI PMC.2025.00022234-92**

**Requerente:** VINICIUS VIDAL OIA

**DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para conceder **Certidão de Parcial Teor** do protocolo **2006/10/43736**, com exceção das fls.: 7 até 15; 24 até 26; 31 até 32-frente; e 46 até 51, em cumprimento ao Art. 5º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e Art. 31 da LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS****Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00020425-10**

**Requerente:** EDUARDO MIGUEL ROSA

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2024/11/5140**.

**Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00014728-21**

**Requerente:** CARLOS ANTONIO BATISTA NUNES

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2020/11/6309**, fls.23 até fls.48 (Principal 1975/0/31296).

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00025544-13** (juntado ao principal PMC.2025.00015906-02)

**Requerente:** MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA

Com base no Art. 2º, inciso IV do Decreto nº 21.799/21 e Art. 5º inciso I do Decreto Nº 22.170/22, **INDEFIRO** o presente recurso, mantendo a decisão do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - DUOS, por considerar que o pedido foi formulado de forma genérica e sem apresentar as motivações relativas aos fins e razões do pedido da CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo **2020/11/11211** (Principal: 2002/0/2860).

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
 SECRETÁRIA DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON****INDEFERIDO**

PROT. PMC 2025.00018109-04 SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT. 23/11/6632 AUTO POSTO PIÇARRÃO LTDA.

**POR CONTER INCORREÇÕES**

**RETIFICO A PUBLICAÇÃO FEITA EM 26/09/2022** PARA OS PROT. 15/11/21098 E PROT. 19/11/16917 EM NOME DE MELFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **ONDE SE LÊ:** INDEFERIDOS OS RECURSOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, COM BASE NOS ARTIGOS 1º E 22º DA LEI 11.749/03 **LEIA-SE:** INDEFERIDOS OS RECURSOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, COM BASE NOS ARTIGOS 1º E 21º DA LEI 11.749/03

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES**  
 DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**

**DEFERIDO O RECURSO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 11572**

PROT. 24/11/9141 MAURICIO DELEGADO.

**INDEFERIDO O RECURSO**

PROT. 24/11/11738 ANDRE PELSOSINI WAECHAWSKY.

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 23/11/10642 UNIKA COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA**  
 DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**GABINETE DA SECRETÁRIA****INDEFERIDO**

PROT. 23/11/9420 CITEL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE TERRENOS LTDA.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 5481/2024

Proprietário da Obra: José Luiz Naitzel

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4141/2024

Proprietário da Obra: RAFAEL RODRIGUES PIRANI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

**MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA**  
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4968/2024

Proprietário da Obra: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOAO VIANNEY

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12316/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**  
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

### ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

**PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV**

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 06/2025

PROTOCOLO: 2023/11/12805 - INTERESSADO: EDNA FIGUEIREDO - ESPAÇO VOICE

CNPJ: 50.512.703/0001-77 | RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO VOICE RESTAURANTE E EVENTOS LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: EDNA SILVA FIGUEIREDO

#### PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Bar e Restaurante, com entretenimento, denominado Espaço Voice, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 458, sobre Lote 001-A, do Quarteirão 601, Quadra B, do loteamento Jardim Dom Bosco, no município de Campinas/SP.

O empreendimento se enquadra como Nível de Incomodidade Potencial 1. A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância de uso não residencial. Foi emitido o RRT nº SI12927599R02CT001, referente à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança.

O estabelecimento possui capacidade para 100 pessoas. O horário de funcionamento é das 09h00 às 03h00, de segunda-feira a sábado, e das 10h00 às 20h00 aos domingos. Está situado em terreno com 350,00 m<sup>2</sup>, de acordo com dados do sistema Informacao - DIDC, com 242,42 m<sup>2</sup> de área construída distribuída em um pavimento e apresenta área de 551,42 m<sup>2</sup> com C.C.O. Comercial. Ressalta-se que o estabelecimento não ocupa toda a edificação construída no lote, apenas o pavimento térreo. Foi apresentado Contrato de Locação em vigência. O terreno está inserido na Zona de Centralidade 2 - ZC2, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Taquaral. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 221815, é 3421.23.17.0157.01001.

A EMDEC emitiu Parecer Técnico sob Protocolo SEI PMC.2024.00022716-16 (despacho 13184468) e não foram solicitadas mitigações para o empreendimento em questão. A Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP foi consultada pelo SEI PMC.2024.00022726-98 (despachos 10421953, 10644675 e 10649246) e foi apontado que, no período de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024, a Guarda Municipal foi acionada 7 vezes para averiguação de perturbação de sossego público, não havendo autuações, sendo indicada a integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

**A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:**

**1.** Elaboração e execução de Projeto de isolamento acústico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional habilitado e Laudo Acústico realizado após a execução, com medições que atestem que os níveis de ruídos emitidos são menores ou iguais aos estabelecidos pela NBR 10151:2019, também acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e certificado de calibração do equipamento utilizado para medição. O Laudo deve ser referente aos ruídos emitidos pelo empreendimento durante o funcionamento, com monitoramento através de medições do nível de ruído no dia de maior atividade e de emissão sonora, englobando o período referente ao horário especial de funcionamento. O Laudo deverá apresentar medição realizada até o horário de encerramento das atividades informado, de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial Lei Municipal nº 14.011/2011 e Decreto Municipal nº 22.242/22. De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de RL<sub>Aeq</sub> (limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa: 60 dB durante o período diurno e 55 dB no período noturno. Ressalta-se que o empreendimento foi alvo de reclamação devido à perturbação de sossego público (SEI PMC.2024.00022726-98) e que o interessado apresentou no EIV a elaboração e execução de projeto acústico. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

**2.** Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 e/ou em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos, verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) munícipes reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, outras medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.

**Caso haja alteração da atividade do estabelecimento, sem modificação da área**

**construída, que implique a alteração para o Nível de Incomodidade Potencial 2, o EIV deverá ser atualizado com a indicação de todas as modificações pretendidas em relação à dinâmica do empreendimento, em especial quanto à capacidade de público e horário de funcionamento, ficando o interessado ciente de que estará sujeito à elaboração do RIT para análise da EMDEC e que deverá atender às demais condicionantes do Decreto Municipal nº 22.242/2022 para a obtenção do Alvará de Funcionamento.**

**3.** Implantar Programa de monitoramento permanente do entorno e de cidadania, visando que os(as) proprietários(as), funcionários(as) e usuários(as) do local se conscientizem dos impactos na vida de moradores(as) do entorno e não extrapolem o estabelecido nas obrigações do empreendimento com o município, que possa ocasionar desgaste à população vizinha. O(A) empreendedor(a) deverá assumir compromisso irrestrito no cumprimento fiel das normas a que se submete. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

Também deverão ser cumpridas as seguintes obrigações de mitigações complementares:

**4.** De acordo com o parecer consultivo à Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEI PMC.2024.00022726-98, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento: integrar as câmeras privadas, instaladas no entorno do empreendimento com visualização aos espaços públicos, ao Programa Monitora Campinas, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso. A adesão é gratuita e as imagens devem ser de boa qualidade e compatíveis com o sistema da CIMCamp. Em caso da inexistência de câmeras que atendam à solicitação, apresentar declaração assinada pelo(a) responsável pelo estabelecimento e relatório fotográfico da fachada que ateste a situação.

**Observamos que o Parecer Conclusivo do EIV não excepcionaliza os limites dos horários de funcionamento estabelecidos na legislação vigente.**

Ressaltamos que as obrigações contidas neste Parecer Técnico são condicionantes para o funcionamento do estabelecimento e que devem ser verificadas pela equipe responsável pela emissão e renovação do Alvará de Uso e, em caso de inadequação ou reclamações da vizinhança, o empreendimento deverá ser fiscalizado pelo(s) órgão(s) responsável(is).

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

O Parecer Conclusivo não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificado: EDILSO DE ARAUJO

Ref.: Processo SEI CAMPREV.2023.00000211-83

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pelo Diretor Financeiro, subscritor, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP.

**Isto para que tome conhecimento do débito documentado nos autos ao Processo SEI CAMPREV.2023.00000211-83, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento desta notificação.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
Diretor Financeiro

### PORTARIA CAMPREV Nº 18/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2018.00000755-60 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

#### RESOLVE

Conceder ao Sr. Matheus Gabriel Uburnio de Carvalho, CPF nº 463.403.228-75, pensão por morte como dependente do Instituidor Geraldo Magela de Carvalho, falecido em 26/09/2018, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 13/05/1986, no cargo JARDINEIRO, inscrito no PIS/PASEP nº 10829063215, com fundamento no art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do requerimento em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a



partir de 27/12/2024.

Campinas, 17 de fevereiro de 2025  
**MARCELO DE MORAIS**  
 Diretor-Presidente do CAMPREV

**PORTARIA CAMPREV N° 19/2025**

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00002456-26** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. Manuela Ribeiro de Souza, CPF nº **597.073.188-99**, **pensão por morte temporária** como dependente do Instituidor Waldir Junqueira de Lacerda Junior, falecido em 15/08/2024, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 07/01/1998, no cargo TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, inscrito no PIS/PASEP nº **12423175487**, com fundamento no art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2024.**

Campinas, 17 de fevereiro de 2025  
**MARCELO DE MORAIS**  
 Diretor-Presidente do CAMPREV

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE ADITIVO**

Termo de Aditamento nº: 3866/25

Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante: GRUPO ADN S/A.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM-COHAB.

Data da Assinatura: 20/02/2025

Prazo de Vigência: 12 Meses, de 20/02/2025 à 20/02/2026.

Processo Interno nº: SEI.COHAB.2024.00000328-01.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**RODRIGO FERNANDO MARTINS**  
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SEI EMDEC.2023.00005088-13. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação da pregoeira, **HOMOLOGO** os lotes do Pregão Eletrônico nº 002/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de módulo semafórico com base em diodos emissores de luz (LED), SMD, de baixo consumo e alta eficiência, com lentes do tipo Fresnel, planas, resistente a raios UV, de forma a atender a padronização visual e intercambialidade com os módulos já instalados no município, considerando Módulos destinados para novas instalações e na substituição de módulos defeituosos, os quais foram ADJUDICADOS, a favor das empresas: **REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.410.286/0001-37 no valor de: **R\$ 132.498,75 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)** para o Lote 01, e **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.149.502/0001-38 no valor de **R\$ 96.048,75 (noventa e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para o Lote 02. **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R\$ 228.547,50 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Em 14/02/2025.

**VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
 Diretor Presidente

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002815-17

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (compressa cirúrgica, gaze e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01 e 02, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90022/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- **ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.**, para o item03 (R\$ 0,4150);

- **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - ME, para o item04 (R\$ 0,43);

- **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para o item05 (R\$0,8910);

- **CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.** - EPP, para o item06 (R\$ 0,98);

- **MC FARMA LTDA.** - EPP, para os itens07 (R\$ 0,09) e 08 (R\$ 0,09); e

- **DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO - DESCARTÁVEIS - ME**, para os itens09 (R\$ 8,00) e 10 (R\$ 8,00).

**Publique-se** na forma da lei

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
 Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90044/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00003402-97 RP med. diversos (acetazolamida, adenosina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 10/03/2025.** **2) Pregão Eletrônico nº 90046/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00003403-78 RP med. diversos (ácido folínico, carboplatina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 12/03/2025.** **3) Pregão Eletrônico nº 90052/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000040-17 RP med. diversos (ácido folínico, atenolol e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 14/03/2025.** **4) Pregão Eletrônico nº 90053/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00003048-19 RP mat. ortopedia (próteses total, parcial e outras); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 06/03/2025.** **5) Pregão Eletrônico nº 90055/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00003500-98 RP mat. hosp. ortopedia (prótese de joelho); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 10/03/2025.** **6) Pregão Eletrônico nº 90057/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000043-51 RP med. diversos (ácido zoledrônico, amicacina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 10/03/2025.** **7) Pregão Eletrônico nº 90058/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000039-75 RP med. diversos (aciclovir, amoxicilina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/02/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 12/03/2025.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 19/02/2025 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
 Diretor Administrativo

**EXTRATO****TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2021.00001629-09. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 035/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS da Rede Mário Gatti de Campinas, com fornecimento todos os materiais de suporte e insumos, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste Projeto Básico. **Termo de Aditamento: H00023/2025. Contratada:** KONIMAGEM COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** nº58.598.368/0001-83. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2025. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 429.960,00. **Assinatura:** 18/02/2025.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
 Diretor Administrativo  
**DR.SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

**DECISÃO**

HMMG.2024.00003274-36

**Interessada:** DIMAS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP  
**Assunto:** Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.13852815queacolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA com fundamento no inciso I, artigo 87 da Lei 8.666/93.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
 Diretor Administrativo

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**TERMO ADITIVO N° 002/2025 AO CONTRATO N° 006/2023**

**REQUISICÃO DE COMPRAS 001/2025 / PROCESSO SEI**  
**IMA.2022.00001195-74**

**Finalidade:** Prorrogação da Vigência e Reajuste do Valor Global. **OBJETO:** Contratação dos serviços de 28 links Banda Larga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato de origem. **CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A. **CNPJ:** 02.558.157/0001-62. **ENDEREÇO:** Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.465,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o quadro abaixo:

| LOTE                 | ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                 | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL POR ITEM |
|----------------------|------|--|------------|---------|----------------|--------------|----------------------|
| I                    | 1    | SERVIÇO BANDA LARGA (DOWNSTREAM: 10 MBPS E UPSTREAM: 1 MBPS)   | 1          | UN      | R\$ 128,39     | R\$ 128,39   | R\$ 1.540,68         |
|                      | 2    | SERVIÇO BANDA LARGA (DOWNSTREAM: 100 MBPS E UPSTREAM: 10 MBPS) | 24         | UN      | R\$ 160,49     | R\$ 3.851,76 | R\$ 46.221,12        |
|                      | 3    | SERVIÇO BANDA LARGA (DOWNSTREAM: 300 MBPS E UPSTREAM: 30 MBPS) | 3          | UN      | R\$ 213,99     | R\$ 641,97   | R\$ 7.703,64         |
| VALOR TOTAL 12 MESES |      | R\$ 55.465,44  |            |         |                |              |                      |

Campinas, 13 de fevereiro de 2025

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 / AO CONTRATO Nº 003/2024**  
**REQUISICÃO DE COMPRAS 00007/2025 / PROCESSO SEI IMA.2023.00001043-99**

**FINALIDADE:** Termo Aditivo para prorrogação da vigência, manutenção do valor global e alteração do endereço.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa jurisprudencial, doutrina, legislação, práticas jurídicas e prazos processuais. **CONTRATADA:** GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº07.112.529/0001-46 **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.121,95 (três mil cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Campinas, 18 de fevereiro de 2025  
**GERÊNCIA JURÍDICA**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**ADITAMENTO**

Contrato n. **2024/8240 Aditamento 1;** Contratada: **SANT'ANNA & COIMBRA LTDA;** CNPJ 52.335.890/0001-96; PRE 2024/16; Objeto: Fornecimento de anéis pré-moldados em concreto armado; Vigência: 3 meses a partir de 13/04/2025.

Contrato n. **2021/7356 Aditamento 7;** Contratada: **HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA;** CNPJ 03.050.266/0001-37; PRE 2021/117; Objeto: Prestação de serviço de limpeza e desassoreamento; Transferência de verba entre itens. Valor R\$ 196.293,93.

Contrato n. **2023/8112 Aditamento 1;** Contratada: **ITS CUSTOMER SERVICE LTDA;** CNPJ 16.853.728/0001-04; PRE 2023/310; Objeto: Prestação de serviço de teleatendimento integrado e comercial; reajuste: 4,29% Valor: R\$ 217.340,48.

Contrato n. **2024/8285 Aditamento 1;** Contratada: **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA;** CNPJ 00.934.286/0001-82; PRE 2024/78; Objeto: Fornecimento de polímero catiônico pó; acréscimo: 25% Valor: 724.625,00.

Contrato n. **2024/8283 Aditamento 1;** Contratada: **ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;** CNPJ 24.031.989/0001-69; DL 2024/79; Objeto: Prestação de serviço de elaboração de cálculos judiciais; Vigência: 12 meses a partir de 13/05/2025; Valor: R\$49.000,00.

Contrato n. **2023/7807 Aditamento 2;** Contratada: **CADRE ENGENHARIA LTDA;** CNPJ 20.241.810/0001-47; LIC 2022/25; Objeto: Execução das obras de reabilitação de redes; acréscimo: 25% Valor: R\$ 490.678,38.

Contrato n. **2023/7867 Aditamento 2;** Contratada: **ASSOC DAS EMPRESAS DE TRANSP COLETIVO DE CAMPINAS;** CNPJ 57.494.130/0001-45; CD 2023/03; Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de vale transporte; Vigência: 12 meses a partir de 21/03/2025; Valor: R\$ 992.000,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 30/2025 - Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais para instalações elétricas (marca WEG). Recebimento das propostas até às 8h do dia 6/3/2025 e início da disputa de preços dia 6/3/2025 às 9h.

A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Contrato 2025/95005-00-0 - Empresa: TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME,** CNPJ n. 13.433.616/0001-06; Pregão nº 2024/495. Preço Unitário Registrado: 1.R\$ 3.280,60; 2.R\$ 2.466,20; 3.R\$ 2.853,40; 4.R\$ 2.767,60; 5.R\$ 3.313,20; 6.R\$ 3.806,00; 7.R\$ 10.109,00; 8.R\$ 11.803,00; 9.R\$ 13.497,00; 10.R\$ 6.905,45. Objeto: fornec.de poste padrão. Ata Registrada: 17/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2025/8515;** Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.;** CNPJ: 02.558.157/0001-62; PRE 2024/440; Objeto: Link Metro Ethernet - Atibaia; Vigência: 48 meses a partir de 17/02/2025; Valor: R\$ 538.542,72.

**Contrato n. 2025/8516;** Contratada: **ENGSEP ENGENHARIA LTDA;** CNPJ: 24.044.743/0001-21; LIC 2024/16; Objeto: atualiz.tecnol.do pq. De automação; Vigência: 20 meses a partir de 17/02/2025; Valor: R\$ 4.377.000,00.

**Contrato n. 2025/8517;** Contratada: **NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** CNPJ: 82.749.987/0001-06; PRE 2024/439; Objeto: aquis.bomba de deslocamento positivo; Vigência: 160 dias a partir de 17/02/2025; Valor: R\$ 97.999,98.

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO**

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2023.00008002-04 foi constatado o fechamento de equipamento em solo público por longo período assim com inadimplência sistemática. Em razão do exposto, esta autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº 15514.

Fica intimada a ex-permissionária a remover o equipamento no prazo de 10 dias sob pena de remoção pela Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 PRESIDENTE DA SETEC

**A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!**

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas